

af  
P  
2013

## ATA N.º 2/13

- - - Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e treze, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Porfírio Neves Afonso, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Ana Palhares, Antonio José Amaral e Aristides Martins de Sousa. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 77 deputados municipais e a falta de 4, conforme documento que se junta sob o número 1. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos: - - - - -

**PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE MANDATO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:** - Francisco Jaime Quesado (PSD), pelo período de um dia; Ana Sofia Torres de Faria, (PSD), pelo período de oito dias, Fátima Cristina Brito Melo (PS), pelo período de oito dias; João Campos Sardinha (PS), pelo período de oito dias; Francisco Ribeiro Vaz (BE), pelo período de dois dias, Luisa Rocha (CDU), pelo período de um dia; Carla Lemos (CDU), pelo período de um dia; Sebastião Lopes (CDU), pelo período de um dia. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os

## **MANDATO 2009-2013**

referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente João Pedro Cunha da Cruz (PSD), Pedro Alexandre Amorim Rego (PSD), João Paulo Costa Marinho (PSD), Maria da Luz Araújo Assunção (PS), Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE), Manuel Gonçalves Rocha (CDU) e que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa da Assembleia. - - - - -

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**, do Presidente da Junta de Freguesia de **Geraz do Lima Santa Maria**, que se faz substituir por José Manuel Lopes Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de **Vila Franca**, que se faz substituir por João Paulo Carvalhido, Presidente da Junta de Freguesia de **Perre**, que se faz substituir por Eduardo Valentim Enes Ferreira, Junta de Freguesia de **Vila Fria**, que se faz substituir por Vasco Afonso Branco, Junta de Freguesia de **Santa Maria Maior**, que se faz substituir por Rosa Maria Araujo Gonçalves Lopes, Junta de Freguesia de **Monserate**, que se faz substituir por Raquel da Conceição Sousa Amorim, Junta de Freguesia de **Carvoeiro**, que se faz substituir por Natália Maria Gomes Ferreira, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. - - - - -

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a ata número 1/2013 da reunião da Assembleia realizada em 28 de Fevereiro findo, e não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção dos



deputados que não estiveram presentes na referida reunião. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa duas propostas de Recomendação, de cujo teor foi dado conhecimento através da leitura das mesmas, tendo de seguida informado que seriam postas à discussão e votadas no final de todas as intervenções do período antes da ordem do dia. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Presidente da Junta de Freguesia de Darque, Luis Louro, Martinho Cerqueira (docs. 2 e 3), Luís Palma (doc. nº 4), José Carlos Freitas, José Carlos Resende, Eduardo Viana e Presidente da Junta de Freguesia de Barrocelas. -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - De seguida foram postas a votação as Propostas apresentadas no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido a seguinte votação:-

- Proposta de Recomendação (doc. nº 5) - Aprovada por maioria com 8 abstenções
- Proposta ENVC (doc. nº 6) - Aprovada por unanimidade

- - - **AUSENCIA E REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os deputados municipais José Emílio Rocha Antunes Viana e Paulo Vilaverde Ribeiro e os Presidentes de Junta de Chafé e Meixedo e regressaram o deputado Municipal José Carlos Freitas e Presidentes da Junta de Freguesia de Carreço

## **MANDATO 2009-2013**

e Vila Nova de Anha. - - - - -

### **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal com a referência GAP-237, datado de 16 de Abril corrente, (doc. nº 7), pelo qual é solicitado que seja aditado um ponto à ordem de trabalhos da presente reunião, do qual foi enviado, atempadamente, via e-mail e ctt a respetiva documentação, tendo a Mesa proposto que os referidos pontos fossem aditados como pontos nºs 14, 15 e 16 da ordem de trabalhos. A Assembleia Municipal deliberou, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- TABELA E TAXAS TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO;
- AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO;
- 13/12 IP – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALDEAMENTO TURÍSTICO – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes setenta e oito de um total de oitenta e um deputados municipais. - - - - -

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 8. - - - - -

### **PONTO 1**

#### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua

actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento n.º 9), tendo-se registado a intervenção do deputado municipal Luís Louro. -----

## **PONTO 2**

### **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSB**

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Abril corrente (doc. n.º 10), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Noe Rocha, Antonio Silva (doc. n.º 11). -----

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 55 votos a favor dos Agrupamentos do PS, JFI e PSD e 18 abstenções dos Agrupamentos do PSD, CDS/PP, CDU e BE. -----

- - - Pelo deputado municipal Eduardo Viana foi proferida declaração de voto. -----

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Deão. -----

## **PONTO 3**

### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATURA AO PROJECTO SAMA**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 4 de Março findo (doc. n.º 12), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária

## **MANDATO 2009-2013**

acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

### **PONTO 4**

#### **REVISÃO ORÇAMENTAL – SMSB**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Abril corrente (doc. n.º 13), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

### **PONTO 5**

#### **REVISÃO ORÇAMENTAL - CMVC**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Abril corrente (doc. n.º 14), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- - - **REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o deputado municipal José Carlos Resende e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Afife e Meadela e regressou o Presidente da Junta de Deão. - -





## **PONTO 6**

### **REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL - CMVC**

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Abril corrente (doc. n.º 15), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Luís Louro.

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 3 abstenções do Agrupamento do BE e PSD. - - - -

## **PONTO 7**

### **REGIME DE INCENTIVOS ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS – ADITAMENTO**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Abril corrente (doc. n.º 16), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

- - - **REGRESSO DE DEPUTADO MUNICIPAL:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, regressou o deputado municipal José Carlos Resende- - - - -

## **PONTO 8**

### **FUNDAÇÃO EDUARDO FREITAS – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de

## **MANDATO 2009-2013**

Março findo (doc. n.º 17), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

### **PONTO 9**

#### **ASSOCIAÇÃO JUVENIL MAESTRO JOSÉ PEDRO**

- - A Presidente da Assembleia deu conhecimento de que o presente assunto iria ser remetido para outra sessão da Assembleia Municipal uma vez que a Câmara Municipal não fez chegar para análise e votação qualquer documento sobre o mesmo. -----

### **PONTO 10**

#### **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE, VILA MEÃ - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 2 de Abril corrente (doc. n.º 18), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

### **PONTO 11**

#### **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE MADORRA GRANDE - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 2 de Abril corrente (doc. n.º 19), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária





acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

## **PONTO 12**

### **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE MADORRA PEQUENA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 2 de Abril corrente (doc. n.º 20), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

## **PONTO 13**

### **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE SABARIZ – VILA FRIA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 2 de Abril corrente (doc. n.º 21), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

## **PONTO 14**

### **APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA EM OUTRAS ENTIDADES**

- - - A Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 29º do Regimento da Assembleia Municipal, deu a palavra aos representantes da Assembleia em outras entidades registando-se a intervenção do deputado Antonio Silva (CDU), em representação da Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens - Viana do Castelo (doc. n.º 22). - - - - -

## **PONTO 15**

### **TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Abril corrente (doc. n.º 23), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

## **PONTO 16**

### **AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Abril corrente (doc. n.º 24), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido maioria com 2



abstenções do Agrupamento do BE. -----

- - - O Agrupamento do BE, através do deputado Luís Louro efectuou declaração de voto.-----

## **PONTO 17**

### **13/12 IP – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALDEAMENTO TURÍSTICO – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Março findo (doc. n.º 25), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi a mesma submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade.-----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- - - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo-se registado a intervenção de:- Cristina Sarria Pires (interveio sobre o estacionamento na cidade para residentes); Luís Sotto Maior Braga, (interveio sobre o Agrupamento de Escolas Monte da Ola/Darque), Tiago Costa Ligeiro, Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Darque; Joaquim Lopes Taveira (interveio sobre as touradas).-----

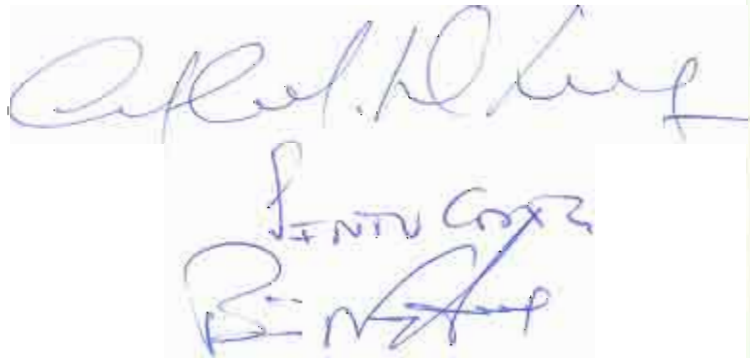
- - - Findas as intervenções intervieram o deputado municipal Jorge Teixeira e o Presidente da Câmara.-----

**MANDATO 2009-2013**

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -



Handwritten signatures and stamps. The top signature is in blue ink. Below it is a stamp with the text 'S.º MUNIC. COXIM' and another signature in blue ink.



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

## FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)	<i>[Signature]</i>	
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	<i>[Signature]</i>	
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)	<i>[Signature]</i>	
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)	<i>[Signature]</i>	
Manuel Pinto Costa (PS)	<i>[Signature]</i>	
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)	<i>[Signature]</i>	
Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS)	<i>[Signature]</i>	
César Levi Marques Pinheiro (PS)	<i>[Signature]</i>	
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)	<i>[Signature]</i>	
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)	<i>[Signature]</i>	
Amândio Araújo Passos Silva (PS)	<i>[Signature]</i>	
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)	<i>[Signature]</i>	
Fernando Manuel Armada Garcês (PS)	<i>[Signature]</i>	
Paulo Jorge Costa Lains (PS)	<i>[Signature]</i>	
Noé Martins da Rocha (PS)	<i>[Signature]</i>	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela (PS)	<i>[Signature]</i>	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	<i>[Signature]</i>	
Marsal da Silva Pereira (PS)	<i>[Signature]</i>	
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)	S	
Joana Rio da Silva (PS)	<i>[Signature]</i>	
Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado (PSD)	S	
Maria Manuela do Vale Dias de Carvalho Lopes (PSD)	<i>[Signature]</i>	
Carlos Parente Antunes (PSD)	<i>[Signature]</i>	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	S	
José Augusto Neiva de Sá (PSD)	<i>[Signature]</i>	
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)	<i>[Signature]</i>	
Marisa Cristina de Castro Araujo (PSD)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)	<i>[Signature]</i>	
Victor José da Costa Lima (PSD)	<i>[Signature]</i>	
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD)	<i>[Signature]</i>	
Maria Alice Parente Ribeiro Antunes (PSD)	<i>[Signature]</i>	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	<i>[Signature]</i>	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)	<i>[Signature]</i>	
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)	<i>[Signature]</i>	
Alberto Sarria Pires (CDS/PP)	<i>[Signature]</i>	
Ana Cristina Abreu Azevedo (CDS/PP)	<i>[Signature]</i>	
Martinho Martins Cerqueira (CDU)	<i>[Signature]</i>	
Luisa Raquel Marques da Silva Rocha (CDU)	S	
António Gonçalves da Silva (CDU)	<i>[Signature]</i>	
Francisco Ribeiro Vaz (BE)	S	
Luís Filipe Oliveira Louro (BE)	<i>[Signature]</i>	









PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIFE - I	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
Fátima Cristina Pimenta Jaques - ALVARÃES - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE - I	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
Vasco Manuel Passos Lima - BARROSELAS - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Paulo Torres - CASTELO DE NEIVA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Jorge Serafim Costa Correia - DEÃO - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE - PS		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO - I	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA) - I		
Armindo Dias Fernandes - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA) - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES - PSD		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Manuel Ilídio Gomes de Castro - MEIXEDO - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Porfirio Neves Afonso - MUJÃES - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
António Pereira da Costa - NEIVA - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira - PERRE - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÃ - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS - I	<i>[Handwritten signature]</i>	
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Fernando Pimenta da Gama - AREOSA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Vítor Manuel Antunes da Silva - MONSERRATE - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - CDU	<i>[Handwritten signature]</i>	
Arnaldo Joaquim Ribeiro - VILA FRANCA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
Filipe Mendes Costa - VILA MOU - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos - VILA NOVA DE ANHA - PSD	<i>[Handwritten signature]</i>	
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE - PS	<i>[Handwritten signature]</i>	
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA - I	<i>[Handwritten signature]</i>	



PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA Substituição nos termos da alínea c) n.º 1 art.º 38.º da Lei n.º 169/99, 18 Setembro	REGISTO ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHIOS
Serreleis - Antonio Borlido Parente NIF		
Santa Maria Maior - Rosa Maria Araujo Gonçalves Lopes NIF - 124572448	Rosa Lopes	
Meadela - Jose Adelino Rodrigues Gonçalves Borlido NIF -		
Vila de Punhe - Antonio Manuel Marques da Cunha Costa NIF -		
Subportela - Cipriano Mancio da Costa NIF -		
Vila Franca - João Paulo Carvalhido NIF - 101549270		
Alvarães - Paulo Jorge Gomes Vieira NIF -		
Amonde - NIF -		
Monserrate - Raquel da Conceição Sousa Amorim NIF - 113552122	Raquel Amorim	
Chafé - Antonio Oliveira Lima NIF -		
Geraz do Lima Santa Maria - José Manuel Lopes Barbosa NIF - 9104946 169858995		
Vila Fria - Vasco Branco NIF - 3877370 - conta. 154833312	Vasco Branco	
Carvoeiro - Natalia Maria Gomes Ferreira NIF - <del>3877370</del> 210571225	N.ª Ferreira Vasco Branco	
Rosa Polónia Valentim da Faria 2442723		

## (DOCUMENTO Nº 2)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



### Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 30 de Setembro de 2013

#### Encerramento das Estações dos CTT (Período antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

A política de privatização e desmantelamento de serviços públicos (e designadamente do serviço público postal) é uma ameaça ao Alto Minho e a todo o país. A entrega dos CTT aos privados, anunciada pelo Governo para este ano, é a estratégia que está na base da intenção de encerramento de mais de 200 estações de correios, deixando as populações ao abandono. Coloca-se o problema da confidencialidade do serviço postal. Coloca-se o problema da destruição de emprego: só no último ano a empresa encerrou 669 postos de trabalho; agora a situação tenderá a tornar-se muito mais grave, caso se concretizem as medidas em causa. Entretanto, os aumentos de preços atingem níveis inaceitáveis: o «aumento médio anual de 2,9%» esconde um aumento de 6,4 por cento para o correio azul e de 12,5 por cento para o correio normal. E avança a diferenciação de preços praticados, em função das regiões servidas, com tarifas mais baixas para correio com destino a Lisboa ou Porto, numa estratégia de agravamento das assimetrias regionais.

Este ataque desenfreado por parte do governo a tudo o que são serviços públicos, materializa-se no nosso concelho com o encerramento de três Estações de Correios, Darque, Lanheses e Vila Nova de Anha. Os eleitos da CDU não podem compactuar com esta situação, que a concretizar-se deixará mais pobre o nosso concelho.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2013

O Eleito da CDU,

## (DOCUMENTO Nº 3)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



### Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 30 de Setembro de 2013

(Período antes da ordem do dia )

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

Os eleitos pela CDU, na Assembleia Municipal de Viana do Castelo, têm sido abordados pelas populações de algumas freguesias do nosso concelho, alertando para situações de preocupação existente nas mesmas há vários anos e para as quais gostariam de ver esclarecimentos por parte da Câmara.

Na Freguesia de Vila Franca, queremos saber porque se mantém a céu aberto a enorme lixeira existente no lindo monte daquela freguesia, a quem pertence e que diligências já foram feitas para acabar com aquele autêntico crime ecológico.

Na freguesia de Carreço. É do conhecimento geral que o acesso à praia do Forte ou dos Ingleses, em época de Verão, tem imensa dificuldade devido ao estacionamento ao longo da estrada. Que alternativas há ou poderão vir a haver, em situação de emergência e necessidade de socorro?

Ainda em Carreço: Perguntamos porque não se concluíram os trabalhos de iluminação da passagem de nível da "Conchada" que estão há mais de 4 anos parados? Porque se espera depois de mais um grave acidente ocorrido no passado sábado e que só não teve mortes por mero acaso?

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2013

O Eleito da CDU,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Pereira', is written over a horizontal line.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30.04.2013

### ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO

O governo decretou sentença de morte aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo!

Depois de uma década, entregue a **administrações de comissários políticos**, sem qualquer orientação estratégica com vista a modernizar e tornar a empresa competitiva, depois de fazerem dela um depósito de “lixreira”, paga a preço de ouro, trazida da Alemanha, como contrapartida do negócio dos submarinos, depois das **trapalhadas negociais** que resultaram no fracasso da venda do navio Atlântida, depois de terem sido gastos cerca de 200 milhões de euros, dos impostos de todos os portugueses, para financiar o seu definhamento, depois da suspensão de um processo de reestruturação e revitalização, depois de, supostamente, darem início a um novo processo de reprivatização,

**o ministro da tutela, decreta a sua sentença de morte.**

Ninguém sabe quais os objetivos nem os interesses que se movem por trás desta decisão, mas todos podemos estar certos que eles existem!

Numa altura em que os Estaleiros Navais possuem quatro contratos para a construção de navios militares e dois contratos para a construção de dois navios asfalteiros para a Venezuela, numa altura em que o Ministério da Economia já chegou à conclusão que é necessário apoiar a atividade económica do País, numa altura em que o governo afirma que quer revitalizar a Economia do Mar, o Ministro da Defesa opta pelo encerramento da empresa, para posterior **subconcessão dos terrenos**, mandando 638 trabalhadores para o desemprego e acabando com o único estaleiro de construção naval nacional.

Alguém entende isto?

Alguém entende que o governo se tenha recusado a procurar enquadrar os 180 milhões de euros investidos na empresa, como auxílio à sua reestruturação e assim evitar a sua devolução e o encerramento da mesma?

Terá o governo incapacidade para reestruturar a empresa ou vontade premeditada de a encerrar com todos os prejuízos que daí advirão para 600 famílias, para Viana do Castelo, para a região e para o País?

Não seria melhor pegar no dinheiro que será gasto em indemnizações e subsídios de desemprego, fazer a compra dos materiais necessários à construção dos navios encomendados e dar início efetivo à tal necessária reestruturação?

É evidente que sim, mas não há vontade política. E não há vontade política porque não temos políticos com visão nem com capacidade para o fazer.

Um ex-técnico superior daquela empresa e atual vice-presidente da Câmara disse há dias, e muito bem, que **os políticos mataram os Estaleiros!**

Os políticos e os administradores das terças e quintas!

Os políticos e os interesses dos grupos económicos que os movem.

Os políticos e o **centralismo bacoco** que impera neste país!

Mas os Estaleiros de Viana ainda não estão mortos, ainda há tempo de accionar o desfibrilhador. Não podemos é baixar os braços!

Não podemos permitir que políticos de “meia tijela”, **sejam eles de que partido forem**, por incapacidade, incúria ou na defesa de interesses privados, **numa breve passagem pelo governo** e de ânimo leve, mandem mais de 600 trabalhadores para o desemprego e encerrem uma empresa com 69 anos de história e com o “know how” da construção de mais de duzentos navios e de centenas de navios reparados.

**Portugal, com uma das maiores zonas económicas exclusivas de espaço marítimo do mundo**, não pode deixar de ter



capacidade de construção e de reparação de navios! Isso seria a demonstração clara de uma enorme cegueira estratégica de Portugal e dos portugueses.

Para além disso, os Estaleiros Navais, através da subcontratação e da aquisição de matérias-primas e de pequenos componentes, sempre foram um **motor dinamizador de largas dezenas de pequenas e microempresas da região**, não esquecendo o seu importante contributo na balança das exportações nacionais.

Por isso faço daqui um repto:

Pelo menos em torno deste grave problema de Viana do Castelo e da Região, para não falar do País, **esqueçamos as divergências e as tricas partidárias e unamo-nos!**

Unamo-nos em torno do árduo trabalho do Presidente da Câmara que tem sido incansável na defesa do Sector Naval e na apresentação de propostas para a viabilização dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, não só em fóruns nacionais como internacionais.

**Lutemos todos pela mesma causa sem busca de protagonismos.** Recolhamos os contributos da comissão de trabalhadores, dos políticos locais, dos nossos representantes na Assembleia da República, das forças vivas da região, da população em geral.

Usemos todo o nosso saber, as nossas forças e as nossas influências e façamos regredir este processo de aniquilação dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

Se assim for, estou convicto que os Estaleiros serão reerguidos, que a reestruturação irá acontecer e que em breve **teremos de novo um coração saudável a bater na economia de Viana do Castelo e da região.**

Obrigado.

*Luís Palma*



## (DOCUMENTO Nº 5)

### RECOMENDAÇÃO

Nos últimos anos temos assistido a uma tendência em toda a Europa de re-municipalização de serviços públicos de interesse geral, porque as empresas privadas apresentaram maus desempenhos, investindo muito pouco e apresentando custos elevados.

Os subscritores da solução privatização afirmam que as empresas privadas são mais eficientes do que o sector público, mas os dados existentes mostram que não é uma premissa verdadeira.

Têm sido feitos muitos estudos que comparam a eficiência do sector público e das empresas privadas, e uma análise abrangente efectuada em 2008, concluiu que a maior parte dos estudos não encontrou diferenças significativas em termos de custos ou de eficiência entre o sector público e o privado.

Um estudo pormenorizado feito no Reino Unido demonstrou que, 11 anos após a privatização, as empresas privadas de água tinham-se até tornado menos eficientes do que o sector público, apesar de terem acesso a melhor tecnologia.

Num documento de orientação política do FMI de 2004 dizia-se que os dados disponíveis são inconclusivos quanto à eficiência relativa do sector privado.

Uma análise global de dados sobre os serviços de abastecimento de água e energia, efectuada em 2005 pelo Banco Mundial, concluiu que não havia diferença estatisticamente significativa nas classificações de eficiência entre prestadores de serviços públicos e privados.

A capacidade de investimento das empresas privadas é outro dos dogmas dos paladinos das privatizações, mas que não encontra reflexo na realidade, pois nunca foram registaram investimentos significativos nos sistemas públicos concessionados.

Em documento recente do Banco Mundial afirma-se que os ganhos de produtividade laboral, pela redução de empregos, não concorreram para preços mais baixos ou investimentos mais elevados e, por conseguinte, o operador privado arrecadou estes ganhos em proveito próprio, sem transferir qualquer economia de custos para os consumidores.

É do conhecimento público, através de várias notícias veiculadas pela comunicação social, a vontade do Governo proceder à privatização do sector público da gestão dos resíduos a curto prazo.

O actual governo tem como única razão plausível para a privatização do sector público da gestão de resíduos e de outros serviços públicos, o encaixe financeiro para redução da dívida pública.



Contudo, os montantes obtidos são normalmente inferiores ao valor real das empresas privatizadas e mais-valias a longo prazo. Se os novos concessionários apresentarem propostas de montantes elevados, é normalmente porque o contrato de concessão permite a recuperação do diferencial por via das tarifas a praticar durante a concessão, com o ónus a ser transferido para o consumidores ou municípios.

Essas mesmas notícias relevam que estudos levados a cabo sugerem que a valorização deste “negócio” poderá implicar o despedimento de mais de 300 trabalhadores, garantia de aumento anual das tarifas independentemente dos custos associados á gestão e o prolongamento dos prazos das concessões e para os quais não existem os estudos económicos que garantam a qualidade do serviço e os investimentos indispensáveis para o mesmo período.

**Não registamos ainda qualquer notícia que dê nota dos benefícios associados a este “negócio” para os cidadãos ou municípios.**

Somos ainda da opinião que o processo é manifestamente extemporâneo porquanto o PERSU se encontra em revisão e será vinculador para as empresas de gestão de resíduos sólidos urbanos, definindo metas, objectivos e aos quais estarão necessariamente associados investimentos e outros compromissos.

Só a definição prévia de todo o quadro legal e estratégico garantirá o interesse público.

Somos a concluir que a prestação dos serviços por entidades públicas proporciona uma responsabilização maior perante os cidadãos e as administrações autárquicas eleitas, transparência na sua gestão, funciona com, pelo menos, a mesma eficiência, mas a custos inferiores e mais investimentos nos sistemas e, por fim, cobra preços mais baixos.

**A privatização tão só beneficia as empresas privadas.**

Pelas razões expostas a Assembleia Municipal de Viana do Castelo reunida no dia 30 de Abril de 2013 recomenda/delibera:

1. que o município de Viana do Castelo se oponha à privatização da RESULTIMA por todos os meios legais;
2. apelar aos restantes municípios acionistas da RESULTIMA para que tomem decisão idêntica, por forma manter a empresa no foro público;
3. apoiar a pretensão dos acionistas municípios de adquirirem 2% do capital social da RESULTIMA e assim garantirem o interesse e o serviço público, nomeadamente o cumprimento de parâmetros de qualidade e a universalidade do serviço, ao regime tarifário e á rotatividade do Aterro Sanitário de Viana do Castelo para Barcelos;
4. solicitar á Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território o envio a esta Assembleia Municipal, dos estudos desenvolvidos sobre o processo da privatização da área dos resíduos e os moldes em como se concretizará.

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2013

**PROPOSTA DE PROTESTO E DE RECOMENDAÇÃO**

**“EM DEFESA DOS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO E DA INDÚSTRIA NAVAL”**

Considerando:

- a) Os Estaleiros Navais de Viana do Castelo são uma empresa de caráter estratégico para a nossa região, mas especialmente para Portugal;
- b) A recente crise europeia acentuou de uma forma mais aguda a necessidade de cada um dos países manter, custe o que custar, as apostas nas suas indústrias estratégicas que definem o seu knowhow, integrando-o de uma forma concorrencial na Europa e no mundo;
- c) Para obter reais benefícios da posição geoestratégica de Portugal e da Zona Económica Exclusiva é essencial uma indústria naval autónoma que assegure a permanente formação e qualificação de recursos humanos na tradição dos 60 anos desta empresa;
- d) É premente assegurar um Plano de Relançamento da Indústria Nacional que passe pela construção naval, criando um regime de apoio à Inovação, à construção e reparação naval;
- e) A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Viana do Castelo sempre alertaram o Governo, o Ministério da Defesa e o Parlamento para a situação grave em que, sucessivas administrações e ministérios da tutela, conduziram a empresa Estaleiros Navais de Viana do Castelo no permanente adiar de decisões essenciais à manutenção da empresa;
- f) A atitude de desfavorecimento das empresas públicas como os Estaleiros por outras empresas nacionais é absolutamente incompreensível e suicidária;
- g) A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, os investidores e a opinião pública já demonstraram que acreditam na necessidade de viabilizar a recuperação dos Estaleiros Navais assegurando a sua continuidade histórica como empresa de referência e garantindo os seus postos de trabalho;
- h) É necessário que o Governo demonstre que também acredita nesse projeto, lutando em todos os locais pela sua concretização, nomeadamente na Comissão Europeia.

A assembleia municipal, na sua reunião de 30 de Abril de 2013 delibera:

1. Protestar pela forma pouco empenhada e sem transparência como tem sido conduzido o processo de revitalização e reestruturação dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo nos últimos dez anos.
2. Apelar ao Governo para que demonstre de uma forma clara que pretende assegurar a continuidade da indústria naval em Viana do Castelo por força da sua importância estratégica e dos conhecimentos únicos que se acumularam em 60 anos de vida desta empresa.
3. Apelar ao Governo para que elabore urgentemente um plano de relançamento da Indústria nacional que enquadre a construção e reparação naval;



4. Solicitar ao Governo de Portugal a reanálise e revisão da opção anunciada pelo Ministro da Defesa, devendo através da EMPORDEF apresentar à Comissão Europeia um projeto credível de reestruturação dos ENVC;
5. Que se iniciem de imediato as construções dos navios para a Venezuela, conforme o anunciado pelo Ministro da Defesa;
6. Reclamar a abertura de um inquérito por comissão independente que analise o comportamento das tutelas e das administrações da empresa nos últimos anos de forma a impedir que se repitam os erros evidentes e prejudiciais para a empresa, a região e o país;

Esta deliberação deve ser remetida ao Presidente da República, Primeiro-ministro, Ministro da Defesa, Ministro da Economia, grupos parlamentares da assembleia da República, deputados portugueses e grupos parlamentares do parlamento europeu, Comissão da Defesa da Assembleia da República, Tribunal de Contas, assembleias municipais do distrito, e assembleias de freguesia do concelho, órgãos da comunicação social, nacionais e regionais;

Subscrita pelos líderes dos grupos parlamentares do PS, PSD, CDU, CDS, BLOCO DE ESQUERDA; e INDEPENDENTES.

(DOCUMENTO Nº 7)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Viana do Castelo  
4900 VIANA DO CASTELO

**Sua referência**      **Sua comunicação de**      **Ofício Nº GAP-** 0231      **Data** 16 ABR. 2013

**Assunto:-** ORDEM DE TRABALHOS – ADITAMENTO DE PONTOS NA ORDEM DE TRABALHOS

Relativamente ao assunto indicado em título, solicito a V. Exa., ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 2 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, a inclusão de três pontos na ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 30 de Abril corrente.

Mais se informa, que se junta em anexo a documentação relativa aos pontos e que tem a seguinte designação:

- **Tabela de Taxas e Licenças Municipais – Alteração;**
- **Autorização para o Recrutamento Excecional de Trabalhadores para Ocupação de Vários Postos de Trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana Do Castelo;**
- **13/12 IP – Pedido de Informação Prévia para Construção de Aldeamento Turístico – Declaração do Reconhecimento de Interesse Público Municipal.**

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

José Maria Cunha Costa





## EDITAL

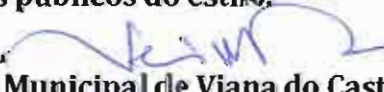
### MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **30 de Abril** corrente (**Terça-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSB;
3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATURA AO PROJECTO SAMA;
4. REVISÃO ORÇAMENTAL – SMSB;
5. REVISÃO ORÇAMENTAL - CMVC;
6. REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL - CMVC;
7. REGIME DE INCENTIVOS ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS – ADITAMENTO;
8. FUNDAÇÃO EDUARDO FREITAS – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS;
9. ASSOCIAÇÃO JUVENIL MAESTRO JOSÉ PEDRO;
10. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE, VILA MEÃ - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;
11. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE MADORRA GRANDE - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;
12. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE MADORRA PEQUENA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;
13. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE SABARIZ – VILA FRIA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;
14. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA EM OUTRAS ENTIDADES.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 9 de Abril de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Informação do Presidente

**Assembleia Municipal, 30 de Abril de 2013.**

Gabinete do Presidente

No dia 27 de Fevereiro o Presidente participou na sessão de apresentação das conclusões do **Congresso Internacional das Energias** que decorreu no passado mês de Novembro, organizado pelo Município, AEVC e AIMinho.

No dia 1 de Março, a Câmara Municipal recebeu o **Embaixador da China**, que visitou os Estaleiros Navais de Viana do Castelo e teve uma reunião de trabalho com os autarcas da CIM do Alto Minho.

Neste dia, o Presidente da Câmara Municipal e o Executivo participaram na ação de protesto “**Não às Portagens – na defesa da Economia**” e na conferência de imprensa promovida pelos dez autarcas da CIM Alto Minho, sobre o mesmo tema.

No dia **2 de Março**, o Executivo Municipal visitou a freguesia de Perre para se inteirar das obras e dos projetos da Junta de Freguesia, do qual se destacam as obras de redes de água e saneamento.

A 3 de Março foi assinado na sede do **Neves Futebol Clube** um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Vila de Punhe, para beneficiação das infraestruturas e arranjos envolventes ao complexo desportivo das Neves.

No dia 4 de Março, o Presidente da Câmara Municipal, acompanhado dos membros do Conselho de Administração da Fundação Gil Eannes, deslocou-se aos **Estaleiros Navais de Viana do Castelo** para **acompanhar as obras de reabilitação** do Navio Hospital integradas no projeto do Centro de Mar de Viana do Castelo.

No dia 5 de Março, o **Presidente da Câmara Municipal**, na sua qualidade de presidente do Eixo Atlântico, participou na **Assembleia Geral da RIET – Rede Ibérica Transfronteiriça**, que se realizou em Coimbra. Nesta sessão que contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto da Economia foram aprovadas algumas propostas a serem debatidas na próxima Cimeira Ibérica.

Nesse dia, também em Coimbra, o Presidente e o Vereador Vitor Lemos reuniram na **ANMP – Associação Nacional de Município Portugueses, com o Secretário de Estado do Desporto e Juventude e Fundação do Desporto**, para análise do modelo **de gestão dos centros de alto rendimento, onde se incluiu o Centro de Alto rendimento do Surf de Viana do Castelo.**

No dia 6 de Março, o Presidente da Câmara participou na **Assembleia Geral da Resulima, SA**, onde foi debatida e repudiada a privatização da EGF,SA e os Municípios integrantes desta Sociedade se manifestaram contra a privatização.

O documentário “**Alto do Minho**” apoiado pela Autarquia e realizado por Miguel Filgueiras, retrato antropológico das gentes e da cultura da nossa região, foi selecionado para **3 festivais internacionais, o Worldfilm, na Estónia, o FIFEQ - Festival International du Film Ethnographique du Quebec e ainda o ETNOCINECA, na Áustria.**

No dia 11 de Março realizou-se, uma reunião **do Conselho Económico Social**, com o tema, “**Formas de apoio e financiamento à economia, a criação de um banco de fomento**”, sessão debate para a reflexão estratégica de Viana do Castelo que contou com a presença de Luis Campos Ferreira, Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República.

**Viana do Castelo participou na Feira de Turismo e Gastronomia “O Xantar – Salão galego de Gastronomia e Turismo, em Ourense**” tendo a 9 de Março, dia de Viana do Castelo, sido efetuada uma mostra da nossa etnografia e gastronomia.

A 9 de Março, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nobre estiveram presentes na sessão pública de apresentação dos projectos do “**Geraz com Querença**” que decorreu em Deão.

No final do dia 9 de março, o Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa e a Vereadora da Cultura Maria José Guerreiro realizaram uma visita a convite da **SIRC – Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço**, às instalações desta após as recentes obras de reabilitação efetuadas neste equipamento e que foram apoiadas pela Câmara Municipal.

No dia 13 de Março, o Presidente da Câmara Municipal, participou na sessão solene comemorativa dos **115 anos do Sport Clube Vianense**, que decorreu na sede do Clube, onde foi homenageado o dirigente desportivo e homem de grande intervenção cívica Amândio Silva. O Presidente da Câmara Municipal participou a 14 de Março, numa reunião do **Conselho Regional do Norte**, que decorreu no Porto, na Fundação Cupertino de Miranda e que entre assuntos debateu a questão da gestão dos fundos regionais. Este Conselho afirmou ser importante a manutenção de fundos regionais no próximo QREN, bem como a gestão pela região da aplicação dos mesmos.

**De 14 a 16 de Março**, decorreu em Viana do Castelo, o **Congresso Internacional “Cittaslow – Ambiente Favorável para a Criatividade”**, onde a candidatura formal de Viana do Castelo de adesão à rede foi entregue no 1º dia do Congresso ao presidente da Cittaslow, o italiano Pier Giorgio Olivetti. Este congresso foi muito participado em especial por jovens, tendo sido apresentadas ideias e propostas para a continuidade desta aposta da cidade na criatividade.

No dia **14 de Março**, foi apresentado o filme/documentário “**Arrábida, da serra ao mar**” da autoria de Luis Quinta e Ricardo Guerreiro com a presença dos autores no Auditório Prof. Lima de Carvalho do IPVC.

No dia 14 de Março, o **Navio Museu Gil Eanes regressou à doca comercial de Viana do Castelo** depois de concluída a reparação do casco nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo. As reparações foram efetuadas no casco do navio, que foi objeto de lavagem a alta pressão, decapagem e pintura. Agora vai seguir-se uma segunda fase de intervenções na refuncionalização de alguns espaços para fins museológicos.

No dia 16 de Março, o Executivo Municipal visitou a **freguesia da Meadela** onde se inteirou das obras em curso do Pavilhão Desportivo e da ampliação do Cemitério da Freguesia. Da parte da tarde o Executivo Municipal esteve na **freguesia de Alvarães** tendo visitado a Creche e Centro de Dia. Tiveram ainda oportunidade de verificar as obras de alargamento da rede de saneamento, alargamento do cemitério e avaliar o projeto da futura Capela Mortuária.

No dia 16 de Março o Presidente da Câmara Municipal participou no **Jantar de Beneficência, integrado no Coração Solidário**, que reverteu a favor da Delegação de Viana do Castelo da Cruz Vermelha Portuguesa, iniciativa da Câmara Municipal realizada também com o apoio do Rotary Clube de Viana do Castelo e dos Lions Clube de Viana do Castelo.

No dia 17 de Março, o Presidente da Câmara esteve em Ferrol, na cerimónia de tomada de posse da **Confraria Europeia de Vela**.

A 17 de Março, decorreu nas ruas do centro histórico, a **Entrada Triunfal de Jesus em Jerusalém**, recriada pelo grupo de teatro de S. Paulo, integrada no programa de atividades religiosas da Páscoa Doce e à noite realizou-se mais uma **Grande Festa do Fado** da Rádio Alto Minho no Teatro Sá de Miranda, com o apoio da Autarquia Vianense.

No dia 19 de Março, o Presidente da Câmara participou no Seminário “**Redes Sociais, Desenvolvimento e Coesão Social do Alto Minho: Diagnóstico, Perspetivas e Ações 2014-2020**”, no âmbito do projeto “Capacitar para a Qualificação e a Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima” (CQIRS-ML), que decorreu no Auditório da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Nesta iniciativa foi apresentado o valioso trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito da Rede Social Concelhia de Viana do Castelo.

O Presidente da Câmara acompanhou, no dia 20 de Março, a visita efetuada a Viana do Castelo da **Delegação da Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana e da Delegação da Câmara**



**de Comércio e Indústria Luso Alemã**, à Enercon. Nestas visitas foram apresentadas as oportunidades e incentivos ao investimento em Viana do Castelo.

No dia **20 de Março**, o Presidente da Câmara e o Vereador Vítor Lemos receberam a **Seleção Angolana de Hóquei em Patins**. Esta seleção encontrava-se em Viana do Castelo a realizar um estágio para o próximo Campeonato do Mundo de Hóquei em Patins que decorrerá em Angola, em Outubro.

Foi assinado a 21 de março, entre o Município de Viana do Castelo e a empresa **Na Rota do Chocolate, Hotelaria e Turismo, Lda**, o contrato de investimento no âmbito do Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana, para a construção do Hotel do Chocolate, a implementar nas antigas instalações da Fábrica A Vianense.

O Presidente da Câmara participou no dia 21 de Março, nos **Encontros do Mar - Náutica, promovidos** pela Oceanos XXI e Fundação AEP, que decorreram na Sala Couto viana da Biblioteca Municipal. Nesta sessão foram apresentados os projetos da Cidade Náutica de Viana do Castelo, bem como o programa do Centro de Mar.

No dia 22 de Março, comemorou-se o **233º Aniversário do Corpo de Bombeiros Municipais**, com a presença do **Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, Presidente da Assembleia Municipal** e outras entidades, constando do programa uma Eucaristia em memória dos Bombeiros falecidos na Capela de S. Vicente, Romagem ao Cemitério, e no Centro Municipal de Proteção Civil a Sessão Solene e um Exercício para Apresentação da nova viatura de combate a incêndios. Esta nova viatura de incêndios permite aos Bombeiros Municipais intervenções mais qualificadas na área do centro histórico.

Também no dia 22 de março, o Presidente da Câmara e o Vereadores estiveram presentes no **Solar de Louredo na inauguração da Winewshop** e apresentação dos vinhos de 2012. Nesse mesmo dia, á noite, o Presidente da Câmara participou no Jantar de Aniversário dos **115 anos** do Sport Clube Vianense.

No dia 23 de Março, o Executivo Municipal realizou uma visita à freguesia de **Mujães**, onde visitou as obras do novo arruamento envolvente ao complexo Desportivo das Neves que vai ligar o lugar da Igreja de Mujães ao lugar das Neves e as obras de requalificação e ampliação da atual Sede da Junta de Mujães, que vão permitir uma melhor prestação do serviço de proximidade às populações. Nessa tarde o Executivo Municipal esteve presente na **Audição da Banda de Escuteiros de Barroselas**, na sede desta coletividade.

No dia 24 de Março decorreu no Edifício da Marina, a entrega de prémios, com a presença do Executivo Municipal, **do VII Campeonato de Portugal de Juvenis de Vela – EDP, Classe Optimist**, prova integrada nos Jogos do Centro de Mar 2013, que decorreu de 20 a 24 de Março.

No dia 26 de Março, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, participou em Lisboa, na cerimónia de assinatura dos contratos de financiamento das candidaturas aprovadas para a Sociedade Polis Litoral Norte, pelo POVT Programa Operacional Temático de Valorização do Território, no domínio de intervenção **"Proteção Costeira" – obras de proteção e valorização** ". As intervenções previstas para o Município de Viana do Castelo, orçam o valor de 8,5 milhões de euros.

O Vereador do Urbanismo, Luis Nobre, esteve no dia 26 de Março, presente no Seminário **Internacional – "Fazer acontecer a regeneração urbana"**, promovido pela CIP, no auditório da AEP onde apresentou o caso piloto de Viana do Castelo de regeneração urbana.

No dia **26 de Março**, realizou-se a **conferência de imprensa de apresentação do programa Páscoa Doce**, onde foram destacadas as **entradas gratuitas nos Museus da região** e o **apoio aos turistas** que pretendam deslocar-se a Viana do Castelo através da A28, deduzindo no pagamento do alojamento o valor correspondente ao valor pago na portagem.

A 28 de Março, uma delegação do Município de Viana do Castelo deu as Boas Vindas aos turistas que chegaram ao aeroporto Sá Carneiro, durante a tarde para divulgação e promoção das **Festas da Sra d`Agonia**.

No dia **30 de Março**, o Executivo Municipal esteve presente na entrega de **Prémios Campeonatos de Juniores e Absolutos de Vela**, integrados nos jogos do Centro de Mar – 2013, no edifício da marina. O Campeonato decorreu em Viana do Castelo de 26 a 30 de Março.

No dia **31 de Março**, o Executivo Municipal acolheu como já é de tradição o **Compasso Pascal** no Salão Nobre da Câmara Municipal.

No dia 1 de Abril, o Presidente e Executivo Municipal estiveram presentes na tradicional cerimónia da Mesa dos 3 Abades, no Largo das Neves, com o encontro das três cruzeiras das **Paróquias de Barroselas, Mujães e Vila de Punhe** e o início da **Festa das Neves**.

No dia 4 de Abril, o **Eixo Atlântico** integrou a delegação da RIET – Rede Ibérica de Entidades Transfronteiriças que reuniu com **Comissão Luso - Espanhola**, em Vigo, com o objetivo de reafirmar a urgência da resolução do sistema de pagamentos das portagens introduzidas nas SCUT'S e a prioridade da modernização da linha de caminho-de-ferro entre Porto e Vigo. Nesse mesmo dia, a Vereadora Ana Margarida, presidiu à **Assembleia Intermunicipal da Rede das Cidades Saudáveis**, que decorreu no Município de Odivelas.

No dia 5 de Abril, decorreu na Biblioteca Municipal mais um programa de “**À Conversa Com**” que contou com a presença de **Francisco José Viegas**, que fez a apresentação do seu novo livro “**O colecionador de Erva**”. Neste dia decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo uma Sessão de Divulgação e Sensibilização do **PRODER - Eixo 3 - "Dinamização das Zonas Rurais"**, presidida pelo Vereador Luís Nobre, que salientou a importância deste tipo de medidas para promover pequenos investimentos locais e de proximidade, os quais contribuem para potenciar os recursos endógenos da região, para a criação de emprego e para a recuperação do património.

No dia 7 de Abril, comemorou-se o **Dia Nacional dos Moinhos**. Para assinalar a data, o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo, sediado no Moinho de Maré “Azenhas de D. Prior”, promoveu atividades durante todo o dia, permitindo assim a todos os visitantes conhecerem as valências deste espaço. A Câmara Municipal assinalou o **Dia Mundial da Saúde**, 7 de Abril, com a realização de uma caminhada pelo percurso verde da pegada saudável, que partiu da Praça da República.

Decorreu de 8 a 13 de Abril mais uma edição dos “**Contornos da Palavra**”, que apresentou um programa centrado na temática “**O mar e a literatura**”. Este projeto em torno do livro e da leitura desenvolveu 79 sessões de trabalho nas escolas, entre sessões com escritores, ilustradores, peças de teatro, workshops e outras iniciativas, nas quais participaram cerca de 4.000 alunos vianenses e 240 professores. No dia 13 de Abril, com a presença do Presidente da Câmara, Vereadora da Educação e Coordenadora da Rede de Bibliotecas Escolares, realizou-se uma sessão na Sala Couto Viana que contou com os responsáveis concelhios e distritais da Rede das Bibliotecas Escolares.

O **Eixo Atlântico** reuniu a 9 de Abril com o **Presidente do Conselho de Administração da REFER**, Rui Lopes Loureiro, para análise da programação técnica e financeira da modernização da Linha do Minho, dos investimentos previstos e a programação para execução. Foi reafirmado por este responsável da REFER ao Eixo Atlântico que a modernização continuava nas prioridades da atuação da REFER.

Decorreu no dia 9 de abril uma sessão pública de apresentação das 8 propostas no âmbito concurso lançado pelo Projeto-Piloto “**Fazer Acontecer a Regeneração Urbana**”, onde foi feita a apresentação da proposta vencedora e menção honrosa do **Concurso de Conceção referente à Regeneração Urbana** de uma Área Localizada no Centro Histórico de Viana do Castelo.

O Presidente da Câmara Municipal participou no dia 10 de Abril no **7º Fórum Nacional de Resíduos, em Lisboa**, onde interveio no debate “**A Posição dos Municípios Face à Alienação**”



da EGF". Neste evento, o Presidente da Câmara Municipal voltou a manifestar a sua discordância sobre a intenção do Governo em privatizar esta empresa pública que detém a participação do Estado na Resulima, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, e manifestou o seu desagrado pela falta de informação que a Tutela tem mantido sobre este assunto, não informando os Municípios dos estudos e propostas que tem vindo a desenvolver e que já recolheu o parecer desfavorável da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

No dia 11 de Abril, realizou-se a reunião da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** para análise do programa de prevenção de incêndios florestais no ano de 2013. O Presidente da Câmara Municipal, nesse dia, visitou a nova **Empresa Euronet**, localizada nos terrenos do porto de mar, empresa de vocação exportadora de cabos para a indústria de petróleo offshore, que tem criado várias sinergias com o setor metalomecânico local.

O Presidente da Câmara e a Vereadora da Cultura reuniram, a 11 de Abril, com a direção do **Centro Dramático de Viana** para análise da candidatura do CDV aos apoios financeiros da DGARTES. Na avaliação efetuada pelo júri da DGARTES, o CDV não foi contemplado com apoios, o que vai ser objeto de uma reclamação destes, no âmbito da audiência de interessados, por se reconhecer que a avaliação não teve em consideração o trabalho e o mérito da Companhia de Teatro. O Presidente da Câmara entrou em contato telefónico, neste mesmo dia, com o Secretário de Estado da Cultura informando-o da necessidade da reavaliação deste processo e reafirmando a valia artística e o grande trabalho cultural e educativo desenvolvido ao longo destes 20 anos pelo Teatro do Noroeste /Centro Dramático de Viana na formação de públicos, nos serviços educativos, etc.

No dia 12 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal recebeu o **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Juvenal Peneda**. Do programa, constou a visita à empresa **Browning SA**, empresa sediada na Zona Industrial de Neiva e que fabrica armas de caça e uma visita ao atual **Posto territorial da GNR de Barroelas** e ao local onde vai ser instalado o **novo Quartel da GNR de Barroelas**. Nesta visita o Secretário de Estado agradeceu a colaboração da Autarquia no processo de construção das novas instalações da GNR, que eram um anseio com mais de vinte anos. Reuniu-se também neste dia em Viana do Castelo, o **Comité Internacional do Jogos Náuticos do Atlântico**, para ultimarem aspetos organizativos da prova que se realiza em Viana do Castelo no próximo mês de Julho, e visitaram os Centros Náuticos de Surf, Remo, Vela e Canoagem em construção.

A 12 de Abril realizou-se a estreia da nova peça de Teatro "**A Menina de Futuro Torcido**", de **Mia Couto**, uma produção do CDV, no Teatro Municipal de Sá de Miranda.

No dia 13 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador do Desporto participaram na caminhada ao longo do Centro Histórico do programa "**Comércio Ativo AECV**".

No dia **16 de Abril**, o Presidente da Câmara Municipal integrou a delegação dos autarcas acionistas da Resulima que **reuniu com a Ministra do Ambiente** para discutir o **processo de privatização da EGF**, nomeadamente a proposta de aquisição pelos municípios do capital do Estado, de forma a manter a qualidade do serviço público prestado e o atual tarifário da Resulima, que é o mais baixo do país.

O Presidente da Câmara Municipal participou a 17 de Abril, no Porto, no **Fórum Mundial das Cidades Porto XXI, moderando uma mesa sobre "Nova arquitetura, urbanismo e infraestruturas para um desenvolvimento inteligente"**.

No dia 18 de Abril efetuou-se um balanço dos 2 anos de atividade do **CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo** (Tribunal Arbitral de Consumo), que entrou em funcionamento em Viana do Castelo a 18 de Abril de 2011, tendo como objetivos promover a resolução de conflitos de consumo originados pela aquisição de bens ou serviços,

P



bem como outros conexos, nomeadamente os resultantes do projeto Casa Pronta, na área geográfica de influência do CIAB. As suas competências são agora alargadas à questão do sobre endividamento com a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado.

O Presidente da Câmara recebeu, às 9.00 horas da manhã, um telefonema do Senhor Ministro da Defesa a informar que o Conselho de Ministros tinha decidido encerrar o processo de privatização dos ENVC e que haveria no dia 19 uma reunião no Porto, para uma melhor explicação das intenções do governo sobre o assunto. Nesse dia, o Presidente recebeu durante a tarde uma delegação da Comissão de Trabalhadores dos ENVC, para análise da situação apresentada pelo governo ao País sobre os Estaleiros Navais.

No dia 18 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo na qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, participou num jantar/debate sobre **“O Norte e as ligações ferroviárias à Europa”**, que decorreu no Porto, organizado pela revista **“ Transportes e Negócios”**, onde defendeu a importância da ferrovia para a economia nacional e a urgência da modernização da Linha do Minho entre Porto e Vigo. Na iniciativa, como oradores participaram o vice-presidente da AIMinho e o presidente da Adfersit (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transportes).

No dia 19 de Abril, o Presidente da Câmara participou na sessão de abertura das Jornadas de Preparação do **Fórum do Mar do Eixo Atlântico** e reuniu ao final da manhã com o **Sr. Ministro da Defesa, no Porto**, para tomar conhecimento da decisão do Governo quanto à suspensão do processo de privatização dos ENVC e das intenções da abertura de um processo de concessão dos terrenos afetos aos ENVC. Nesse mesmo dia o Presidente participou no Jornal das 24 Horas da RTP 1 com uma participação acerca dos ENVC.

No dia 19 de Abril, realizou-se a reunião de apresentação pelo Prof Augusto Mateus da versão final do **Plano de Ação Alto Minho 2020** e realizou-se a **Assembleia Intermunicipal CIM Alto Minho**, em Valença.

A 19 de Abril realizou-se a abertura da exposição **“ Resíduo, para onde vais”**, no **Estação Viana Shopping**, que estará patente, até ao próximo dia 12 de Maio, produzida pelo Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em parceria com os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo e com a Resulima.

No dia 22 de Abril foi apresentada pela Vereadora Ana Margarida a segunda fase da iniciativa **“Coração Solidário”**, promovida pelo Município sob o lema **“Solidariedade em Movimento”**. As atividades, cujas receitas reverterão para instituições de apoio social, integram três diferentes eventos que aliam a solidariedade à promoção da saúde, convidando os municípios à prática de exercício físico.

O Presidente da Câmara numa conferência de imprensa, a 22 de Abril, apresentou um documento da Comissão Europeia acerca do procedimento aberto acerca das ajudas do Estado aos ENVC. Nesta altura foi também anunciada o pedido formal da autarquia para a abertura de procedimentos de investigação à Procuradoria Geral da República e ao Tribunal de Contas sobre a gestão do Governo do processo ENVC.

No dia 23 de Abril realizou-se a assinatura de **protocolos de apoio social** com instituições do concelho para apoiar intervenções de qualificação de respostas sociais em S. Romão de Neiva, Vila de Punhe, Montaria e Liga dos Combatentes da Grande Guerra.

No dia 25 de Abril, no âmbito do vasto programa de celebração da Liberdade, realizou-se uma cerimónia de atribuição do nome do **Capitão de Abril Marques Júnior** à Praça fronteira ao Coliseu, com a presença da esposa, mãe e filha do homenageado, bem como de outros familiares, muitos amigos e representantes da Associação 25 de Abril e de outras instituições. O Presidente da Câmara e o Vereador Vitor Lemos participaram no dia 25 de Abril, em Carcavelos, na **Gala da FSP 2013**, sessão promovida pela Federação Portuguesa de Surf, na qual o Município de Viana do Castelo recebeu um galardão de **“ Mérito Desportivo”**.

De **24 a 28 de Abril** decorreu o programa de fim de semana, começando no dia 24 com um espetáculo na Praça da República no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, que integram

também uma homenagem ao Capitão de Abril, Marques Júnior, no dia 25 pelas 11h00, e ainda um espetáculo na Praça da Liberdade pelas 16h00.

No sábado, dia 27 de Abril, decorreu a **Festa da Torta de Viana** com um concurso no Museu do Traje para escolher a melhor de 18 tortas apresentadas por pastelarias fabricantes, seguindo-se, pelas 16h00, na Praça da República, a iniciativa **"A torta de Viana abraça o chafariz"**, com a elaboração de uma torta de cerca de 80 metros em forma de coração que, depois pode ser degustada pela população.

A 27 de Abril realizou-se a abertura do **Centro de Alto Rendimento do Surf** do Cabedelo que contou com a presença do Presidente da Federação de Surf, João Guilherme, do Presidente do Surf Clube de Viana onde se celebrou um protocolo de colaboração desportiva para apoiar a modalidade.

No dia 28 de Abril, decorreu, na Praça da Liberdade, a Manhã Dançante, a primeira iniciativa da **2ª Edição do Coração Solidário**, cuja receita reverteu a favor da Delegação do Neiva da Cruz Vermelha Portuguesa.

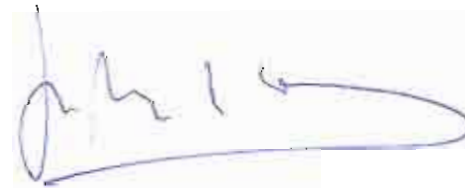
No dia 29 Abril, o Presidente da Câmara e o Vereador Luis Nobre visitaram as novas instalações da **UCHIYAMA Portugal Vedantes**, que representaram um investimento de 5 milhões de euros e que vão ter nos próximos 3 anos mais 15 milhões de investimento. Esta empresa está a laborar há 15 anos em Viana do Castelo e desenvolve uma atividade predominantemente exportadora. O Executivo Municipal visitou ainda as instalações da **Vianatece**, empresa ligada aos têxteis do lar que está a ter também um forte pendor exportador para a Europa.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Comissão de Festas da Senhora d'Agonia apresentaram no dia 29 de Abril, à Entidade Porto e Norte, um dossier para a aprovação de atribuição de **Interesse Turístico Nacional da Romaria d'Agonia**.

No dia 4 de Maio vai ser apresentado no **Principado de Andorra** um selo com a imagem de 3 lavradeiras com traje à vianesa, que são envergados por jovens do Grupo de Folclore da Casa de Portugal de Andorra.

Viana do Castelo, 29 de Abril de 2013.

*O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa*





CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Execução Orçamental Ano 2013

Período - 2013 / 01 / 02 a 2013 / 04 / 29

Unidade: Euro

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
17.170.899,30 €	16.253.172,78 €	23,71%	5.079.628,59 €

O Chefe de Divisão Financeira

---

António Alberto Moreira do Rego

30-04-2013



201

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

### **LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 30.04.2013 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS**

#### **1**

**PROCESSO** – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Luís Martins Gigante

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

#### **2**

**PROCESSO** – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Richard David Buckley e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

**ESTADO ACTUAL** – Foi interposto recurso pelos AA. do despacho que indeferiu a reclamação de nulidade apresentada pelos mesmos relativa à decisão que dispensou a produção de prova antes de ser proferida a sentença.

#### **3**

**PROCESSO** – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz



Câmara Municipal de Viana do Castelo

*Leoni*

**ESPÉCIE** – Execução de sentença

**EXEQUENTE** – Manuel Carlos Costa Marinho

**EXECUTADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**4**

**PROCESSO** – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos Morada Branco Mendes

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**5**

**PROCESSO** – nº. 235/08.8BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Valente & Cairrão, Ldª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

2





Câmara Municipal de Viana do Castelo

*Lead*

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias n.ºs. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. inexistem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano; pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

**ESTADO ACTUAL** - Foi deferido o pedido de alteração do pedido formulado na acção. Foi apresentada nova contestação em Fevereiro de 2012, aguardando o processo a marcação de audiência preliminar ou sentença.

**6**

**PROCESSO** – n.º. 443/06.6BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Sociedade Vianense de Petróleos, Ld.ª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – **Pedido** de declaração de ilegalidade e inaplicabilidade do Regulamento para a cobrança de licenças referentes a anúncios e reclamos, bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, óleo, ar e água e ocupação da via pública do Município, bem como a nulidade da ordem de remoção do posto de abastecimento da Autora.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada improcedente. Foi interposto recurso da sentença, aguardando o processo a decisão do mesmo.

**7**

**PROCESSO** – n.º. 816/09.6BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Be Towering – Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, n.º. 152.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**8**

3



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Jed

**PROCESSO** – nº. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

9

**PROCESSO** – nº. 1467/06.9 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 19.09.2006 que ordenou a remoção da estação de telecomunicações colocada no Lugar de Roupeiras, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

**ESTADO ACTUAL** - Encontra-se pendente de recurso no TCAN, aguardando decisão do mesmo.

10

**PROCESSO** – nº. 635/09.6 BEBRG – U.O. 3 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Impugnação Judicial

**IMPUGNANTE** – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

**IMPUGNADO** – Município de Viana do Castelo

4



Câmara Municipal de Viana do Castelo

201

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação de liquidação de taxa de ocupação do domínio público relativa à utilização de uma rampa de acesso ao prédio do impugnante, sito na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, no valor de € 492,78 e relativa ao ano de 2009.

**ESTADO ACTUAL** - Fase de saneamento.

## 11

**PROCESSO** – nº. 77/05.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Granimármore, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação dos despachos do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 28.09.2004 que ordenaram a demolição de obras executadas sem licença municipal e a cessação da actividade de indústria de transformação de mármore e granitos, respectivamente.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

## 12

**PROCESSO** – nº. 1204/05.5 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Antonino da Silva Antunes

**RÉU**: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

**Contra-interessado** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho nº 17 461/2005 (2.ª Série) do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 15.07.2005 que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas n.ºs 82 e 133 da planta cadastral anexa ao mesmo.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada improcedente. Está pendente de recurso no TCAN, aguardando a decisão deste.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## 13

**PROCESSO** – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Alcídio Afonso da Rocha Lima

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda fase de saneamento.

## 14

**PROCESSO** – nº. 302/10.8 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Deproma – Derivados e Produtos de Madeira, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade e, subsidiariamente, revogação do despacho do Sr. Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo que impôs à Autora a alteração do destino de um espaço propriedade da mesma, sob pena de ser ordenada a cessação de utilização do referido espaço.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada procedente por vício de forma do acto. A C.M. interpôs recurso para o TCAN.

## 15

**PROCESSO** – nº. 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

**ESTADO ACTUAL** – Tinha sido julgada improcedente. Interposto recurso para o TCAN, foi negado provimento ao recurso. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

## 16

**PROCESSO** – n.º 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Impugnação Judicial

**IMPUGNANTE** – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

**IMPUGNADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

**ESTADO ACTUAL** - Em recurso no TCA-Norte.

## 17

**PROCESSO** – n.º 918/10.2 TBVCT

**ESPÉCIE** – Acção com processo sumário (despejo)





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Recor

**AUTORES** – Município de Viana do Castelo

**RÉ** – Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de resolução do contrato de arrendamento para habitação relativo ao prédio sito no Bairro da Urbanização Municipal, Lugar da Areia, Bloco A-3, 3.º Direito, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com o conseqüente pedido de entrega do prédio livre de pessoas e bens e pagamento de rendas em atraso.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda prazo de interrupção da instância, em virtude de não ter sido requerida a habilitação de herdeiros face ao falecimento da Ré.

## 18

**PROCESSO** – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda fase de saneamento.

## 19

**PROCESSO** – nº. 180/09.5 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Luísa Maria de Oliveira Martins

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de 24.04.2009, que ordenou a demolição das estufas da Autora.



**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada procedente por vício de forma do acto impugnado. Todavia, a Autora recorreu para o TCAN, onde o processo irá prosseguir para apreciação do recurso.

## 20

**PROCESSO** – n.ºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Ld.ª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

**ESTADO ACTUAL** - Foi proferida sentença julgando as acções improcedentes. A Ré **interpôs recurso** para o TCAN, aguardando o processo a decisão do mesmo.

## 21

**PROCESSO** – n.º. 1453/09.7 TBVCT

**ESPÉCIE** – Acção com processo ordinário

**AUTOR** – Firmino de Jesus Moreira da Cunha – cabeça de casal

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reivindicação de um prédio sito em Carreço.

**ESTADO ACTUAL** – Tem julgamento em curso.

## 22

**PROCESSO** – n.º. 2032/10.1 TBVCT

**ESPÉCIE** – Acção com processo ordinário



Feen

**AUTORES** – Manuel Caetano Jaques e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento de que o Município incumpriu o contrato-promessa celebrado com os AA. em 8.02.2001 e vários pedidos de indemnização com o mesmo conexos.

**ESTADO ACTUAL** – Tem a instância suspensa.

**23**

**PROCESSO** – nº. 930/10.1 TBVCT

**ESPÉCIE** – Acção com processo ordinário

**AUTOR** – Município de Viana do Castelo

**RÉ** – Carla Sofia L. Pires Costa Peixoto

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de despejo e pagamento de rendas (casa em Darque, Bairro Municipal da Areia).

**ESTADO ACTUAL** – Têm julgamento marcado para 3 de Outubro de 2013.

**24**

**PROCESSO** – nº. 862/10.3BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Vianamor – Construções de Viana, Ldª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 18.12.2009 do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística que indeferiu o pedido de informação prévia apresentado pela Autora relativo à construção de um prédio destinado a clínica médica nesta cidade e de condenação a ao reconhecimento de que se formou acto de deferimento tácito no procedimento.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.



**25**

**PROCESSO** – nº. 1.384/10.8BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum com processo sumário

**AUTORES** – Maria de Fátima Vieira da Cruz Correia

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 6.538,57, actualizada, a título de despesas pela mesma suportadas por alegado acto praticado pelos SMSBVC.

**ESTADO ACTUAL** – Fase de alegações.

**26**

**PROCESSO** – nº. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

**AUTORES** – Rui Avelino Torres Martins

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda audiência preliminar.

**27**

**PROCESSO** – nº. 1.354/05.8BEBRG-A – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência cautelar (suspensão de eficácia)

**AUTORES** – Joaquim José Alves e Outros

**RÉUS** – Estado Português e Outra

**CONTRA-INTERESSADO** – Município de Viana do Castelo



*Recost*

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia da declaração de utilidade pública da expropriação da parcela 133 na parte respeitante às fracções de que os AA. são proprietários no Edifício Jardim e vários pedidos conexos.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda decisão.

\* \* \*

## 28

**PROCESSO** – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães, que anulou o julgamento e ordenou a remessa do processo à 1ª instância para a marcação de novo julgamento, com a produção de prova sobre mais matéria de facto. A CM e a Freguesia de Afife interpuseram recurso do Acórdão da Relação de Guimarães para o STJ. A ERI interpôs recurso subordinado. Não foram admitidos os recursos, pelo que o processo volta à 1ª instância para se produzir prova sobre a delimitação dos terrenos do domínio público marítimo. Tem a instância suspensa para decisão de proposta de resolução do diferendo por acordo com o Estado Português.

## 29

**PROCESSO** – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Devid

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉU** – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

**ESTADO ACTUAL** - Tem a instância suspensa até à decisão do processo referido no número anterior.

**30**

**PROCESSO** – nº. 562/05.6BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Ministério Público

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Declaração de nulidade do despacho do Sr. Vereador da AFPGU de 27.02.2000, que licenciou a construção de uma moradia bifamiliar a José Manuel Antunes Rodrigues, em Serreléis.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**31**

**PROCESSO** – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**32**

**PROCESSO** – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

13



Câmara Municipal de Viana do Castelo

*Devol*

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Manuel Alves Rodrigues e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**33**

**PROCESSO** – nº. 300/08.1BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Domingos Arantes & Sousa, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho de 10.01.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição de edificação em Sanfins, freguesia de Nogueira.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**34**

**PROCESSO** – nº. 770/08.8BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Maria Liliana Gomes do Rosário Pereira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade da dcliberação da CMVC de 1.02.2008, que aplicou a pena de suspensão de 121 dias e vários pedidos acessórios relacionados com o pedido principal.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**35**



**PROCESSO** – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Carlos Santos Loureiro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

36

**PROCESSO** – nº. 178/10.5BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – Manuel Eduardo Gouveia Feliz de Queirós

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 3.688,42 por danos patrimoniais e de € 1.500,00 por danos morais, importâncias essas acrescidas de juros de mora vencidos e vincendos, e ainda indemnização a liquidar em execução de sentença.

**ESTADO ACTUAL** – Tem o julgamento em curso, com a 2ª sessão marcada para 20 de Junho de 2013.

37

**PROCESSO** – nº. 543/10.8BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1



*Det*

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Ordinária

**AUTORA** – ACF – Arlindo Correia & Filhos, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento das quantias de € 488.429,89, a título de trabalhos a mais, de € 27.625,40, a título de revisão de preços, de € 196.830,30, a título de indemnização por danos decorrentes da maior onerosidade na execução das obras e de € 43.735,41, a título de indemnização por mora nas facturas vencidas, sendo todas as importâncias acrescidas de juros vincendos e tudo referente à empreitada do Museu do Traje.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência de julgamento.

**38**

**PROCESSO** – nº. 775.10.9BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Manuel Gomes de Sá Alves

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de um piso e várias outras obras executadas ilegalmente no prédio do mesmo, em Chafé.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar.

**39**

**PROCESSO** – nº. 564/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Ana Maria Pontedeira Senhorães Senra

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística de 4.11.2010, que indeferiu as telas finais apresentadas no processo nº. 146/08 LEDI.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

**40**

**PROCESSO** – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Ministério Público

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

**41**

**PROCESSO** – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar.

**42**

**PROCESSO** – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Modelo Continente – Hipermercados, SA

**RÉU** – Município de Viana do Castelo





Icon

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de decretamento de ilegalidade de todas as alterações ao regulamento municipal de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo aprovadas pela deliberação da Assembleia Municipal de 25.11.2011 e bem assim das normas dos arts. 2º-A, 3º/3 e 4 e 5º/1 do mesmo.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

### 43

**PROCESSO** – nº. 1147/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – José Joaquim Rodrigues Felgueiras

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de julgamento.

### 44

**PROCESSO** – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTORA** – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

### 45

**PROCESSO** – nº. 1245/11.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTOR** – Dantcho Vassilev Batcharov



Recol

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto que ordenou a demolição de umas escadas construídas no sua fracção autónoma e de condenação à adopção de medidas relativamente a pretensas ilegalidades da responsabilidade do construtor e/ou dos restantes condóminos do prédio.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

**46**

**PROCESSO** – nº. 1640/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Pereira da Costa e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Vários pedidos relacionados com pretensos danos verificados no prédio urbano dos AA., sito na Rua da Seca, nº. 104, 1º dto., Darque, Viana do Castelo, nomeadamente de condenação á realização de obras de estabilização dos solos onde assenta o prédio e zonas envolventes, reparação de anomalias provocadas no mesmo ou, em alternativa, no pagamento da indemnização de € 7.250,00, acrescido do montante a liquidar em execução de sentença, e bem assim na quantia de € 15.000,00 a título de danos não patrimoniais e em sanção pecuniária de € 100,00 por cada dia de atraso na execução das obras, sendo todas as quantias acrescidas dos juros legais.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

**47**

**PROCESSO** – nº. 1.558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – Pedro Henrique da Silva Novo

**RÉU** – Município de Viana do Castelo



*Denise*

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar.

**48**

**PROCESSO** – nº. 2068/11.5BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Ana Margarida F. Costa Brás Marques Capitão

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade da admissão da candidatura de Fernando Elias Nogueira da Cunha ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da CMVC na categoria de Técnico Superior (Área de Biblioteca) da carreira de técnico superior e vários pedidos com o mesmo conexions.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância. Aguarda decurso do prazo de trânsito em julgado.

**49**

**PROCESSO** – nº. 440/12.2BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Mário Jorge Pires Correia e mulher, Margarida Menezes Rodrigues

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 20.11.2012, que ordenou a demolição da moradia dos Autores no lugar da Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda decisão final.

**50**

**PROCESSO** – nº. 1099/12.2TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 1º J.C.



*Teal*

**ESPÉCIE** – Acção com Processo Ordinário

**AUTORA** – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação da compra e venda feita entre as partes do lote nº. 14, no loteamento da Quinta Velha, Stª. Marta de Portuzelo e vários pedidos conexos.

**ESTADO ACTUAL** – Fase de instrução.

## 51

**PROCESSO** – nº. 747/05.5BEBRG – A - U. O. 1. – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Execução de Sentença

**AUTORES** – António Pais de Matos Reis

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de pagamento de juros moratórios no valor de € 3.792,83.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença absolvendo o Município da instância. Foi interposto recurso, aguardando o processo a decisão deste.

## 52

**PROCESSO** – nº. 1.005/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTORA** – Liberty Seguros, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 6.138,65, acrescida de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda decisão final.



Beon

## 53

**PROCESSO** – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Carlos da Costa Marinho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda fase de saneamento.

## 54

**PROCESSO** – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar ou decisão final.

## 55

**PROCESSO** – nº. 1.676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga





Deak

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – António Ferreira de Miranda e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do ICI, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência preliminar ou decisão final.

**56**

**PROCESSO** – nº. 1.943/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – Zélia Maria de Passos Felgueiras

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento e declaração da ilicitude da cessação da relação jurídica de emprego por nulidade do termo aposto no contrato e vários pedidos conexos com o mesmo.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência preliminar ou decisão final.

**57**

**PROCESSO** – nº. 1.992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

**AUTOR** – ULSAM

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência preliminar.



*Handwritten mark*

**58**

**PROCESSO** – nº. 2004/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de M<sup>a</sup>. Rosa Esteves Pereira Maciel

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho da Vereadora da área dos Recursos Humanos que indeferiu o pedido de pagamento da compensação por caducidade do contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e de condenação no pagamento da mesma.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência preliminar ou decisão final.

**59**

**PROCESSO** – nº. 2.107/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – José Abreu Novo

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 6.792,89, acrescida de juros legais, por acidente de viação.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência preliminar ou decisão final.

**60**

**PROCESSO** – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo



**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência preliminar ou decisão final.

## 61

**PROCESSO** – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Tiago Fernandes Oliveira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência preliminar ou decisão final.

## 62

**PROCESSO** – nº. 104/13.0TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 4º J.C.

**ESPÉCIE** – Acção com Processo Ordinário

**AUTORA** – APN – Investimentos Imobiliários, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação à execução específica de contrato-promessa de compra e venda de um prédio urbano e vários pedidos com o mesmo relacionados.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência preliminar.

## 63

**PROCESSO** – nº. 170/13.8BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Irene Maria da Costa Coutinho e Almeida



Teach

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 30.07.2012 e de 281.08.2012 que ordenaram a demolição de um anexo de prédio da A. sito na freguesia de Freixeiro de Soutelo, deste concelho.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a fase de alegações.

**64**

**PROCESSO** – nº. 2372/12.5TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 1º J.C.

**ESPÉCIE** – Acção com Processo Ordinário

**AUTORES** – Jorge Manuel Pereira de Passos e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 10.000,00, acrescida de juros à taxa legal, por omissão de demolição de um estábulo para animais em Vila Franca.

**ESTADO ACTUAL** – aguarda decisão sobre incidente de incompetência absoluta do Tribunal deduzido pelo Município.

**65**

**PROCESSO** – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.



Icon

## 66

**PROCESSO** – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Maria Antónia Soares de Almeida

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2º que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras nº. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexcionados.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 67

**PROCESSO** – nº. 814/13.1TBVCT – 3º J. CÍVEL – Trib. Judicial Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Rosa Fernanda da Rocha Pinto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação ao pagamento de indemnização por sinistro na Piscina de Barrocelas de € 69.936,56, acrescida de juros de mora e bem assim pedido de condenação em indemnização ilíquida (a liquidar em execução de sentença).

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 68

**PROCESSO** – nº. 1058/13.8TBVCT – 2º J. CÍVEL – Trib. Judicial Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTORES** – Maria da Conceição Novo Fernandes e Oliveira Costa e marido

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros





Câmara Municipal de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de restituição de uma faixa de terreno com 2.968,00 m<sup>2</sup> pretensamente ocupada aquando das obras de requalificação e ampliação da Escola EB 2,3 de Lanheses e vários pedidos com o mesmo conexos.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**69**

**PROCESSO** – nº1631/12.1 BEBRG – TAF BRAGA

**ESPECIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Vitor Manuel Passos Pereira

**REU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – pedido de impugnação do despacho de homologação da menção qualitativa de desempenho adequado sobre a avaliação por ponderação curricular do ano 2011.

**70**

**PROCESSO** – nº 341/13.7 BEBRG BRAGA

**ESPECIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** - Vitor Manuel Passos Pereira

**REU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de impugnação do despacho de indeferimento do pedido de alteração do posicionamento remuneratório por força do estatuto de pessoal dirigente.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

A Chefe Divisão Jurídica

Dr.ª Isabel Costa



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

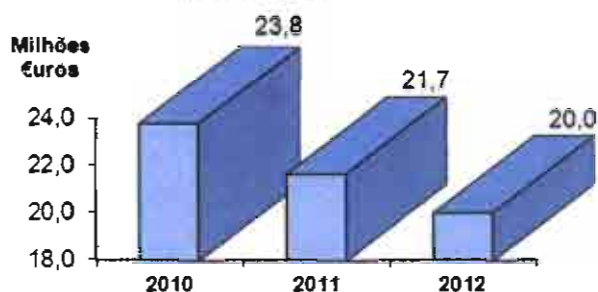
- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (02) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSBVC:- Relativamente ao assunto indicado em título o Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSBVC - O** exercício de 2012 reflete os **fortes estrangulamentos** que as Autarquias têm sofrido quer pelos **sucessivos cortes das transferências da Administração Central**, quer pela redução das receitas próprias derivadas da **desaceleração da economia nacional e local**. Apesar deste enquadramento desfavorável o executivo municipal orientou e **desenvolveu incentivos à economia local, à reabilitação urbana, e ao acolhimento novas empresas** e empreendimentos para o concelho. **Apostamos também ao longo de 2012 na coesão social e nas parcerias com as Juntas de Freguesia** mobilizando meios financeiros e apoios próprios para os investimentos de infraestruturas básicas (com especial destaque ao trabalho desenvolvido pelos Serviços Municipalizados), melhoria da rede viária, beneficiação e alargamento de cemitérios, requalificação e valorização de equipamentos educativos, culturais e desportivos. **O reforço das políticas sociais na cooperação de Rede Social**, com apoios à consolidação de novos equipamentos sociais, apoios financeiros em parceria com as IPSS's para as famílias em dificuldades e um conjunto vasto de iniciativas de envolvimento de empresas, voluntários e instituições, como o Voluntariado Empresarial e o Coração Solidário. **A afirmação de Viana do Castelo no contexto regional e nacional** através das ações e presença da Autarquia em Fóruns Nacionais, Regionais e Internacionais, na Defesa da **Modernização da Linha Ferroviária do Minho**, na **Estratégia do Mar**, na Defesa da Economia e do Emprego **Contra as SCUT's**, na Operacionalização do **Porto de Mar** através dos Acessos Rodoviários, na **Regeneração Urbana**, na **Internacionalização das Empresas Vianenses** e na **Modernização Administrativa**. A conjuntura de crise económica e financeira que o país atravessa e **o forte agravamento dos cortes das transferências de verbas, provenientes da administração central, causaram**



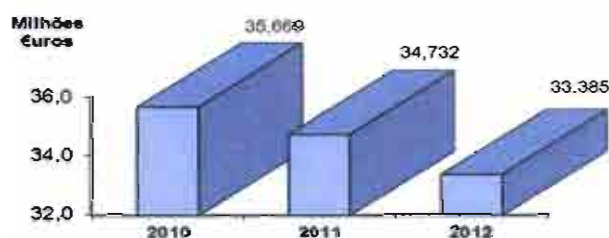
grandes dificuldades na gestão financeira do município.

### Transferências Estado



Apesar da forte redução de receitas provenientes do Orçamento de Estado o Executivo Municipal aprofundou a poupança corrente e a contenção da despesa corrente reduzindo a sua dívida de curto, médio e longo prazo em 1,34 milhões de euros.

### Passivo Exigível Total



Estas dificuldades foram compensadas pela capacidade que o Executivo Municipal revelou no aumento de receita proveniente de fundos comunitários, atingindo em 2012 o valor de 7,3 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 20% comparativamente ao ano anterior.

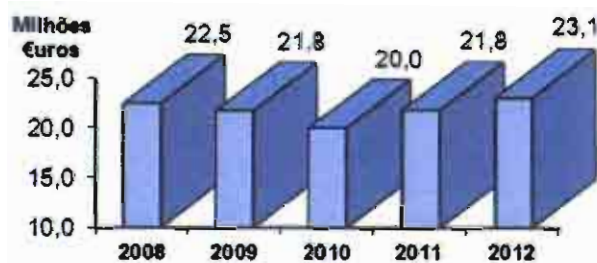


A Receita Própria do Município manteve a tendência de melhoria, registando o valor de 23,1 milhões de euros, representando um aumento de 20% comparativamente ao ano de 2011.



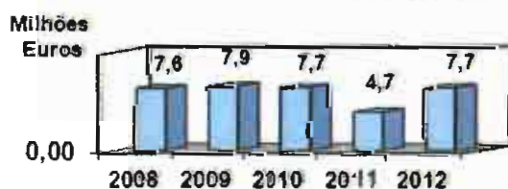
Câmara Municipal de Viana do Castelo

### Receita Própria



No ano de 2012 manteve-se a tendência de recuperação da receita referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), contudo, **importa referir que, só no corrente ano o valor arrecadado se aproxima do valor do ano de 2008.** A receita da Derrama e do I.M.T., registaram em 2012 quebras significativas, refletindo a forte correlação com a deterioração da conjuntura económica e financeira que o País enfrenta, e que **o município tem minimizado com a captação de novos investimentos no concelho, resultado de uma política de incentivos,** melhoria e construção de novas infraestruturas na área do desenvolvimento económico. A receita oriunda do licenciamento de obras, teve um aumento em 2012, contrariando o período de recessão económica que o país atravessa. **Este resultado resulta, fundamentalmente, das medidas e incentivos de apoio à regeneração urbana implementadas pelo executivo.** A Despesa de funcionamento, em 2012 registou uma quebra de 2,4 milhões de euros (-12%), refletindo **as medidas de contenção implementadas pelo executivo ao longo do ano.** A Poupança Corrente, este importante indicador, registou um aumento de 3 milhões de euros em 2012, reflexo de uma política de rigor e de contenção orçamental, atingindo uma redução de 3,7 milhões de euros da despesa corrente.

### EVOLUÇÃO POUPANÇA CORRENTE



O **Investimento Direto** do Município atingiu em 2012 o valor de 12,9 milhões de euros, registando um aumento significativo de 26%, comparativamente ao ano anterior. Este aumento explica-se, fundamentalmente, pelo **elevado montante de comparticipação FEDER** para as obras municipais e aumento da **Poupança Corrente.** A VianaPolis alcançou em finais de 2012 um **acordo com a Direção Geral do Tesouro e Finanças** pelo qual obteve um empréstimo para liquidar os empréstimos contraídos à Banca Comercial no valor de 19,3 milhões de euros. A autarquia, depois de aturadas negociações conseguiu um programa de reembolso com a DGTF, da importância até 7,72 milhões de euros, correspondente a 40 % do capital social (no caso de não se





efetuar a venda dos ativos da Sociedade VianaPolis) a concretizar num prazo de 14 anos, à taxa de juro da República Portuguesa. **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2012 - O investimento efetuado pela Autarquia em 2012 privilegiou as infraestruturas de competitividade do território e o bom aproveitamento dos fundos comunitários do QREN**, potenciando a redução da componente financeira da autarquia com as elevadas taxas de comparticipação a fundo perdido (85 %). **Foram efetuadas obras de requalificação da nossa rede viária municipal**, e colaboramos com as juntas de freguesia no alargamento e pavimentação de rede viária, tendo em muitos casos articulado com o trabalho de infraestruturas dos Serviços Municipalizados. Na área do centro histórico a regeneração urbana continuamos a requalificar arruamentos como a Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua do Loureiro e Largo da Sra. D'Agonia valorizando o espaço público e apoiando o esforço de reabilitação do edificado, que tem tido um acréscimo significativo. **A reabilitação urbana continuou a ser uma aposta deste executivo**, promovendo incentivos para os proprietários através de reduções nas taxas e apoios técnicos aos promotores e investidores. Aguardamos outras iniciativas que o governo está a desenvolver nomeadamente nos apoios financeiros a intervenções em áreas urbanas delimitadas, esperando em 2013 poder ter mais ações concertadas de espaço público com intervenções privadas. **Só pudemos iniciar grandes investimentos destinados a infraestruturar as áreas de acolhimento empresarial nas Zonas Industriais de Neiva, Alvarães, no final de 2012 devido aos atrasos na aprovação dos Financiamentos Comunitários**, possibilitando assim a instalação de novas unidades industriais, como tem acontecido recentemente, com a Euronete, Saertex, Fortissue/Suavecel, Uchyama, e outros, promovendo a criação de novos empregos. Recebemos o Presidente da AICEP e inúmeras delegações de outros países promovendo a internacionalização das nossas empresas e despertando Viana do Castelo para novos investimentos estrangeiros. **Estivemos particularmente atentos às dinâmicas sociais e económicas do concelho, reunindo o Observatório Social**, o que nos permitiu através da Rede Social Concelhia e das Comissões Sociais Inter-Freguesias adequar respostas a situações de emergência social, como o Voluntariado Empresarial, Campanhas de Recolha de Géneros, Vales de Apoio a famílias carenciadas, protocolos reforçados com a Cáritas e o GAF, ações solidárias como o Coração Solidário, etc. **O orçamento de 2012 reforçou áreas como o apoio social escolar, nas despesas com refeições, nos transportes escolares e nos apoios às Instituições de Solidariedade**. Estivemos atentos e ativos para apoiar e reduzir situações sociais críticas, disponibilizando meios e recursos para os atenuar. Na área social reforçamos ainda significativamente as verbas para apoiar a construção de equipamentos sociais em curso, como Darque, Lanheses, Deão, Areosa, e apoiamos a reabilitação de habitações de famílias com dificuldades através das parcerias com as IPSS's e Juntas de Freguesia. Concluímos em 2012 o novo **Centro Escolar de Alvarães** e um programa de





manutenção e reabilitação de escolas, jardins e cantinas que muito nos orgulha e **diferencia Viana do Castelo nos apoios à Escola Pública**. Na área do Desporto 2012 apoiamos os projetos em curso do novo Pavilhão Desportivo da Meadela, a requalificação do campo e pavimento sintético da União Desportiva de Lanheses e iniciamos o projeto integrado das Neves (rede viária e equipamentos). **O projecto do Centro de Mar que afirma no contexto nacional Viana do Castelo como a cidade náutica do Atlântico, continua a ser o projeto âncora** com um avanço significativo nas obras do Centro de Surf, Centro de Remo, Centro de Vela e Centro de Canoagem. Estes equipamentos nos próximos dois anos, estamos certos, vão potenciar as atividades náuticas, constituindo um novo factor de atratividade económica e desportiva do concelho e da região. **Em 2012 continuamos a afirmar Viana do Castelo com uma actividade cultural relevante e atrativa, assente na nossa identidade** e promovendo a inovação e os novos valores culturais. Para isso desenvolver vários projetos de parceria com associações e outras entidades culturais. O Executivo Municipal, apesar das fortes condicionantes orçamentais, continuou a apostar no **aprofundamento da colaboração técnica e financeira com as Juntas de Freguesia**, através dos protocolos da rede viária e da requalificação dos centros cívicos. **Relevante foi também a intervenção efetuada no alargamento da rede de águas e saneamento desenvolvidas um pouco por todo o concelho pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico**, que com o apoio e articulação das freguesias foi sendo concretizado. Salientamos também o trabalho desenvolvido na requalificação e alargamento dos cemitérios, bem como da qualificação de diversos espaços públicos e equipamentos culturais e desportivos. Desenvolvemos e aprofundamos durante o ano de 2012 novas iniciativas com as Juntas de Freguesia no domínio das Comissões Sociais, potenciando ações e atividades de empreendedorismo social, que muito contribuíram para apoiar famílias e instituições. A nossa participação foi afirmada noutros contextos institucionais como redes de municípios com fins específicos e projectos de parcerias com a CIM Alto Minho, Associações Empresarias e Instituições de Ensino Superior e Politécnico. Gostaria de salientar os trabalhos e ações desenvolvidas no Eixo Atlântico, Rede Ibérica Transfronteiriça, REFE-Associação de Cidades e Portos, Rede Cidades Saudáveis e Associação Municípios Com Centros Históricos. **Gostaria de agradecer também toda a colaboração e cooperação dos dirigentes e funcionários do Município de Viana do Castelo** que souberam entender as nossas dificuldades, fruto das várias alterações legislativas e cortes orçamentais do Governo, mas que apesar destas perturbações souberam participar ativamente na vida municipal para que os objetivos de poupança corrente e o de um serviço público de qualidade aos munícipes fossem atingidos. (a) José Maria Costa.". Concluída a apresentação, registaram-se as intervenções dos Vereadores Carvalho Martins que relativamente aos documentos de prestação de contas dos SMSB elogiou a qualidade da sua elaboração, referindo também que



deve ser assinalado o facto de ter sido melhorada a qualidade do serviço prestado, não obstante haver ainda muitos fogos que não estão ligados à rede de água nem de saneamento, mais concretamente cerca de 10 mil fogos. Acrescentou também que há diversos indicadores que acusam uma melhoria geral da saúde financeira dos SMSB como seja a redução das despesas com pessoal e da dívida a terceiros. Relativamente à CMVC elogiou também os indicadores financeiros apresentados que considerou muito positivos, destacando o aumento da poupança corrente, o aumento das transferências dos fundos comunitários, a redução da despesa total, a evolução favorável das receitas próprias e a redução da dívida a fornecedores e da dívida total. Por sua vez o Vereador Aristides Sousa, declarou que o exercício de 2012 foi bastante rigoroso, tendo havido cortes na despesa corrente, se bem que considere a despesa primária, que é de cerca de 90% da despesa corrente, excessiva, e que a Câmara Municipal está realmente no caminho certo, embora compreenda que tal se tenha ficado a dever à necessidade de cumprir com imposições legislativas. Mais adiantou que considera criticável o facto de mais uma vez haver uma grande discrepância entre o que constava dos documentos previsionais, especialmente no que toca às despesas de investimento e a efectiva execução orçamental. Por último, a Vereadora Ana Palhares declarou também que considera que o Executivo fez um esforço notável na redução da despesa, facto que considera importante do ponto de vista do princípio da solidariedade transgeracional, o qual demanda que não sejam deixadas às futuras gerações legados que elas não possam pagar. Concluiu dizendo que no futuro vai ser preciso fazer muito mais com muito menos. Por sua vez, o Presidente da Câmara agradeceu as palavras elogiosas dos Vereadores da Oposição e explicou as dificuldades com que se deparou e dos esforços que teve de fazer para manter a saúde financeira do Município. O Presidente da Câmara referiu que o bom resultado do exercício da autarquia se devia ao esforço de todos os vereadores, mesmo aos da oposição, pois as suas sugestões e críticas foram importantes para o resultado final. O Presidente da Câmara referiu ainda que hoje a saúde financeira da Câmara é muito melhor, com uma dívida reduzida, despesas correntes adequadas às dificuldades nacionais e investimentos nas áreas estratégicas da competitividade do território-educação, infraestruturas de saneamento básico, áreas de acolhimento empresarial e equipamentos náuticos destinados à economia do mar. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado:- 5 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva Luís Nobre e Maria José Guerreiro e 4 abstenções dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares, Antonio Amaral e Aristides Sousa, pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos



documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, pelo PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:-

**“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - A posição dos Vereadores do PSD após análise do Relatório e Contas quer da Câmara Municipal quer dos Serviços Municipalizados é de abstenção. Abstenção por uma razão simples que temos afirmado e reafirmado, que estes documentos são a materialização em números das opções da maioria socialista. Números que não contestamos, que partimos do princípio que estão correctos, que foram preparados por funcionários competentes da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados. Contestamos isso sim as opções. Estas não seriam as nossas opções como aliás ficou bem vincado na discussão do orçamento para 2010 e 2011. Este não seria o nosso caminho, logo nunca seria o nosso Relatório e Contas (afirmação feita já na análise do relatório de contas de 2010). Algumas notas de análise dos Relatórios:-

1. Continuação de uma melhoria na apresentação quer na forma quer no conteúdo das contas, facilitando a sua análise e comparação. É pena que de facto não haja mais gráficos (existe alguns) e que o ano base dos gráficos para análise não seja por exemplo 2008.
2. Redução das transferências do orçamento de Estado e do Licenciamento de Obras, indicadores que exigem um maior rigor na gestão quer do lado da despesa corrente quer nas opções estratégicas.
3. Apesar da evolução positiva da derrama pensamos que este valor é conjuntural infelizmente e que as razões que fundamentam o acréscimo não são rigorosas.
4. Em relação à receita do IMI que cresce, reafirmamos que com a reavaliação dos prédios as taxas devem ser acomodadas no sentido da descida à medida que a receita cresça. É uma exigência e deve ser um objectivo. Objectivo de aumentar o rendimento disponível dos vianenses e das empresas de Viana.
5. Já afirmamos e reafirmamos (relatório de contas de 2009 e 2010) alguns sinais preocupantes que mereciam e merecem a máxima atenção pois são sinais de preocupação como o aumento exponencial do passivo a medio e





longo prazo, o crescimento da despesa corrente na despesa total, a execução orçamental do lado da despesa de capital, o peso das despesas com o pessoal na despesa total. São sinais preocupantes exigindo que as opções do investimento tenham sempre presente a análise custo/benefício/endividamento. Achamos positivo a redução de dívida a fornecedores. Dissemos na campanha eleitoral e mantemos que a Câmara Municipal de Viana do Castelo devia ter um objectivo de ao fim de quatro anos pagar aos seus fornecedores a 60 dias. Em 2009 dissemos que este era o ano zero. Pedíamos uma mudança na gestão. Não fazíamos comparações. Hoje com mais convicção (andamos a dizer há dois anos e meio) afirmamos que é urgente mudar. Mudar as opções na gestão. Os sinais estão aí e é preciso perceber os sinais. Em relação ao relatório dos SMSB temos afirmado que é um relatório claro, objectivo e coerente nas opções que vem fazendo de redução da despesa e um enfoque na melhoria daquilo que é o mais importante neste Serviço "o cliente". Por último como já temos vindo a afirmar é obrigatório para se fazer uma análise com mais rigor pedir mais uma vez as contas da VianaPolis pois os seus efeitos podem ser fortemente negativos na gestão da CMVC. Esta também é a nossa opinião para 2012, acrescentando unicamente dois pontos:- 1º Tal como afirmamos no ponto 3 a evolução não foi positiva da derrama em 2012. Tínhamos razão quando afirmamos que era conjuntural. 2º As afirmações feitas no relatório de gestão "Antes da análise dos resultados referentes ao exercício de 2012, importa avaliar o comportamento da autarquia, relativamente aos limites de endividamento fixados através do orçamento de Estado de 2012, nomeadamente redução de 10% do valor da dívida com mais de 90 dias e endividamento líquido menor ou igual ao do ano anterior". Este objectivo foi superado pela Autarquia. Muito bem. Muito positivo. Só que estes objectivos deviam ser estratégicos e assim conseguidos e não ser necessário fixar por Lei. Mas ainda bem. Mais vale tarde e por Lei do que nunca. (a) Carvalho Martins; (a) Ana Palhares; (a) Antonio Amaral.".....

--- Está conforme o original. ....

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ....

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze. ....



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 30 de Setembro de 2013

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DO ANO DE 2012**

O Regimento desta Assembleia Municipal estipula, nos artigos 22º. e 23º, que as reuniões ordinárias sejam convocadas com a antecedência mínima de oito dias e que, com a convocatória, “devem ser enviadas fotocópias dos documentos relacionados com os assuntos fixados para o período da Ordem do Dia”. Diz, ainda, que tudo será enviado em suporte de papel ou eletrónico para os líderes dos agrupamentos. Quando se trata de documentos extensos, sempre temos solicitado o envio de um exemplar em suporte de papel.

**Porém, desta vez, isso não aconteceu e, apesar da insistência nossa, o Plano de Atividades e Orçamento de 2012 apenas nos foi entregue na tarde da última sexta-feira, dia 26/4, o que impossibilitou a análise rigorosa que achamos que deveria ter sido efetuada.**

Ao analisarmos o documento verificámos que o Executivo Municipal começa por afirmar que o Plano de Actividade e Orçamento para 2012 tem de tomar em consideração os fortes estrangulamentos que as autarquias têm sofrido, quer pelos sucessivos cortes das transferências da Administração Central, quer pela redução das receitas próprias derivadas do abrandamento da economia nacional e local”.

Efetivamente, “os fortes **estrangulamentos que as autarquias têm sofrido**” com a Proposta de Lei de Atribuições e Competências, com a Lei de Agregação das Freguesias, com a Lei dos Compromissos, com a Legislação Sobre o Pessoal Dirigente, com a Nova Lei das Finanças Locais, com as medidas do reforço das competências das Comunidades Inter-municipais e da criação de novos dirigentes locais, acrescenta a **CDU, dão corpo à vontade manifestada pelo Governo na liquidação da autonomia administrativa do poder local e revelam o modelo que parece perseguir: a transformação do poder local participado, democrático, plural, autónomo, não dependente do Poder Central, com lugar próprio na organização democrática do Estado, em meras dependências da Administração Central, desprovidas de meios e de competências, à maneira do antigamente.**

Na não muito aprofundada análise do Plano de Atividades e Orçamento de 2012 que nos foi possível, e apesar das afirmações da Câmara Municipal acima referenciadas, verificámos que:

a receita total foi inferior em cerca de 3 milhões de euros relativamente à de 2010 e de 4,1 milhões em relação à de 2011;

- a despesa total foi menor do que a de 2010 em 2,9 milhões de euros e menor do que a de 2011 em 4,1 milhões de euros;
- a receita própria foi superior em 3,1 milhões de euros em relação à de 2010 e também superior, à de 2011, em 1,3 milhões de euros;
- a receita recebida do I.M.I. foi superior, à de 2010, em 742 mil euros e, em relação à de 2011, foi superior em 404 mil euros;
- a receita da derrama experimentou um aumento de 1,044 milhões de euros em re-



lação à de 2010 e uma quebra de 639 mil euros em relação à de 2011;

- . o licenciamento de obras, apesar dos incentivos e apoios à regeneração urbana, cresceu 196 mil euros em relação a 2010 e creceu 246 mil euros em relação a 2011.

Continuámos a verificar, contudo, uma forte discrepância entre as verbas orçamentadas e as efetivamente cobradas:

<i>Receitas</i>	<i>Orçamentadas</i>	<i>Recebidas</i>	<i>Diferença</i>	<i>%</i>
<b>Receitas correntes</b>				
Transferências correntes	16 588 915 E	15 822 074 E	<b>766 841 E</b>	95,40%
Venda de bens e serviços correntes	3 379 753 E	3 057 484 E	<b>322 269 E</b>	90,50%
.....				
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>37 734 780 E</b>	<b>36 642 936 E</b>	<b>1 091 844 E</b>	<b>97,10%</b>
<b>Receitas de capital</b>				
Venda de bens e serviços	5 610 000 E	1 978 681 E	<b>3 631 319 E</b>	35,30%
Transferências de capital	23 311 303 E	11 501 544 E	<b>11 809 759 E</b>	49,30%
Passivos financeiros	2 225 208 E	633 681 E	<b>1 591 527 E</b>	28,50%
.....				
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>31 246 511 E</b>	<b>14 379 623 E</b>	<b>16 866 888 E</b>	<b>46,00%</b>
<i>Despesas</i>				
<b>Despesas correntes</b>				
Despesas com pessoal	15 734 778 E	14 845 259 E	889 519 E	94,30%
Aquisição de bens e serviços	14 872 412 E	9 924 220 E	4.948 192 E	66,70%
Transferências correntes	4 063 632 E	3 102 239 E	961 393 E	76,30%
.....				
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>36.235 819 E</b>	<b>29 246 862 E</b>	<b>6 989 957 E</b>	<b>80,70%</b>
<b>Despesas de capital</b>				
Aquisição de bens de capital	22 459 077 E	12 849 617 E	9 609 460 E	57,20%
Transferências de capital	5 734 576 E	4 776 778 E	957 798 E	83,30%
Passivos financeiros	3 439 974 E	2 947 031 E	492 943 E	85,70%
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>32 845 228 E</b>	<b>21 770 592 E</b>	<b>11 074 636 E</b>	<b>66,30%</b>
<i>Total geral</i>	<i>69 081 048</i>	<i>51 017 454</i>	<i>18 063 594</i>	<i>73,90%</i>

**De salientar, especialmente, que dos 31.246.511 euros orçamentados em receitas de capital, apenas 14.379.623 euros foram recebidos. Apenas 46%. Não chegou a metade do orçamentado.**

Verificou-se, porém, que a taxa de execução orçamental foi de 74%, maior em 3,7% do que a de 2010, mas menor do que a de 2011 em 4,2%.

A mesma discrepância se verifica se tivermos em atenção as verbas orçamentadas e as realmente executadas no desenvolvimento das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2012. Para a CDU, como por diversas vezes tem afirmado, no mapa das Grandes Opções do Plano inserido no Plano de Atividades, cada pelouro deveria explicitar quais as suas principais prioridades e formas que irá desenvolver para as atingir e, posteriormente, no Plano de Atividades e Orçamento, cada pelouro deveria prestar informação sobre quais as que não foram atingidas e as razões que obstaculizaram o seu cumprimento. É que, objetivamente, nada sabemos quanto às preocupações dos vários pelouros e, portanto, em que sentido desenvolve a sua atividade o Executivo Municipal.

### Estrutura das Grandes Opções do Plano

Objetivos ???	Verbas orçamentadas	Prioridades	Orçamentação corrigida	Executado	Prioridades	Diferenças	% Executado
Educação	<b>5 391 145</b>	2ª.	5 574 291	<b>4 297 112</b>	2ª.	- 1 094 033	80,00%
Cultura/Desp/T.Liv.	<b>12 686 563</b>	1ª.	12 523.165	<b>8 949 361</b>	1ª.	- 3 737 202	70,50%
Segurança/A Social	<b>982 037</b>	10ª.	988 337	<b>598 776</b>	8ª.	- 383 261	61,00%
Saúde	<b>261 099</b>	13ª.	235 499	<b>149 214</b>	12ª.	- 111 885	57,10%
Habitação/Urbaniz.	<b>3 239 435</b>	5ª.	3 875 022	<b>829 579</b>	7ª.	- 2 409 856	25,6
Proteção civil	<b>340 000</b>	12ª.	393 800	<b>118 373</b>	13ª.	- 221 627	34,80%
Desenvolv. Económ.	<b>2 031 104</b>	7ª.	2 214 476	<b>1 906 377</b>	4ª.	- 124 727	93,90%
Com. Transportes	<b>5 012 000</b>	4ª.	2 888 200	<b>1 212 360</b>	5ª.	- 3 799 640	24,20%
Ambiente Qual Vida	<b>1 376 000</b>	8ª.	754 162	<b>376 285</b>	11ª.	- 999 715	27,30%
Serviços municip.	<b>1 128 000</b>	9ª.	1 144 850	<b>543 159</b>	9ª.	- 584 841	48,20%
C/Des. Freguesias	<b>5 046 659</b>	3ª.	5 226 937	<b>4 185 687</b>	3ª.	- 860 972	82,90%
Transf. entre Admi.	<b>896 000</b>	11ª.	689 826	<b>541 560</b>	10ª.	- 354 440	60,44%
Ativos Financeiros	<b>3 001 000</b>	6ª.	1 198 600	<b>1 197 164</b>	6ª.	- 1 803 836	39,90%
<b>Totais</b>	<b>41 469 630</b>	-----	37 752 127	<b>24 938 850</b>	-----	16 530 780	60,14%

Verificámos, assim, que em Comunicações e Transportes se gastaram menos 3 799 640 euros do que o que inicialmente tinha sido orçamentado ( apenas foram executados 24,2% do previsto ), que em Habitação e Urbanização foram gastos menos 2 409 865 euros ( apenas foram executados 25,6 ), que em Ambiente e Qualidade de Vida foram gastos menos 999 715 euros ( apenas 27,3% ), que em Coesão e Desenvolvimento das Freguesias foram gastos menos 860 972 euros ( apenas 82,9% ).

De salientar, contudo, como relativamente positivo, na situação da grave crise económica e social em que vivemos, os 93,9% gastos no setor do Desenvolvimento Económico, os 80% gastos em Educação e os 70,5% gastos na Cultura/Desporto/Tempo Livres.

**No capítulo das Grandes Opções do Plano as primeiras prioridades foram minimamente cumpridas mas, no geral, verificou-se que foram executadas apenas em 60,14%.**

Reconhecemos, porém, que o Plano de Atividades e Orçamento de 2012 revela:

- . uma maior qualidade no que respeita à sua elaboração e uma melhor informação;
- . os esforços desenvolvidos no sentido de garantir, dentro do possível, a saúde financeira do Município através da diminuição da despesa de funcionamento, do aumento da poupança da despesa corrente, da diminuição da dívida a curto, médio e longo prazos, do bom aproveitamento dos fundos comunitários, da evolução favorável das receitas próprias;
- . a defesa da modernização da linha ferroviária do Minho;
- . a procura da operacionalização do Porto de Mar, com a execução dos acessos;
- . o desenvolvimento da economia e do emprego locais;
- . o desenvolvimento da estratégia do aproveitamento do mar.

Reconhecemos, também, a qualidade da elaboração do Relatório de Atividades e Gestão apresentado para análise pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, os esforços que desenvolveram para a redução das despesas com pessoal, para a diminuição da dívida a terceiros e, sobretudo, a melhoria da sua atividade em favor dos vianenses.

Chamamos a atenção da Câmara para o que julgamos ser um erro, a páginas 9 e 18. É que, enquanto na página 9 se refere que “ a despesa de funcionamento, em 2012, registou uma quebra de 2,4 milhões de euros “, logo a seguir, no gráfico, verifica-se que essa quebra será de 3,4 milhões de euros. Porém, na página 18, refere-se que “ esta melhoria resultou, fundamentalmente, da redução de 2 774 966,09 euros da despesa de funcionamento “. Parece-nos que alguma coisa não estará certa.

Não queremos finalizar sem deixar de chamar a atenção para duas questões que vêm referidas no Relatório em análise:

A primeira prende-se com a afirmação de que “ o futuro enquadramento das águas do Noroeste continua por decidir “. Ora, o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local denunciou que, por pressão da empresa Águas de Portugal e do Governo, “ o distrito de Viana do Castelo corre o risco de se integrar na empresa Águas do Norte e por essa via ver privatizado o acesso a esse direito fundamental que é a água “. Para a CDU, a privatização da água, para “ além de constituir uma inaceitável alienação de um direito, vai colocar em risco 230 postos de trabalho, agravando os níveis de desemprego do distrito “.

A segunda tem a ver com a afirmação de que “ os trabalhos desenvolvidos durante 2012 no âmbito da definição do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alto Minho foram muito proveitosos e possibilitaram a cooperação interinstitucional do distrito, tendo muitas esperanças de que poderemos no próximo Quadro Comunitário desenvolver inúmeras ações para a região “.

Há dezenas de anos que a CDU vem reclamando a elaboração desse Plano Integrado de Desenvolvimento. Sempre dissemos, porém, que esse plano terá de ser elaborado de for-

ma participada, com os eleitos locais, com os sindicatos, com as organizações sociais e empresariais representativas e com os cidadãos.

Tendo em atenção tudo o que ficou dito, a CDU vai abster-se nesta votação.

5

Viana do Castelo, 30 de Abril de 2013  
O Eleito da CDU,

( António Gonçalves da Silva )





## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quatro de Março findo, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (12) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATURA AO PROJECTO SAMA:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentado o documento que seguidamente se transcreve:-

### “CANDIDATURA CMVC – AVISO 01/SAMA/2012

#### Índice

##### 1 A Entidade

- 1.1 História do Concelho de Viana do Castelo
- 1.1 Caracterização do Concelho de Viana do Castelo
- 1.2 Práticas de Boa Governança da Câmara Municipal de Viana do Castelo
- 1.3 Atribuições
- 1.4 Missão
- 1.5 Visão e Organograma

##### 2 Objetivos Estratégicos e Análise SWOT

- 2.1 Objetivos Estratégicos
- 2.2 Análise SWOT

##### 3 O Projeto

- 3.1 Viana Mobile
  - 3.1.1 Objetivos da Atividade
  - 3.1.2 Descrição da Atividade
  - 3.1.3 Investimentos
  - 3.1.4 Pessoal Técnico Interno
  - 3.1.5 Resultados Esperados
- 3.2.1 Objetivos da Atividade
- 3.2.2 Descrição da Atividade
- 3.2.3 Investimentos
- 3.2.4 Pessoal Técnico Interno
- 3.2.5 Resultados Esperados
- 3.3 Desmaterialização de processo
  - 3.3.1 Objetivos da Atividade





- 3.3.2 Descrição da Atividade
- 3.3.3 Investimentos
- 3.3.4 Pessoal Técnico Interno
- 3.3.5 Resultados Esperados
- 3.4 Calendarização das Atividades (e justificação da mesma)
- 3.5 Articulação Entre As Atividades
- 4 Análise Dos Custos/Benefícios da Operação
  - 4.1 Análise Impacto no Desempenho Interno e Externo da CMVC
  - 4.2 Enquadramento dos Custos/Benefícios da Operação
    - 4.2.1 Análise Financeira
    - 4.2.2 Análise das Despesas Correntes e Investimento
    - 4.2.3 Análise da Variação das Despesas Correntes e Amortização do Investimento
  - 4.3 Plano de Sustentabilidade
  - 4.4 Financiamento da Operação
- 5 Mérito da Operação
  - 5.1 A: Contributo para a Melhoria da Prestação do Serviço aos Cidadãos e às Empresas
  - 5.2 B: Contributo para a Modernização da Entidade Beneficiária (efeitos e resultados)
  - 5.3 C: Contributo para a Estratégia e Objetivos da Política Nacional para a Modernização Administrativa e Administração Eletrónica
  - 5.4 D. Grau de Inovação ou de Utilização de Boas Práticas da Operação
- 6 Impacto e Mérito da Operação

## **PARTE I – ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO**

### **1 A Entidade**

#### **1.1 História do Concelho de Viana do Castelo**

O Distrito de Viana do Castelo foi formado por decreto de Lei de 18 de Julho de 1835 em que aparece pela primeira vez como circunscrição administrativa diferente da comarca. Em 25 de Julho do mesmo ano são nomeados os primeiros governadores civis para os distritos administrativos, inclusive o de Viana do Castelo. Assim, foi o primeiro Governador Civil deste distrito Luís Cláudio de Oliveira Pimentel que exerceu este cargo até 7 de Outubro de 1836. Foi também detentor deste cargo o Conde de Bertandos, fidalgo-cavaleiro da casa real e um dos sócios mais devotados da Real Associação da Agricultura Portuguesa, que desempenhou estas funções de 1890 a 1891.

No eclesiástico, a aspiração dos católicos do Alto Minho pela criação da diocese de Viana do Castelo teve o seu primeiro processo em 1545, no reinado de D. João III, juntamente com os pedidos de Freixo de Espada à Cinta, Covilhã e Abrantes. Porém, o propósito voltou a manifestar-se apenas no princípio deste século, a ponto de, em 1920, os Viscondes de Montemor consultarem o Bispo de Beja sobre o assunto. Em 1926, por ocasião da criação da diocese de Vila Real, sacerdotes e leigos de Viana do Castelo formularam novo pedido à Santa Sé, o qual viria a ser retomado em 1942, organizando-se para o efeito comissões nos vários concelhos. Renovado em 1943, o pedido multiplicou-se em iniciativas cada vez com mais largo apoio da população nos anos 1964, 1970 e 1977, vindo a encontrar resposta neste mesmo ano, pela Constituição Apostólica de 3 de Novembro, do Papa Paulo VI.



A zona Entre Minho e Lima desfrutou sempre de uma certa autonomia religiosa até 1514, quando foi incorporada na diocese de Braga no tempo de D. Diogo de Sousa. A sede religiosa da região ter-se-á situado em Viana do Castelo, Tuy, de 569 a 1382, Valença, de 1382 a 1444, e Ceuta, de 1444 a 1514.

O primeiro Bispo nomeado pela Constituição Apostólica de criação da diocese foi D. Júlio Tavares Rebimbas, Arcebispo Titular de Mitilene e Auxiliar do Patriarca de Lisboa. A área da diocese coincide com o território civil do distrito de Viana do Castelo. A Igreja Matriz de Santa Maria Maior foi constituída em Sé Catedral e o Convento de S. Domingos, restaurado, tornou-se a sede dos serviços centrais diocesanos.

### **1.1 Caracterização do Concelho de Viana do Castelo**

Viana do Castelo é uma cidade portuguesa com 38 045 habitantes, sede do Distrito de Viana do Castelo, na Região Norte e integra a sub-região NUT III do Minho-Lima. A cidade é constituída atualmente pelas freguesias de Areosa, Darque, Meadela, Monserrate e Santa Maria Maior.

É sede de um município com 314,36 km<sup>2</sup> de área, 88 725 mil habitantes distribuídos por 31.978 famílias, residentes em 40 freguesias. O concelho é limitado a norte pelo município de Caminha, a leste por Ponte de Lima, a sul por Barcelos e Esposende e a oeste tem litoral no Oceano Atlântico.

Este distrito, está situado entre os rios Minho e Neiva e ocupa uma superfície territorial de 2.220,2 Km<sup>2</sup> distribuída por 10 concelhos.

É uma região eminentemente montanhosa, com bastantes vertentes íngremes, propícias ao desenvolvimento de espécies selvagens, sendo, também por isso, uma das regiões do país com mais notáveis belezas naturais.

Como Imóveis de Interesse público destacam-se no distrito de Viana do Castelo: o conjunto constituído pela Ponte de Assureira, a Capela de S. Brás e moinho (Melgaço); o Castro do Couto de Ouro (Paredes de Coura); e as gravuras rupestres de Montedor (Viana do Castelo).

Viana do Castelo é um distrito onde a agricultura ainda é uma prática comum, caracterizando-se pela policultura e pelo extremo fracionamento da propriedade, sendo de destacar a produção de vinho que, pelas suas características únicas, é um dos produtos da região mais apreciados e comercializados.

É de salientar, também, a importância piscatória dos seus rios, na sua maior parte ainda libertos do flagelo da poluição, e onde ainda se pescam sáveis, salmões, lampreias e outras espécies cada vez mais raras.

Relativamente à atividade industrial, esta tem-se vindo a desenvolver, constituindo hoje em dia um importante recurso para o desenvolvimento económico do distrito. De entre as atividades industriais que contribuem para a riqueza da região, são de salientar a construção naval, as serrações de madeira e as moagens, a fiação, o mobiliário e os curtumes.

### **1.2 Práticas de Boa Governança da Câmara Municipal de Viana do Castelo**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo está inserida numa área de atividade (administração pública), no qual se podem identificar com clareza fatores chave de sucesso:



- Satisfação explícita do munícipe;
- Confiança e relacionamento de parceria com os munícipes;
- Especialização do quadro de recursos humanos;
- Motivação da equipa;
- Flexibilidade e celeridade das respostas;
- Apostar na melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

Neste enquadramento, a Câmara Municipal de Viana do Castelo define-se como uma autarquia virada em absoluto para o munícipe. Isto significa preocupação na aferição das expectativas de cada munícipe e resposta às solicitações e necessidades expressas e/ou percebidas.

Desta forma, cada uma das nossas intervenções incorpora sempre três características: Eficácia – Simpatia – Celeridade. Os valores fundamentais da nossa cultura estão interiorizados na organização:

- Todos os nossos munícipes são igualmente importantes;
- Incrementamos e atualizamos permanentemente o nosso nível de especialização nas diversas áreas em que operamos;
- Inovamos os nossos serviços no sentido de responder a novas necessidades dos munícipes.

Pretendemos ser cada vez mais céleres, mais consistentes, mais dirigidos para o munícipe. Norteiam-nos os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade, da colaboração da administração com os particulares, da participação, da adesão, da desburocratização e da eficiência, da gratuidade e do acesso à justiça. Estamos sempre em mudança através de uma atitude de permanente pró atividade.

Para isso, privilegiamos a capacidade dos recursos humanos, assumindo que são o principal activo da Câmara Municipal de Viana do Castelo pelo que, têm que saber trabalhar em equipa e estar claramente inseridos em, competência, conhecimentos, especialização, perfil e satisfação pessoal, em todo o espírito da autarquia.

### 1.3 Atribuições

A CMVC prossegue as seguintes atribuições:

- ❖ NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SEUS SERVIÇOS E NO DA GESTÃO CORRENTE:
  - ✘ Elaborar e aprovar o regimento;
  - ✘ Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
  - ✘ Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros;
  - ✘ Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei; Alienar os bens móveis que se tomem dispensáveis, nos termos da lei;





- ✘ Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;
- ✘ Alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efetividade de funções;
- ✘ Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;
- ✘ Nomear e exonerar o concelho de administração dos serviços municipalizados e das empresas públicas municipais, assim como os representantes do município nos órgãos de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respetivo capital social ou equiparado;
- ✘ Apoiar ou comparticipar no apoio à ação social escolar e às atividades complementares no âmbito de projetos educativos, nos termos da lei;
- ✘ Organizar e gerir os transportes escolares;
- ✘ Resolver, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios que lhe sejam apresentados de todas as deliberações do concelho de administração dos serviços municipalizados;
- ✘ Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;
- ✘ Deliberar sobre a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelo município ou criadas pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;
- ✘ Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisições de bens e serviços;
- ✘ Dar cumprimentos, no que lhe diz respeito, ao Estatuto do Direito de Oposição;
- ✘ Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição;
- ✘ Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;
- ✘ Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;
- ✘ Estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
- ✘ Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável; Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;
- ✘ Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;



- ✘ Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do município.
- ❖ NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO:
  - ✘ Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais;
  - ✘ Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições e competências municipais, emitindo parecer para submissão a deliberação da assembleia municipal;
  - ✘ Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento e as respetivas revisões;
  - ✘ Executar as opções do plano e orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações;
  - ✘ Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo;
  - ✘ Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;
  - ✘ Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, nos casos, nos termos e para efeitos estabelecidos por lei;
  - ✘ Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central;
  - ✘ Designar os representantes do município nos concelhos locais, nos termos da lei;
  - ✘ Criar ou participar em associações de desenvolvimento regional e de desenvolvimento do meio rural;
  - ✘ Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionadas com a atividade económica de interesse municipal;
  - ✘ Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.
- ❖ NO ÂMBITO CONSULTIVO:
  - ✘ Emitir parecer, nos casos e nos termos previstos na lei, sobre projetos de obras não sujeitas a licenciamento municipal;
  - ✘ Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei.
- ❖ NO ÂMBITO DO APOIO A ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL:





- ✘ Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- ✘ Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- ✘ Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal;
- ✘ Deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;
- ✘ Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, nos termos definidos por lei;
- ✘ Deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.
- ❖ **EM MATÉRIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**
- ✘ Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- ✘ Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a atividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;
- ✘ Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- ✘ Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respetivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos.
- ❖ **NO QUE RESPEITA ÀS SUAS RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:**
- ✘ Apresentar à assembleia municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.os 2 a 4 do artigo 53.º;
- ✘ Deliberar sobre formas de apoio às freguesias;
- ✘ Propor à assembleia municipal a concretização de delegação de parte das competências da câmara nas freguesias que nisso tenham interesse, de acordo com o disposto no artigo 66.º;
- ✘ Propor à assembleia municipal a realização de referendos locais.

Compete ainda:

- ✘ Elaborar e aprovar posturas e regulamentos em matérias da sua competência exclusiva;
- ✘ Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;



- ✗ Propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação;
- ✗ Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município.
- ✗ A alienação de bens e valores artísticos do património do município é objeto de legislação especial.

#### **1.4 Missão**

Na estratégia de desenvolvimento de Viana do Castelo, o município corporiza a seguinte missão: Viana do Castelo, destino atlântico associado aos valores da sustentabilidade, motor de uma economia baseada no mar e nas energias renováveis e espaço de ambiências, urbanas e rurais, que reinterpreta a tradição regional em contextos de inovação e contemporaneidade.

#### **1.5 Visão e Organograma**

A CMVC tem como visão: atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas económicas existentes/emergentes com sentido de inovação para a afirmação de Viana do Castelo nos Planos Regional e Nacional

## **2 Objetivos Estratégicos e Análise SWOT**

### **2.1 Objetivos Estratégicos**

A modernização que a CMVC tem promovido nos últimos anos tem tido resultados positivos, permitindo a reestruturação das suas áreas funcionais. Desta forma, podem ser apontadas como principais resultados:

- ⇒ Atualização, automatização e diversificação do parque tecnológico;
- ⇒ Informatização de alguns processos;
- ⇒ Melhoria das estruturas de apoio;
- ⇒ Modernização do negócio e constante aproximação ao Município.

A estratégia de desenvolvimento que a CMVC pretende implementar nos próximos anos materializa-se em diversos objetivos, todos eles prestando um contributo para a melhoria e consolidação do posicionamento competitivo da Câmara Municipal:

- ✗ Desenvolvimento das condições de trabalho necessárias a uma permanente valorização de todos os Funcionários e Colaboradores da CMVC, garantindo uma permanente atitude de Qualidade na execução do mesmo.
- ✗ Aposta numa imagem de Qualidade e Confiança junto do Concelho, promovendo uma aproximação ao Município.
- ✗ Promoção e manutenção da Certificação dos serviços Administrativos e Financeiros.
- ✗ O nosso Lema é “Um Caminho em Desenvolvimento”.



Genericamente, importa afirmar a competitividade do concelho enquanto centro de modernidade e pulsação económica, na vertente do seu desenvolvimento económico e empresarial e, portanto, da capacidade de gerar e reter mais rendimentos, mais riqueza, maior bem-estar.

Neste enquadramento, a CMVC no prosseguimento da sua finalidade última de prestar um serviço de qualidade ímpar e melhorar a interação com os cidadãos e empresas, objetivos atualmente comprometidos pela inadequação dos seus sistemas de informação, comunicação e gestão, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

- ✓ Desenvolvimento de infraestrutura tecnológica que funcione como uma alavanca para o processo de modernização administrativa, administração eletrónica e estimule o funcionamento em rede, resolvendo os constrangimentos atuais, permitindo a fluidez da informação e otimizando a relação custo/ benefício, numa perspetiva de promoção da eficiência organizacional e da eficiência da prestação do serviço.
- ✓ Agilizar, flexibilizar e aproximar o serviço ao cliente, através da utilização de tecnologias multicanal: disponibilização de serviços online, permitindo racionalizar estruturas e reduzir custos públicos de contexto. A CMVC pretende também melhorar a sua capacidade e rapidez de resposta aos parceiros institucionais, com reflexos positivos na sua interação e nível de qualidade do serviço prestado.
- ✓ Reorganização dos processos internos no sentido da qualidade, aumentando os padrões de confiança no serviço prestado.
- ✓ Aumentar a sua eficiência organizacional enquanto condição *sine qua non* para a prestação de serviços com qualidade;
- ✓ Promover a interligação entre os seus sistemas de informação e disponibilização de serviços eletrónicos multicanal mais próximos das necessidades do cidadão e empresas.

Tendo presente as suas competências, prosseguindo a satisfação dos seus clientes, colaboradores e parceiros foram definidos os objetivos estratégicos acima referidos, que se enquadram nas prioridades definidas pelo Governo para a AP e que mais detalhadamente se traduzem em:

- Implementar uma estratégia de gestão informática clara e inovadora, devendo ser comunicada eficazmente e aproveitando com sucesso as ideias e os recursos já existentes na CMVC;
- Imprimir maior fluidez na informação e comunicações (internas e externas);
- Desenvolver uma solução de interoperabilidade que permita: uma resposta rápida e oportuna a necessidades de informação internas e externas; automatização de processos e aperfeiçoamento de procedimentos; otimizar e ampliar os fluxos de informação; promover a integração da organização como um todo, visando tornar a CMVC eficiente:
- Promover uma gestão documental e de processos eficiente numa perspetiva de *workflow*, resultando no aumento da qualidade, fiabilidade e rigor da informação prestada;
- Redução dos “custos públicos de contexto” através da automatização de processos ainda manuais e eliminação/agilização de processos lentos e burocráticos;
- Criar uma cultura organizacional centrada no cliente;



- Melhorar a imagem externa da organização;
- Maior aproximação aos munícipes através da disponibilização de serviços via tecnologias multicanal;
- Aumentar a qualidade do serviço prestado, através da adoção de práticas e procedimentos que permitam racionalizar custos e reorganizar serviços;
- Promoção da partilha do conhecimento;
- Contribuir para aumentar as boas práticas de gestão no Município.

Esta estratégia de qualificação e modernização administrativa nasceu do cruzamento entre os pontos fortes da organização e as oportunidades externas detetadas pela administração bem como na capacidade de limitar as ameaças e pontos fracos da empresa.

## 2.2 Análise SWOT

No seguimento do processo de reorganização interna da CMVC, e visando em última análise o alcance dos objetivos estratégicos delineados, foi realizada uma análise SWOT, tendo sido identificados os seguintes pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades: **Pontos Fortes:**

- ✓ Organismo dotado de autonomia administrativa e financeira própria;
- ✓ Motivação para a sustentabilidade;
- ✓ Preocupação premente em prestar um serviço de qualidade e satisfação máxima dos clientes;
- ✓ Capacidade de adaptação à Mudança;
- ✓ Quadro de pessoal qualificado;
- ✓ Website apelativo.

### **Pontos fracos:**

- ✓ Existência de custos de contexto público devido à fraca racionalização dos recursos humanos;
- ✓ Desadequação do sistema de gestão de processos utilizado pela CMVC;
- ✓ Infraestrutura tecnológica de servidores existente não dá resposta às necessidades de arquivamento e armazenamento de informação da CMVC;
- ✓ A infraestrutura de comunicação tem uma velocidade reduzida;
- ✓ Necessidade de reforçar a segurança dos conteúdos internos do CMVC;
- ✓ Necessidade de uma estratégia de uso intensivo das TIC tem impedido a evolução dos sistemas e das aplicações da CMVC;
- ✓ Não dispõe de funcionalidades implementadas que permitam a pesquisa com várias variáveis;
- ✓ Deteta-se carência de acompanhamento técnico para acompanhamento da operação;
- ✓ Necessidade e promoção e divulgação turística do Concelho





- ✓ Ineficiente gestão do atendimento;
- ✓ Necessidade de simplificação, desburocratização e modernização de tarefas e procedimentos que conduz à existência de redundâncias, trabalho em duplicado e aproveitamento limitado dos recursos no âmbito da do registo e controlo de assiduidades;
- ✓ Dispersão da informação gerada pelas diferentes estruturas e entidades do concelho.

Para o cumprimento da missão da CMVC avista-se como indispensável a existência de sistemas de informação e de comunicação que garantam o registo sistemático da informação, a acessibilidade à mesma, a sua monitorização e a obtenção de relatórios e de indicadores, de forma rápida, intuitiva e facilitadora, contudo, os seus sistemas de informação e comunicação, necessitam urgentemente ser melhorados, porque têm algumas lacunas comprometendo a gestão da informação, a fidedignidade na obtenção de dados e de indicadores fiáveis para responder as necessidades internas (utilizadores e gestão) e às necessidades dos seus cidadãos e empresas.

#### **Ameaças:**

- ♦ Quadro normativo complexo e disperso por vários diplomas legais que origina procedimentos administrativos muito burocratizados e desatualizados;
- ♦ Resistência a mudança;
- ♦ Enquadramento Económico nacional e internacional;
- ♦ Exigências cada vez mais fortes dos cidadãos.

#### **Oportunidades:**

- ♦ Modernização da Administração Pública;
- ♦ A adaptação às exigências do mercado obriga a uma mudança da organização;
- ♦ A otimização dos recursos humanos, motivando-os para desenvolver um trabalho mais nobre, o que exige sistemas de informação mais modernos;
- ♦ Os cidadãos e empresas exigem uma postura mais dinâmica pelo que a CMVC necessita de estar equipada com SI mais adequados e abrangentes;
- ♦ Apetência dos cidadãos para as novas tecnologias e serviços mais simples, desburocratizados e modernizados;
- ♦ Sistemas de Informação que através da sua integração e interligação permitirão a racionalização dos recursos humanos e conseqüente redução dos custos de contexto público;
- ♦ Reforço da proximidade ao cidadão;
- ♦ Questões de otimização de tempo/custos/recursos cada vez mais importantes no mundo atual;
- ♦ Evolução tecnológica;
- ♦ Crescente cooperação e colaboração entre os organismos da Administração Pública;
- ♦ Tendência para o funcionamento em rede, permitindo a racionalização de estruturas e a redução dos custos públicos de contexto.





- ♦ O desenvolvimento do sector do turismo (já detetado e previsto);
- ♦ O reconhecimento de produtos provenientes da região (imagens de marca do concelho).
- ♦ A utilização crescente das tecnologias Web;
- ♦ A evolução tecnológica operada até ao momento.

A CMVC pretende, através deste projeto, atuar sobre os seus fatores dinâmicos de competitividade, no sentido de colmatar o seus pontos fracos, revigorar os pontos fortes, mitigar as ameaças e aproveitar as oportunidades, tornando-se numa entidade moderna, inovadora, tecnologicamente evoluída e eficiente, melhorando substancialmente a competitividade dos serviços prestados.

## PARTE II – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

### 3. O Projeto

Num contexto marcado por uma forte pressão para que as organizações da Administração Pública reforcem a sua capacidade de resposta e inovem nos modelos de gestão e relacionamento com os Cidadãos, a CMVC, orienta-se para prioridades essenciais que permitam uma visão global e mais abrangente da organização e estabeleceu como prioridade a Modernização dos Serviços de atendimento e o redesenho dos seus processos.

Este desígnio, consubstanciado no Projeto, tem por base cinco objetivos principais:

- ♪ Alinhar a prestação do serviço com as expectativas dos Cidadãos, flexibilizando o acesso dos Cidadãos aos serviços;
- ♪ Otimizar os métodos de trabalho e os fluxos de circulação da informação;
- ♪ Produzir informação de gestão que permitisse um controlo efetivo da atividade e suporte a tomada de decisão relativamente a melhorias a introduzir;
- ♪ Sistematizar os seus processos numa Plataforma de Gestão Documental;
- ♪ Melhorar a capacidade de resposta tecnológica do Município.

Para concretizar os objetivos a que se propõe, o município pensa fazer 3 tipologias de investimentos, que se interligam entre si, e são abaixo sintetizadas.

Através de iniciativas integradas de modernização administrativa, que assegurem a articulação entre as três principais dimensões de intervenção (pessoas, organização e tecnologia), estará salvaguardada a qualidade dos serviços, melhorando a sua eficiência e deste modo, respondendo ao previsto nas Grandes Opções do Plano 2013, bem como nas medidas de racionalização do Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP.

A CMVC procura incentivar uma cultura de serviço público – tentando definir as competências individuais a partir das organizacionais e objetivos individuais não partilhados, mas colaborativos e, deste modo, conseguir uma visão única e partilhada da organização e um entendimento único e partilhado da estratégia – em nome da qualidade dos serviços prestados, da modernização, simplificação,



reengenharia e desmaterialização dos processos, do aumento da produtividade, da promoção da eficácia, e da gestão pública de excelência.

Para atingir níveis superiores de qualidade torna-se necessário aprofundar a relação com os clientes cidadãos e empresas, antecipando as suas necessidades e orientando o serviço para a sua satisfação, bem como envolvendo-os na conceção e melhoria dos serviços.

Dadas as evoluções tecnológicas atuais, para fomentar e garantir as boas relações com os cidadãos e empresas, a CMVC pretende desenvolver um projeto com intervenção a diferentes níveis. O projeto tem uma primeira componente de **articulação mobile com o cidadão/empresa**, a qual se subdivide em duas subactividades: 1) Solução de Mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências; e 2) Desenvolvimento de Aplicação Mobile - Guia interativo do Concelho de Viana do Castelo.

O Município de Viana do Castelo pretende inovar na forma de comunicar e prestar um serviço de apoio diferenciador, desmaterializado com o cidadão – munícipe, visitante esporádico, turista.

Está ainda prevista uma reengenharia de processos e uma desmaterialização de processos-controlo de assiduidade, permitindo melhorar a qualidade da informação interna e conseqüente melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

Neste sentido, a sua operacionalização é potenciada pelos seguintes agentes propulsores:

- ⊕ Monitorização e controlo de processos de trabalho
- ⊕ Um novo conceito de comunicação com a comunidade
- ⊕ Reforço da produtividade do *back-office*

**Um novo conceito de comunicação com a comunidade** pela implementação de uma nova estratégia de comunicação, devidamente suportada em ferramentas adequadas que possibilitem a gestão, realização e monitorização de forma integrada.

**Monitorização e controlo de processos de trabalho** pela integração reestruturação do modelo de gestão tradicional para um modelo de gestão organizacional estratégica, suportada em tecnologia de informação, e de forma a garantir controlo de todas as etapas do processo.

**Reforço da produtividade do back office** pela expansão do SI da CMVC gerador de um novo modelo de participação e interação entre serviços públicos, qualificando o atendimento aos cidadãos e às empresas e melhorando o acesso por parte destes a esses serviços, integrando funcionalidades de workflow e gestão documental e processos.

A CMVC pretende assim melhorar a sua capacidade e rapidez de resposta aos munícipes, com reflexos positivos na sua interação e nível de qualidade do serviço prestado.

Com a introdução de práticas de gestão do conhecimento e informação, a CMVC pretende aumentar a eficácia e produtividade, melhorar a transparência e partilha de informação, melhorar as relações e desempenho dos trabalhadores e promover a partilha do conhecimento.

O desenvolvimento da sociedade atual alicerça-se na evolução e integração das tecnologias da informação e comunicação, como meio de favorecer a circulação e troca de informações e conhecimento.



Assim, torna-se necessário para além da introdução de práticas de gestão da informação, investir em tecnologias que facilitem a partilha e utilização do conhecimento.

A gestão da informação e conhecimento determina ainda o desafio de introduzir uma cultura de partilha do conhecimento, para que os colaboradores possam usar o conhecimento de forma efetiva e existam canais para a melhoria da captação do conhecimento explícito e tácito.

No prosseguimento dos objetivos estratégicos, foi estruturado um plano no sentido de introduzir mudanças e melhorias de funcionamento, nomeadamente na modernização e reorganização dos processos, informatização, atendimento aos munícipes, que promovam a eficiência e o rigor, contribuindo para a racionalização de custos. Assim, a CMVC, confrontada com a inadequação dos seus sistemas de gestão, informação, comunicação e atendimento, os quais comprometem a plena gestão da informação, a fidedignidade na obtenção de dados e de indicadores fiáveis para responder às necessidades internas (utilizadores e gestão), e às necessidades dos cidadãos e empresas, definiu a presente intervenção que integra 3 Atividades, complementares, com benefícios na melhoria da sua eficiência organizacional e efeitos de disseminação em toda a AP, nomeadamente:

Atividade 1: Viana Mobile

Atividade 2. Reengenharia de processos

Atividade 3. Desmaterialização de processo

Este projeto reflete políticas estruturantes que a CMVC pretende implementar, no sentido de se tornar uma instituição moderna, inovadora e competitiva, imperativos da atual conjuntura e desafios da Administração Pública.

Naturalmente que a CMVC, na prossecução da sua modernização administrativa, tem de ponderar este processo, com uma análise e resolução de problemas na estrutura interna do Município, transpondo-se os resultados para a sua envolvente.

### **3.1 Viana Mobile**

O Concelho da Viana do Castelo, encontra-se em franca expansão em termos de atividade turística, apoiado na sua localização estratégica. O Município de Viana do Castelo pretende inovar na forma de comunicar e prestar um serviço de apoio diferenciador, desmaterializado com o cidadão – munícipe, visitante esporádico, turista.

Esta atividade Viana Mobile incorpora 2 subactividades e surge no prosseguimento da estratégia da CMVC de prestação de um serviço de excelência, procurando alcançar constantemente a satisfação máxima dos seus munícipes e visitantes.

#### **3.1.1 Objetivos da Atividade**

Esta atividade engloba 2 subactividades, o Desenvolvimento de Aplicação Mobile - Guia interativo do Concelho de Viana do Castelo, denominado Guia oficial do concelho de Viana do Castelo - "EU SEI TUDO SOBRE Viana do Castelo... E LEVO-O ONDE QUISER" e a Solução de Mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências.





Com o desenvolvimento destas subactividades a CMVC visa:

- Aumentar a proximidade com o cidadão e as empresas;~
- Dar a conhecer ao utilizador (turista/munícipe) o que de melhor há na Viana do Castelo - tudo efetuado à distância, a partir do telemóvel ou de um suporte de comunicação móvel;
- Sistematizar informação de diferentes fontes e congrega-la numa plataforma única;
- Otimizar a vasta informação que é gerada por diferentes entidades do concelho (públicas e privadas);
- Divulgar locais e agendas que o município considera relevantes (do ponto de vista interno e externo ao mesmo);
- Dotar o sector do turismo de uma ferramenta de apoio que dotará o cidadão de autonomia e mobilidade, aumentando assim a sua satisfação e a probabilidade de retorno;
- Dar uma plataforma de divulgação a empresas (em particular ligadas à área cultural; turística; hoteleira e serviços em geral).
- Melhorar a experiência vivida aquando da estadia uma vez que facilita a orientação no concelho, bem como permite planear de forma organizada e em função dos gostos de cada utilizador, a sua estadia.
- Apostar na Economia Digital como uma plataforma e ferramenta base para a divulgação do concelho, contrapondo a visão de interioridade e ruralidade a que muitas vezes é associada esta região;
- A recolha de informação e fiscalização, em tempo real e no terreno, manutenção e gestão do espaço público;
- Tirar partido da localização do Cidadão no terreno, podendo desta forma localizar a sua posição e permitir inserir novas ocorrências no local onde se encontra, ou simplesmente navegar no mapa até à localização pretendida.
- Criar um motor para a economia local e regional.

### 3.1.2 Descrição da Atividade

Certos de que a informação geográfica integrada com os diversos sistemas de informação e aplicações atualmente existentes na CMVC, é, nos dias de hoje, a base e o suporte à tomada de decisão, a CMVC aposta com o presente projeto no investimento na implementação de uma solução (Solução de Mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências) que tem como objetivo dotar o município de uma gestão descentralizada e disponibilizar as ferramentas necessárias para levar a cabo as tarefas diárias de gestão municipal numa componente de Mobilidade, bem como, numa aplicação mobile, a ser desenvolvida à medida do Concelho da Viana do Castelo, e que tem um conjunto de objetivos estratégicos face às políticas de investimento do Concelho e face àquela que é a expectativa de desenvolvimento da prestação de um serviço ao cidadão e empresas de proximidade no sector do turismo.

### Solução de Mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências





Esta solução de mobilidade consiste num produto desenvolvido com o propósito de servir as necessidades de gestão impostas no dia-a-dia da CMVC, a aplicação está dividida em vários módulos com o objetivo de servir diferentes áreas de intervenção.

Ao nível da Solução de Mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências é pretendido que a solução apresente duas aplicações distintas criadas para responder a diferentes objetivos de utilização. Ambas as aplicações poderão utilizar as ferramentas disponíveis. No entanto, numa das aplicações e em prol do público simplificar-se-á ao máximo a sua utilização. Assim, utilizando estas aplicações os munícipes podem reportar ocorrências no território do município e os técnicos da CMVC, usando um fluxo de fiscalização, poderão analisar no campo estas ocorrências, através de um modelo de dados criado para o efeito e tirando partido das regras de integridade e inteligência das Bases de Dados espaciais, utiliza-se para o efeito domínios e subtipos adaptados à realidade da CMVC.

A aplicação permite aos utilizadores tirar o máximo partido das funcionalidades da plataforma ArcGIS 10 através do iPad.

Esta solução apresenta assim as seguintes funcionalidades:

- ✘ Tirar partido da localização do Cidadão no terreno, podendo desta forma localizar a sua posição e permitir inserir novas ocorrências no local onde se encontra, ou simplesmente navegar no mapa até à localização pretendida.
- ✘ Acesso a todas as ocorrências registadas na zona em que se encontra com a possibilidade de verificar todos os detalhes associados à entidade. Ao inserir uma nova ocorrência o cidadão pode escolher o tipo de ocorrência, associar uma breve descrição e efetuar o anexo de fotos.
- ✘ Recolha por parte dos técnicos da CMVC de informação de transgressões às regras municipais de licenciamento.
- ✘ Possibilidade de escolher o mapa base pretendido e inclusive possibilidade de controlar a visibilidade dos temas no iPad permitindo ao cidadão controlar a informação que pretende analisar no terreno.
- ✘ Efetuar pesquisas e identificar conteúdos dos mapas, medir distâncias e áreas de interesse e partilhar dos seus mapas.

Esta solução permitirá ainda aos seus utilizadores:

- ✘ Aceder aos dados internos da autarquia num vertente mobilidade;
- ✘ Consultar mapas base e temáticos adaptados ao objetivo da aplicação;
- ✘ Alterar a visibilidade dos temas do serviço de mapas;
- ✘ Consultar informação alfanumérica acerca das entidades do mapa;
- ✘ Efetuar pesquisas predefinidas (Lista rápida);
- ✘ Efetuar pesquisas por localização e por morada;
- ✘ Inserir novas entidades
- ✘ Alterar a localização e as características de entidades já inseridas;



- ✘ Consultar páginas de internet com pesquisas específicas da CMVC.

Assim, a aplicação através de um mecanismo de autenticação permite filtrar os mapas mediante o perfil do utilizador

Ao entrar na aplicação o utilizador poderá indicar o mapa que pretende consultar e controlar a visibilidade dos temas. Para tal recorre a uma lista com as configurações dos mapas da aplicação e logo que o utilizador possui a aplicação adaptada às suas necessidades pode consultar entidades já existentes ou inserir novas.

O utilizador terá ao dispor e consoante obterá modelo de dados escolhido entidades do tipo ponto, linha ou polígono. Utilizando ferramentas de zoom disponíveis na edição poderá melhorar a localização da ocorrência inserida. Após efetuar com sucesso a componente geográfica a aplicação permite aceder ao formulário alfanumérico de preenchimento associado à nova entidade inserida. Neste formulário preenchem-se ou alteram-se atributos da entidade e podem nesta fase adicionar-se anexos, como é o caso das fotografias.

O utilizador poderá continuar a navegar no mapa e efetuar pesquisas recorrendo ao teclado virtual e através de um mecanismo de autocomplete e à medida que o utilizador vai inserindo letras, os resultados disponíveis são adaptados ao parâmetro de pesquisa inserido. Ou consultando as pesquisas por listagem criadas com base em configurações associadas aos tipos de serviços. Algumas das pesquisas a configurar são a listagem do estado de resolução para cada entidade inserida naquele mapa, ou naquela área concreta.

Quando o utilizador escolhe uma das entidades encontradas, a aplicação efetua um zoom to direto, seleciona a geometria da entidade e mostra um maptip com a descrição genérica da entidade encontrada, se o utilizador pretender nesta altura aceder a detalhes da entidade poderá efetuar essa tarefa clicando na seta ao lado direito e acedendo assim ao formulário com todos os dados acerca da entidade.

O acesso a páginas Web pode ser feito através da ferramenta de links. A consulta das pesquisas do portal da CMVC efetuada desta forma.

#### 📖 Guia Oficial do Concelho - "EU SEI TUDO SOBRE Viana do Castelo...E LEVO-O ONDE QUISER"

Como anteriormente referido, o Guia Oficial do Concelho – "EU SEI TUDO SOBRE Viana do Castelo...E LEVO-O ONDE QUISER", é uma aplicação mobile, a ser desenvolvida à medida do Concelho da Viana do Castelo, e tem um conjunto de objetivos estratégicos face às políticas de investimento do Concelho e face àquela que é a expectativa de desenvolvimento da prestação de um serviço ao cidadão e empresas de proximidade no sector do turismo. Ultrapassa ainda estes vetores, na medida em que também para o munícipe se constituirá como uma excelente fonte de informação fidedigna e sistematicamente atualizada.

Ao adotar e dinamizar o Guia Oficial do Concelho - "EU SEI TUDO SOBRE Viana do Castelo...E LEVO-O ONDE QUISER" o município da Viana do Castelo pretende criar um ponto de rutura com a abordagem comunicacional que é feita no município e, em particular, na comunicação que é estabelecida com o turista/visitante/cidadão.



Pretende criar uma plataforma de comunicação mobile para entidades públicas e privadas ligadas aos serviços; à hotelaria; ao turismo; à restauração e ao próprio serviço público.

A plataforma mobile que sustentará este Guia Oficial do Concelho congregará informação que já é produzida por diferentes entidades (incluindo o próprio município), organizando-a de forma temática, imagética, e com desenvolvimento do seu conteúdo.

Do ponto de vista do utilizador final da aplicação, esta permite melhorar a experiência vivida aquando da estadia no concelho, uma vez que facilita a orientação geográfica no concelho, bem como permite planejar de forma organizada e em função dos gostos de cada utilizador, a sua estadia.

Ao munícipe permite a consulta de informação congregada e atualizada sobre o concelho numa plataforma mobile dirigida, sobretudo, a proporcionar experiências e a dirigir as escolhas que se fazem no dia-a-dia.

Do ponto de vista do Município, a aplicação permite promover e dinamizar os espaços e serviços locais, e permite ainda a gestão (atualizada e permanente) dos seus conteúdos. Embora tenha havido várias tentativas mobile de disponibilizar informação sobre determinadas cidades, a informação é dispersa, não oficial (por vezes enganosa) e não atualizada, o que por vezes origina uma fraca orientação e consequentemente uma má experiência dos visitantes.

A iniciativa "Guia Oficial Do Concelho" vem resolver este problema, uma vez que disponibilizará numa só aplicação toda a informação útil e necessária ao planeamento de uma boa estadia, bem como estará sempre atualizada e promovida pelo município, possibilitando ao concelho promover e dinamizar os espaços e serviços locais que pretende.

Assim, pretende-se que a aplicação venha a incluir a seguinte informação e funções:

- Espaço onde congrega os sites institucionais do município e os de parceiros – incluir todos os sites institucionais do município e aqueles que são de entidades com as quais a CMVC é parceira;
- Destaques – Destaques diários de locais, eventos ou serviços locais que a CMVC pretenda promover de forma especial, ou daqueles que se venham a associar à plataforma.
- Escolha e Preparação da estadia - Espaço com sugestões sobre como bem passar 1, 3 ou 5 dias na Viana do Castelo (alojamento; espaços natureza; locais a visitar compostos/arranjados de forma a proporcionar diferentes experiências aos turistas – clássico, alternativo e familiar...)
- Locais – Nesta área o utilizador encontrará diversas subáreas em função do espaço a promover como são exemplos: Cafés; Restaurantes; Noite (Bares, Discotecas); Moda (Lojas de rua, gabinetes de estética, cabeleireiras, etc.); Alojamento; Cultura e lazer (Monumentos, espetáculos, dança, teatro, música, exposições etc.)
- Percursos alternativos (Tesouros escondidos do concelho, oferecendo várias alternativas aos convencionais pontos turísticos. A ideia é mostrar um roteiro alternativo: os lugares mais 'friendly' e 'cool', os menos óbvios.)
- Natureza (Locais a contemplar: locais para piquenique; locais para passear ao ar livre...)
- Informação útil - (farmácias, centro de saúde, táxis, rotas transportes públicos, etc.)





- **Eventos** – Aqui estará disponível a lista de eventos que irão ser realizados no município tais como Espetáculos, Teatro, Música, Exposições.

Outro aspeto muito relevante e diferenciador é que a aplicação, para além de disponibilizar informação sobre todos os locais (nome, contactos, fotos, localização, horários, etc.), permite também indicar quais os locais mais perto em função da localização e levá-lo até aos locais selecionados, a partir de uma funcionalidade GPS.

Esta funcionalidade concretiza, de forma efetiva, o facto de a aplicação ser um guia (o cidadão é levado do ponto A ao ponto B, conforme sua vontade/solicitação). Através da aplicação ainda será possível realizar reservas diretamente online, como comentar e partilhar os locais nas redes sociais.

No sentido de facilitar a utilização por parte de visitantes externos, a aplicação estará disponível em vários idiomas, nomeadamente Inglês, Francês, Alemão, Espanhol e Português e estará disponível para Android, iPhone e iPad, independentemente da rede que utilizam os utilizadores, independentemente da rede que utilizam os utilizadores, podendo ser descarregada na Appstore e Android Market.

### 3.1.3 Investimentos

Atividade1			
Designação do Investimento	Aquisição	Invest.	Classificação da Despesa
Solução de Mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências	2014-01	27.258,00 €	Aquisição de software
Desenvolvimento de Aplicação Mobile - Guia interativo do Concelho de Viana do Castelo	2013-06	16.000,00 €	Aquisição de software

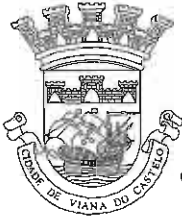
### 3.1.4 Pessoal Técnico Interno

Atividade 1				
Técnico	Nível de Habilitações	Conteúdo Funcional da Participação	Número de Horas	
			2013	2014
Hirondina Conceição Passarinho Machado	Nível 6	Gestão	20	58
Carlos Alberto Torres Lima	Nível 6	Acompanhamento	12	36
Fernando Raul Branco Brito Meira	Nível 6	Coordenação	15	45
Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz	Nível 6	Execução	9	27
Elisa Maria Neiva Puig Marti	Nível 3	Coordenação	10	29
Maria Camo Tinoco da Costa	Nível 3	Coordenação	9	25
António Alberto Moreira Rego	Nível 6	Acompanhamento	20	57
Hermínia Dulce Alves Sousa Rios Castro	Nível 6	Execução	13	38

### 3.1.5 Resultados Esperados

Com a adoção e desenvolvimento desta aplicação, a qual se materializa num Guia Oficial do Concelho da Viana do Castelo, é esperado:





- Que o município da Viana do Castelo passe a constar do conjunto de municípios que aposta, efetivamente, na Economia Digital, o que gerará um ganho competitivo e de diferenciação importante (aspetos como estes ditam se é ou não realizado investimento na região; se é ou não visitada; etc.);
- Que se congregue informação que está dispersa e é relativa ao Concelho da Viana do Castelo, a qual pode ter uma fonte pública ou privada, mas que se constitui como uma mais-valia naquele que é o plano de comunicação do município;
- Que se diminuam custos associados a publicações/divulgações materializadas em papel. Isto porque atendendo ao expoente crescimento da utilização de produtos mobile em Portugal e ao seu impacto na tomada de decisão dos cidadãos, é muito mais forte, do ponto de vista da comunicação, apostar em informação virtual e que é atualizada de forma sistemática e fidedigna;
- Que o sector do turismo ganhe a força esperada, já que é um dos sectores com potencial de crescimento assinalado.

### 3.2 Reengenharia de processos

A reengenharia de processos é, atualmente, um grande desafio que se coloca à administração pública, cujos procedimentos têm ainda uma carga burocrática muito pesada. As constantes alterações legislativas e a evolução da sociedade exigem aos municípios a disponibilização de um conjunto de informação que atualmente se revela impraticável, fruto da enorme dispersão da informação existente.

Torna-se imperiosa a reestruturação do modelo de gestão tradicional para um modelo de gestão organizacional estratégica, suportada em tecnologia de informação, e de forma a garantir controlo de todas as etapas do processo.

Assim sendo, ao identificar e estruturar os processos, o município estará num processo de melhoria contínua que visa a redução efetiva dos custos de contexto, dado que, embora os processos sejam diferentes, todos possuem características básicas, que carecem de identificação, nomeadamente: Fluxo de Valor, Eficácia, Eficiência, Tempo de ciclo e Custos.

O fluxo de valor objetiva a conversão de entradas em saídas para agregar valor. A eficácia verifica-se ao nível de atendimento das expectativas dos clientes. A eficiência diz respeito ao nível de aproveitamento dos recursos próprios do município para gerar a saída. O tempo do ciclo é o tempo que o processo leva na entrada→transformação→saída.

Os investimentos em recursos para o processo ser executado representam os custos do processo, ora, quanto mais eficiente for ciclo do processo, menores serão os custos a imputar ao cidadão.

Para o apoio à implementação, execução e gestão do projeto, apoiando o município na prossecução dos objetivos definidos de modernização administrativa, para a prestação de serviços de excelência, a CMVC irá recorrer à aquisição de serviços de consultoria especializada, que providenciará as ações de suporte necessárias ao sucesso do projeto.

#### 3.2.1 Objetivos da Atividade



Cabe à reengenharia de processos o papel de conduzir o processo de transformação no interior da AP, com o claro sentido de desmaterializar, simplificar e melhorar o relacionamento do Estado com os Cidadãos e as Empresas. Neste enquadramento, a CMVC perspetiva, com esta atividade, melhorar o serviço prestado ao cidadão e empresa e melhorar a eficiência da organização, através de:

- Redução de custos de tratamento
- Redução de prazos de tratamento
- Redução do impacto ambiental
- Ganhos de produtividade
- Interoperabilidade
- Segurança e confidencialidade
- Rastreabilidade
- Resposta pronta e eficaz às necessidades dos cidadãos e das empresas
- Aumentar a confiança dos cidadãos
- Permitir às empresas obter mais rapidamente licenças e autorizações
- Facilitar a racionalização e a eficiência da própria Administração Pública
- Favorecer a competitividade local

A conceção e desenvolvimento de uma arquitetura organizacional proporcionam a definição de fronteiras organizacionais claras que vão possibilitar definir objetivos e indicadores individuais bem delimitados, proporcionando elevados níveis de motivação e responsabilização. Resulta uma melhor capacitação da organização para concretizar os seus objetivos de eficiência e de qualidade de serviço.

A concretização destes objetivos assenta na modernização e transformação dos serviços públicos prevista no presente projeto.

### 3.2.2 Descrição da Atividade

A implementação deste projeto de reengenharia de processos no município visa, não só criar novas metodologias de produção documental, mas também a valorização do existente, tomando a informação facilmente acessível a todos os interessados (funcionários, cidadãos e empresas), requisito imposto por vários diplomas legais que obrigam o município a receber e tramitar digitalmente todo o processo, nomeadamente:

- O exercício de atividade de licenciamento industrial (REAI), imposto pelo DL 209/2008 de 29 Outubro;
- O regime jurídico de instalações desportivas, constante do DL 141/2009
- O regime de alojamento local, constante da portaria 138/2012
- O regime de licenciamento zero imposto pelo DL 48/2011

Dando cumprimento a estes pressupostos, torna-se essencial definir um plano de ação para a sua operacionalização: Esta atividade é crítica, uma vez que acompanhará uma outra evolução organizacional no atendimento (Balcão único). Este plano de ação englobará:



- ✘ Identificação os procedimentos a redefinir, tendo em consideração que fluxos de documentos não têm efetivamente o mesmo custo, e consequentemente, a sua desmaterialização não criará o mesmo retorno do investimento, numa primeira fase a reengenharia e desmaterialização incidirá nos fluxos mais críticos para a organização em termos de:
  - :: Tempo de tratamento
  - :: Custos de tratamento
  - :: Problemáticas específicas da tarefa
- ✘ Análise crítica de cada fase e eliminação de etapas redundantes que não acrescentam valor à atividade;
- ✘ Redefinição de procedimentos e circuitos;
- ✘ Criação de classificadores documentais, por áreas de atividade;
- ✘ Implementação de um sistema de gestão documental Workflows, que permitirá automatizar os processos de tratamento da informação e, desta forma, reduzir os prazos de validação e de decisão, ao mesmo tempo limitar os riscos de ocorrência de erros;
- ✘ Desmaterialização de processos;
- ✘ Relacionamento entre os processos digitalizados e os processos em suporte digital.

#### Alterações esperadas com a implementação deste projeto

Realidade antes da implementação	Realidade Pós implementação
Gestão hierarquizada	Gestão mais ágil e flexível
Solicitação de documentação desnecessária	Maior comunicação entre serviços o que evita a solicitação de documentação constante nos serviços
Ênfase na estabilidade e previsibilidade	Ênfase na mudança e na inovação
Os funcionários ocupam parte do tempo na gestão difusa de documentos	Maior eficiência e rentabilização dos tempos de trabalho
Falta de controlo dos processos	Monitoração rigorosa da situação e objetos do processo.
Dificuldade de localização de processos, por errada classificação (papel)	Facilidade de acesso remoto à informação, através da atribuição de classificação documental;

É nossa convicção que a implementação deste projeto permitirá ao município a centralização de toda a informação, a redução dos prazos de resposta, dos custos de operação, permitindo assim a prestação de serviços com mais e melhor qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

#### 3.2.3 Investimentos

Atividade 2			
Designação do Investimento	Aquisição	Invest.	Classificação da Despesa
Ações de Suporte - Reengenharia de Processos	2013-03	25.000,00 €	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica e Consultoria
Ações de Suporte - Gestão do projeto	2013-03	15.000,00 €	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica e Consultoria

#### 3.2.4 Pessoal Técnico Interno



Atividade 2				
Técnico	Nível de Habilitações	Conteúdo Funcional da Participação	Número de Horas	
			2013	2014
Hirondina Conceição Passarinho Machado	Nível 6	Gestão	31	48
Carlos Alberto Torres Lima	Nível 6	Acompanhamento	19	30
Fernando Raul Branco Brito Meira	Nível 6	Coordenação	24	37
Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz	Nível 6	Execução	15	22
Elsa Maria Neiva Puig Marti	Nível 3	Coordenação	15	24
Maria Carmo Tinoco da Costa	Nível 3	Coordenação	13	21
António Alberto Moreira Rego	Nível 6	Acompanhamento	31	47
Hermínia Dulce Alves Sousa Rios Castro	Nível 6	Execução	21	32

### 3.2.5 Resultados Esperados

A CMVC espera através desta atividade alcançar os seguintes resultados:

- ❖ Melhoria relevante da coordenação/gestão de tarefas complexas que requerem que grupos locais ou interdepartamentais trabalhem em conjunto;
- ❖ Responder facilmente às mudanças a implementar na CMVC, através dos sistemas de gestão de processos, que tornam possível aumentar a responsabilidade de cada trabalhador, permitindo em contrapartida que os gestores mantenham o controlo dos processos, ganhando tempo para se concentrarem em decisões de valor acrescentado e deixando de efetuar tarefas operacionais rotineiras;
- ❖ Utilização de diagramas de processo que são extremamente úteis para representar os processos que serão automatizados, visto que a sua simplicidade e legibilidade garantem que não existirão ambiguidades entre as funcionalidades pretendidas e a modelização efetuada;
- ❖ Automatização e simplificação dos processos administrativos e informatização de processos ultrapassados, colmatando falhas existentes no sistema e respondendo às necessidades da CMVC;
- ❖ Expandir as funcionalidades do SI incorporando ações de suporte à reengenharia de processo, otimizando o fluxo de informação, permitindo maior agilidade e organização assim como maior rigor e celeridade da informação;
- ❖ Melhoria na interface com os munícipes, através da monitorização e controlo dos acolhimentos, gestão de assuntos e partilha de informação relativa a tempo de espera para atendimento;
- ❖ Melhoria da qualidade e rapidez de resposta aos munícipes através de prestação dos serviços online (webservices) 24h/7dias;
- ❖ A adoção de procedimentos mais eficientes;
- ❖ A reorganização interna no sentido da melhoria da qualidade do serviço prestado;
- ❖ Maior credibilidade e confiança no nível de serviço prestado.

### 3.3 Desmaterialização de processo





### 3.3.1 Objetivos da Atividade

Com esta atividade a CMVC visa:

- ☞ Desmaterialização de um processo administrativo oneroso em termos de tempo recursos financeiros e recursos humanos para o Município;
- ☞ Desmaterialização dos processos – abolição do papel em todo o processo de marcação de férias, justificação de faltas e processamento dos vencimentos;
- ☞ Redução de custos;
- ☞ Controlo e gestão de assiduidades;
- ☞ Sistematização dos processos de assiduidade, tornando as suas regras conhecidas de todos;
- ☞ Disponibilização de dados online, automatização dos procedimentos;
- ☞ Facilidade de controlo, simplificação do processo, economia de tempo.
- ☞ Alto nível de segurança e fiabilidade no controlo de assiduidade, permitindo um maior controlo dos horários dos funcionários;
- ☞ Dinamização da relação com os colaboradores da Organização, impulsionando a produtividade;
- ☞ Agilização dos processos de tratamento de informação proveniente dos terminais de controlo de assiduidades.

### 3.3.2 Descrição da Atividade

Nesta atividade prevê-se a implementação de um sistema biométrico de controlo de assiduidade, baseadas nas mais recentes tecnologias de reconhecimento biométrico digital, entre outros, incluindo funcionalidades para a gestão de utilizadores, de horários e de regras de assiduidade, de recolha das entradas e saídas, de exportação da informação necessária para o processamento dos vencimentos, de controlo da assiduidade e para a gestão de dispositivos eletrónicos que permitem simplificar e agilizar os processos associados à gestão de recursos humanos com um elevado nível de segurança e fiabilidade.

Este sistema biométrico de controlo de assiduidade apresenta como principais características:

- Possibilita a ligação dos terminais de controlo com outras aplicações de controlo de assiduidade ou de negócio, nomeadamente com sistemas de gestão de recursos humanos, ERP, entre outras;
- Permite a gestão de assiduidade, tempos e presenças e controlo de acessos, permitindo registo e autenticação dos utilizadores via impressão digital (biometria) e/ou PIN com um desempenho, segurança e fiabilidade sem paralelo;
- Inclui funcionalidades para gestão de utilizadores, de horários e de regras de assiduidade, de recolha das entradas e saídas e de controlo da assiduidade;
- Possibilita de ligação a plataformas de email que permitindo o envio de avisos por falta de picagens, absentismo, atrasos, etc.;
- Justificação imediata de um atraso, utilizando as funcionalidades dos terminais de registo de ponto;



- Interação em tempo real com os terminais e a disponibilização nos terminais de funcionalidades para justificação de faltas e consultas do histórico em termos de faltas;
- Produção de estatísticas anuais organizadas por motivos de ausência e horas extra, por datas, funcionário(s), departamento(s), unidade, plano horário, etc.

Adicionalmente este sistema possui as seguintes vantagens:

- ✦ Alto nível de segurança e fiabilidade no controlo de assiduidade, permitindo um maior controlo dos horários dos funcionários;
- ✦ Simplificação do processo de manutenção e gestão de utilizadores;
- ✦ Dinamização da relação com os colaboradores da Organização, impulsionando a produtividade;
- ✦ Agilização dos processos de tratamento de informação proveniente dos terminais de controlo de assiduidades;
- ✦ Facilidade de operação, com baixos requisitos de formação.

Esta atividade de desmaterialização do controlo de assiduidades através do desenvolvimento do sistema biométrico de gestão e controlo de assiduidade vai englobar também investimentos software e hardware.

### 3.3.3 Investimentos

Atividade 3			
Designação do Investimento	Aquisição	Invest.	Classificação da Despesa
Desmaterialização do controlo de assiduidade - Desenvolvimento de Sistema biométrico de gestão de assiduidade - Aplicação Millenium Plus para Recursos Humanos	2013-03	3.650,00 €	Aquisição de software
Desmaterialização do controlo de assiduidade - Desenvolvimento de Sistema biométrico de gestão de assiduidade - Módulo de exportação a vencimentos	2013-03	500,00 €	Aquisição de software
Desmaterialização do controlo de assiduidade -Instalação de Equipamento para o sistema biométrico - 8 Unidades Bio-Mifare	2013-03	13.260,00 €	Aquisição de equipamento informático
Desmaterialização do controlo de assiduidade -Instalação de Equipamento para o sistema biométrico - 3 Unidade biométricas USB	2013-03	1.938,00 €	Aquisição de equipamento informático
Desmaterialização do controlo de assiduidade -Instalação de Equipamento para o sistema biométrico - 2 Unidades de acesso	2013-03	2.890,00 €	Aquisição de equipamento informático
Desmaterialização do controlo de assiduidade -Instalação de Equipamento para o sistema biométrico - 8 computadores para ligação de unidades	2013-03	4.235,20 €	Aquisição de equipamento informático
Desmaterialização do controlo de assiduidade - Disponibilização do sistema - Configuração, parametrização e otimização	2013-04	1.048,00 €	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica e Consultoria



### 3.3.4 Pessoal Técnico Interno

Atividade 3				
Técnico	Nível de Habilitações	Conteúdo Funcional da Participação	Número de Horas	
			2013	2014
Hirondina Conceição Passarinho Machado	Nível 6	Gestão	49	
Carlos Alberto Torres Lima	Nível 6	Acompanhamento	30	
Fernando Raul Branco Brito Meira	Nível 6	Coordenação	38	
Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz	Nível 6	Execução	23	
Elisa Maria Neiva Puig Marti	Nível 3	Coordenação	24	
Maria Carmo Tinoco da Costa	Nível 3	Coordenação	21	
António Alberto Moreira Rego	Nível 6	Acompanhamento	48	
Hermínia Dulce Alves Sousa Rios Castro	Nível 6	Execução	32	

### 3.3.5 Resultados Esperados

A CMVC espera através desta atividade alcançar os seguintes resultados:

- Desmaterialização dos processos – abolição do papel em todo o processo de marcação de férias e justificação de faltas;
- Redução de custos;
- Rentabilização de ferramentas informáticas disponíveis;
- Sistematização dos processos de assiduidade, tornando as suas regras conhecidas de todos;
- Transparência de processos;
- Melhor gestão do tempo;
- Acesso imediato a relatórios previamente construídos;
- Criação de relatórios interativos em função de parâmetros definidos pelo utilizador;
- Diminuição dos pedidos de informação, presencial e telefónica, dos funcionários;
- Diminuição do tempo de execução do processo com a abolição da prestação de informação prévia;
- Disponibilização de dados online, automatização dos procedimentos;
- Facilidade de controlo, simplificação do processo, economia de tempo.

### 3.4 Calendarização das Atividades (e justificação da mesma)

A Atividade 1: Viana Mobile tem uma duração de 19 meses, iniciando a 01-06-2013 e concluindo a 31-12-2014.

A Atividade 2: Reengenharia de processos tem uma duração de 22 meses, iniciando a 01-03-2013 e concluindo a 31-12-2014.

A Atividade 3: Desmaterialização de processo tem uma duração de 4 meses, iniciando a 01-06-2013 e concluindo a 30-06-2013.



A calendarização das atividades será executada de acordo com o cronograma previsto para as atividades do projeto face ao timing de realização dos investimentos, características técnicas específicas envolvidas e cadência específica da realização dos mesmos.

### **3.5 Articulação Entre As Atividades**

Está subjacente às três atividades do projeto uma visão moderna que se quer dar município, dando resposta em três áreas fulcrais com vista à prestação de um serviço de qualidade aos munícipes, empresas e aos milhares de turistas que visitam anualmente o Concelho de Viana do Castelo.

Assim na primeira atividade existe uma preocupação dos serviços do município em inovar na forma de comunicar e prestar um serviço de apoio diferenciador, desmaterializado com o cidadão – munícipe, visitante esporádico, turista.

O Guia Oficial do Concelho - “EU SEI TUDO SOBRE VIANA DO CASTELO...E LEVO-O ONDE QUISER”, é uma aplicação mobile, a ser desenvolvida à medida do Concelho da Viana do Castelo, e tem um conjunto de objetivos estratégicos face às políticas de investimento do Concelho e face àquela que é a expectativa de desenvolvimento da prestação de um serviço ao cidadão e empresas de proximidade no sector do turismo.

Ao adotar e dinamizar o Guia Oficial do Concelho - “EU SEI TUDO SOBRE Viana do Castelo...E LEVO-O ONDE QUISER” o município da Viana do Castelo pretende criar um ponto de rutura com a abordagem comunicacional que é feita no município e, em particular, na comunicação que é estabelecida com o turista/visitante/cidadão.

Paralela e indubitavelmente, pretende criar uma plataforma de comunicação mobile para entidades públicas e privadas ligadas aos serviços; à hotelaria; ao turismo; à restauração e ao próprio serviço público.

A plataforma mobile que sustentará este Guia Oficial do Concelho congregará informação que já é produzido por diferentes entidades (incluindo o próprio município), organizando-a de forma temática, imagética, e com desenvolvimento do seu conteúdo.

Do ponto de vista do utilizador final da aplicação, esta permite melhorar a experiência vivida aquando da estadia no concelho, uma vez que facilita a orientação geográfica no concelho bem como permite planear de forma organizada e em função dos gostos de cada utilizador, a sua estadia. Ao munícipe, e permite a consulta de informação congregada e atualizada sobre o concelho numa plataforma mobile dirigida, sobretudo, a proporcionar experiências e a dirigir as escolhas que se fazem no dia-a-dia.

Já na segunda atividade as preocupações do município centram-se na reengenharia de processos procurando uma reestruturação do modelo de gestão tradicional para um modelo de Gestão por processos, suportada em tecnologia de informação, e de forma a garantir controlo de todas as etapas do processo.

Assim sendo, ao identificar e estruturar os processos, o município estará num processo de melhoria contínua que visa a redução efetiva dos custos de contexto, dado que, embora os processos sejam diferentes, todos possuem características básicas, que carecem de identificação, nomeadamente:

☞ Fluxo de Valor





- Eficácia
- Eficiência
- Tempo de ciclo
- Custos

O fluxo de valor objetiva a conversão de entradas em saídas para agregar valor. A eficácia verifica-se ao nível de atendimento das expectativas dos clientes. A eficiência diz respeito ao nível de aproveitamento dos recursos próprios do município para gerar a saída. O tempo do ciclo é o tempo que o processo leva na entrada→transformação→saída.

No que diz respeito à terceira atividade o município manifesta uma evidente atenção naquilo que de melhor as organizações têm o seu potencial humano, designadamente apostando na desmaterialização de processos e controlo de assiduidade, procurando simplificar processos, pondo cobro a processos e procedimentos lentos e onerosos com a implementação de um sistema moderno biométrico moderno de controlo de assiduidade, procurando desta forma a desmaterialização dos processos – abolição do papel em todo o processo de marcação de férias, justificação de faltas e de exportação da informação necessária para o processamento dos vencimentos.

As três atividades objeto desta candidatura tem pois subjacente uma preocupação de modernizar os serviços do município adaptando-os aos tempos de grande mudança em que vivemos. A sociedade hoje exige cada vez mais serviços públicos modernos, ágeis, dando respostas adequadas às necessidades do meio onde se insere.

A chave do sucesso das organizações sejam empresariais ou formais é melhorar os procedimentos, racionalizar os meios disponíveis e melhorar os seus resultados, salvaguardando sempre os níveis de qualidade e satisfação dos serviços prestados.

### **PARTE III – ESTUDO PREVIO (ANALISE CUSTO-BENEFICIO)**

#### **4 Análise Dos Custos/Benefícios da Operação**

##### **4.1 Análise Impacto no Desempenho Interno e Externo da CMVC**

###### **✂ Impacto no Desempenho Externo**

A CMVC tem como objetivo deste investimento aproximar o munícipe da autarquia, facilitar os seus contactos com os serviços, acelerar a resolução de problemas, diminuir o tempo de resposta e, acima de tudo, reduzir as despesas correntes. Saliendo que este Município já tem integrado o balcão virtual, uma área inovadora de atendimento ao munícipe que disponibiliza online diversos serviços, tais como: atas, impressos, concursos, editais, legislação, entre outros documentos. O modelo de balcão único permite a prestação de serviços num único local e preferencialmente num mesmo momento, abarcando assim os conceitos de balcão multisserviços.

A simplificação destes procedimentos assume particular importância no contexto atual de crise económica. Os governos acreditam que as medidas de modernização administrativa podem facilitar o



exercício de uma atividade económica, ao diminuírem os encargos para as empresas, e fomentar o crescimento económico e o aumento da competitividade dos países.

Pretende-se assim:

- ☒ Melhorar a qualidade do atendimento
- ☒ Aumentar a satisfação dos utentes e ser ainda mais eficiente
- ☒ Modernizar a administração com a incrementação de controlo interno e de gestão e aumentar os níveis de eficiência e eficácia na execução dos processos usando as novas tecnologias de comunicação, conseguindo com isso diminuir despesas correntes.
- ☒ Simplificar as relações entre o cidadão e a Administração Pública, através da criação de um ponto único de contato com multicanais para executar os diversos serviços públicos, de modo a que os cidadãos consagrem menos tempo e esforço para encontrar e obter os serviços que procuram.

#### ☒ **Impacto no Desempenho Interno**

Visto que a CMVC pretende, em 2013, reduzir as despesas correntes, a desmaterialização e reengenharia de processos e disponibilização de serviços online, este será um projeto que contribuirá para a melhoria da eficiência dos recursos disponíveis e que conduzirá também à diminuição do endividamento municipal.

Portanto pressupõe identificar os serviços a agrupar, fazer a reengenharia dos processos de organização, mudar métodos de trabalho e utilizar as ferramentas tecnológicas adequadas para ligar os funcionários e os serviços em rede, otimizar circuitos, partilhar informação e automatizar processos de trabalho. Tudo isto gera poupanças de recursos administrativos o que contribui para a redução das despesas correntes.

Sendo a redução das despesas correntes um objetivo primordial do Município, e partindo dos pressupostos seguinte:

- ☒ As alterações no atendimento permitirão melhorar a eficiência energética (aplicações mobile);
- ☒ A desmaterialização de documentação irá reduzir significativamente a utilização de equipamentos de impressão, com a consequente poupança no que se refere ao consumo de energia elétrica e diminuição significativa dos custos com consumíveis, nomeadamente tinteiros, toners e papel;
- ☒ Redução de deslocações entre departamentos dentro do concelho terá impacto na diminuição do consumo de combustíveis;
- ☒ Capacidade do pessoal realizar mais tarefas em menos tempo, permitindo que ele esteja mais disponível para realizar tarefas que por vezes são executadas por entidades externas;
- ☒ Redução de custos com cobranças devido á maior capacidade técnica e de recursos humanos para estarem mais disponíveis para realizar este tipo de tarefas contando também com a utilização da plataforma de pagamentos da administração pública – da SIBS.



Descrição	Unidade	Pré-Operação	Pós-Operação
Centros de Atendimento Multisserviços criados	Nº	0	0
Pontos de Contacto único criados (Internet, Presencial ou Telefónico)	Nº	0	0
Tempo médio de espera em fila (para concluir uma transação)	Minutos	0	0
Disponibilidade de serviços on-line	Sim/Não	Não	Sim
Cumprimento de, pelo menos, o nível AA das regras de acessibilidade (W3C) nos serviços on-line	Sim/Não	Não	Sim
Nº médio de interações, em processos administrativos, com cidadãos e empresas (para concluir um processo)	Nº	6	3
Nº utentes dos canais "Internet e Telefone" da Entidade	Nº	0	40000
Emissão da Fatura Eletrónica	Sim/Não	Não	Não
Custo anual das comunicações da entidade	Euros	0(!)	0(!)
Nº sistemas de informação da entidade que inter-operam entre si ou com outros	Nº	0	3
Funcionários envolvidos na Operação	Nº	0	8
Funcionários formados em atendimento, TIC e gestão do conhecimento no âmbito da operação	Nº	0	8
População servida pela(s) entidade(s) - no concelho, na NUTII ou no país	Nº	89000	140000
População servida pela operação	Nº	89000	140000

(1) Um erro de digitação levou a que em candidatura, tivesse sido considerado no Pós-Operação e no Pré-Operação do "Custo anual das comunicações da entidade" o mesmo valor de 0 (zero). Tal como anteriormente referido, a operação vai permitir uma redução dos custos de comunicação em 2%, pelo que solicitamos a consideração deste indicador, em conformidade com o agora mencionado.

## 4.2 Enquadramento dos Custos/Benefícios da Operação

### 4.2.1 Análise Financeira

Com o investimento que se irá realizar e verificando-se os pressupostos referidos o Município irá reduzir as despesas correntes ao longo dos próximos seis anos nas rubricas e percentagens seguintes:

Rubrica	% Redução
Eletricidade	0,01%
Combustíveis	1,00%
Material de Escritório	5,00%
Comunicações	2,00%
Honorários	0,10%
Encargos cobranças	2,00%

### 4.2.2 Análise das Despesas Correntes e Investimento

A análise do impacto do investimento em algumas rubricas das despesas correntes passamos a demonstrar no quadro seguinte a evolução das despesas sem e com o investimento verificando-se que elas iriam crescer progressivamente ao longo dos anos sem investimento e essa tendência será invertida se o investimento for realizado.



Desp. Correntes Pré-Invest.	Pré-Invest.	Período Pós-Invest.					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Eletricidade	662.128,57	662.790,70	663.453,49	664.116,94	664.781,06	665.445,84	666.111,29
Combustíveis	184.750,63	186.598,14	188.464,12	190.348,76	192.252,25	194.174,77	196.116,52
Material de Escritório	27.960,01	28.239,61	28.522,01	28.807,23	29.095,30	29.386,25	29.680,11
Comunicações	165.750,84	167.408,35	169.082,43	170.773,26	172.480,99	174.205,80	175.947,86
Honorários	159.102,28	159.897,79	160.697,28	161.500,77	162.308,27	163.119,81	163.935,41
Encargos cobranças	769.369,60	770.138,97	770.909,11	771.680,02	772.451,70	773.224,15	773.997,37
<b>Total Gastos Correntes</b>	<b>1.969.061,93</b>	<b>1.975.073,55</b>	<b>1.981.128,43</b>	<b>1.987.226,97</b>	<b>1.993.369,56</b>	<b>1.999.556,62</b>	<b>2.005.788,56</b>

Desp. Correntes Pós-Invest.	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Eletricidade	662.128,57	662.095,46	662.088,84	662.082,22	662.075,60	662.068,98	662.062,36
Combustíveis	184.750,63	183.826,88	183.643,05	183.459,41	183.275,95	183.092,67	182.909,58
Material de Escritório	27.960,01	27.261,01	27.124,70	26.989,08	26.854,14	26.719,87	26.586,27
Comunicações	165.750,84	164.093,33	163.765,14	163.437,61	163.110,74	162.784,52	162.458,95
Honorários	159.102,28	159.022,73	159.006,83	158.990,93	158.975,03	158.959,13	158.943,23
Encargos cobranças	769.369,60	761.675,90	760.152,55	758.632,25	757.114,98	755.600,75	754.089,55
<b>Total Gastos Correntes</b>	<b>1.969.061,93</b>	<b>1.957.975,31</b>	<b>1.955.781,12</b>	<b>1.953.591,50</b>	<b>1.951.406,43</b>	<b>1.949.225,92</b>	<b>1.947.049,94</b>
Total Pré-Investimento	1.969.061,93	1.975.073,55	1.981.128,43	1.987.226,97	1.993.369,56	1.999.556,62	2.005.788,56
Total Pós-Investimento	1.969.061,93	1.957.975,31	1.955.781,12	1.953.591,50	1.951.406,43	1.949.225,92	1.947.049,94

#### 4.2.3 Análise da Variação das Despesas Correntes e Amortização do Investimento

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Ganhos C/Despesas Correntes (1)	0,00	17.098,24	25.347,31	33.635,47	41.963,13	50.330,70	58.738,62
Investimento		- 94.214,99	- 38.607,95				
Comparticipação FEDER		80.082,74	32.816,76				
Amortização do Investimento			- 26.564,59	- 26.564,59	- 26.564,59	- 26.564,59	- 26.564,59
Saldo s/ Incentivo		- 77.116,75	- 13.260,64	7.070,88	15.398,54	23.766,12	32.174,03
Saldo c/ Incentivo		2.965,99	-7.008,47	7.070,88	15.398,54	23.766,12	32.174,03
<b>VALF/C</b>	<b>-21.596,73</b>						
<b>TIRF/C</b>	<b>-4,54%</b>						
<b>VALE</b>	<b>60.627,00</b>						
<b>TIRE</b>	<b>250,17%</b>						
<b>B/C</b>	<b>1,71</b>						

1 – Variação das despesas correntes ao longo do período de amortização do investimento

2 – A Amortização do investimento foi feita em 5 anos por se tratar de investimentos essencialmente em TIC.

3 – Taxa de desconto para o cálculo do VAL foi de 5% como o que está previsto para investimentos públicos no âmbito do QREN

VALF/C – Valor actual financeiro sem participação < 0

TIRF/C – Taxa de interna rentabilidade financeira sem participação < 0





VALE – Valor actual económico com comparticipação FEDER > 0

TIRE – Taxa Interna de rentabilidade Económica com comparticipação FEDER > 0

B/C – Rácio Benefício Custo > 1

Da análise acima apresentada, que enquadra os custos/benefícios da operação, conclui-se o seguinte:

- TIRE = 250,17%: o projecto apresenta uma taxa de rentabilidade/retorno de aproximadamente 250%, ultrapassando em larga medida o custo do capital;
- VALE > 0: o Projecto vai gerar riqueza, dado que os seus benefícios ultrapassam os custos.
- VALF/C < 0: o Valor actual líquido financeiro do investimento sem a contribuição/incentivo é negativo, significando que o projecto necessita de ser co-financiado.

Em suma, como a TIR > 1 e VALE > 0, a decisão deverá ser de avançar, dado tratar-se de um projecto com viabilidade económica. Este projecto é desejável do ponto de vista económico e das políticas da Administração Pública. No entanto, o mesmo necessita da contribuição dos fundos para ser financeiramente viável.

### 4.3 Plano de Sustentabilidade

Este projeto foi concebido para responder à crescente importância que as tecnologias de informação e comunicação têm na atualidade, permitindo a obtenção de importantes ganhos de produtividade, flexibilidade, capacidade de resposta, eficácia e eficiência da gestão, tornando-se imperativo reforçar as competências neste domínio. A inadequação das tecnologias de comunicação e informação face às atuais exigências da atividade tem penalizado o desempenho da CMVC e a qualidade do serviço por si prestado.

O conjunto de investimentos que constituem esta Operação, foram cuidadosamente selecionados para responder às necessidades atuais e futuras da CMVC, na prossecução das suas atribuições e competências.

A concretização das componentes do Guia Oficial do Concelho/ Reengenharia de Processos/ Desmaterialização de processo-controlo de assiduidade vão permitir à CMVC induzir uma estratégia de gestão informática e de processos clara e inovadora na modernização e reorganização dos processos, perseguindo objetivos de excelência, e eliminando os seus pontos fracos.

#### **Assim, com este projeto, a CMVC propõe-se a:**

- Agilizar os seus serviços com uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos (melhor serviço com racionalização de custos/tempo/recursos) pela reestruturação do modelo de gestão tradicional para um modelo de gestão por processos, suportada em tecnologia de informação, e de forma a garantir controlo de todas as etapas do processo;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado (maior fiabilidade dos dados, tratamento mais rápido e eficaz, maior interatividade entre a entidade os munícipes e os parceiros);
- Apostar numa política de melhoria contínua persistindo na simplificação, desburocratização e modernização dos seus procedimentos, estimulando a inovação e a incorporando constantemente a utilização das TIC no desenvolvimento das suas tarefas;



- Aumentar a satisfação dos seus diversos stakeholders (institucionais, empresas, entidades, comunidade, etc.) através da criação de uma plataforma de comunicação mobile para entidades públicas e privadas ligadas aos serviços; à hotelaria; ao turismo; à restauração e ao próprio serviço público;
- Melhoria no interface com os munícipes, através da melhoria da qualidade e rapidez de resposta aos munícipes através de prestação dos serviços online (webservices) 24h por dia;
- Disseminação das suas boas práticas aos seus parceiros estratégicos e institucionais;
- Desmaterialização de processos e controlo de assiduidade, procurando simplificar processos, pondo cobro a processos a procedimentos lentos e onerosos (implementação de um sistema moderno biométrico) e abolição do papel em todo o processo de marcação de férias e justificação de faltas e de exportação da informação necessária para o processamento dos vencimentos.
- Reduzir/prevenir custos de contexto público promovendo a eliminação ou substituição de tarefas repetitivas e de pouco valor acrescentado e aumentando a capacidade de resposta às solicitações externas e internas, resultando num aumento da eficiência desses processos e de produtividade dos respetivos funcionários.
- Aumento da satisfação dos cidadãos e empresas através do incremento da rapidez e qualidade na resposta e diversidade de serviços disponibilizados numa ótica de excelência.

Existirão, entre outros, os seguintes custos associados à continuidade do projeto:

- Licenças e atualizações de software;
- Atualização de hardware essencial.

#### 4.4 Financiamento da Operação

Rúbricas	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Comparticipação FEDER			80082,74	32816,76		112899,50
Comparticipação Nacional			14132,25	5791,19		19923,44
OE						
Capítulo 50º			14132,25	5791,19		19923,44
AL						
ADR						
Outras Fontes						
FINANCIAMENTO TOTAL			94214,99	38607,95		132822,94
INVESTIMENTO TOTAL			94214,99	38607,95		132822,94
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL			94214,99	38607,95		132822,94

## PARTE IV – MÉRITO DA OPERAÇÃO

### 5 Mérito da Operação

#### 5.1 A: Contributo para a Melhoria da Prestação do Serviço aos Cidadãos e às Empresas



### **A1. Contributo para a execução dos indicadores e metas dos respetivos Programas Operacionais**

Fruto dos vários programas de modernização administrativa (Grandes Opções do Plano, Plano Tecnológico, SIMPLEX, Plano global estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC na Administração Pública) são cada vez mais claros e inequívocos os progressos em matéria simplificação administrativa. O presente projeto está alinhado com uma estratégia que entende a competitividade, eficiência e coesão como uma realidade sistémica, em que o Estado se assume como um ator dinâmico e indutor de atitudes e comportamentos mais valorizadores da inovação e conhecimento.

Esta intervenção contempla 3 atividades principais:

Viana Mobile – que englobará investimentos na adoção e desenvolvimento das aplicações mobile, dotando o município de uma gestão descentralizada e disponibilizando as ferramentas necessárias para levar a cabo as tarefas diárias de gestão municipal numa componente de Mobilidade (Solução de Mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências) e implementando o Guia Oficial do Concelho de Viana do Castelo, de modo a que este município passe a constar do conjunto de municípios que aposta, efetivamente, na Economia Digital, gerando um ganho competitivo e de diferenciação importante (aspetos como estes ditam se é ou não realizado investimento na região; se é ou não visitada; etc.);

Reengenharia de processos – construindo um modelo de racionalização e simplificação organizacional com recurso a ações de suporte visando criar, não só, novas metodologias de produção documental, mas também, a valorização do existente, tomando a informação facilmente acessível a todos os interessados (funcionários, cidadãos e empresas); e a Desmaterialização dos processos – facilita as comunicações e a troca de informação interna (entre os diferentes departamentos) e externa (entre a CMVC e os cidadãos, empresas e outros organismos da Administração Pública), incentivando uma gestão eficiente da informação, imprimindo maior transversalidade aos serviços prestados e potenciando uma administração em rede; a gestão organizacional estratégica, suportada em tecnologia de informação, e de forma a garantir controlo de todas as etapas do processo; redução de custos; abolição do papel em todo o processo de marcação de férias, justificação de faltas e exportação de informação para processamento vencimentos; sistematização dos processos de assiduidade; redução de custos; rentabilização de ferramentas informáticas disponíveis; tornando as suas regras conhecidas de todos; transparência de processos; melhor gestão do tempo; informação e integração dos colaboradores nas mudanças; a desburocratização, reengenharia e agilização de processos.

Esta operação reflete assim a aposta da CMVC na sua modernização administrativa através do uso intensivo das TIC, que vai permitir centrar o serviço no munícipe, estimular a comunicação e cooperação interna e externa, melhorando a sua competitividade e a qualidade do serviço prestado numa ótica de proximidade aos cidadãos e às empresas.

No âmbito desta política, torna-se crucial a adoção e desenvolvimento de sistemas de gestão capazes de racionalizar custos, simplificar processos, eliminar ineficiências, estimular a cooperação e a comunicação em rede interna e externamente, com efeitos comprovados no aumento da eficiência e eficácia das interações dentro da CMVC, entre a CMVC e outras entidades da Administração Pública e entre a CMVC e os cidadãos e empresas. Este projeto vai contribuir para a execução dos indicadores e metas do Programa Operacional, ao promover:-





- a) Maior aproximação ao cliente através da implementação das aplicações mobile Solução de Mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências e Guia Oficial do Concelho - "EU SEI TUDO SOBRE Viana do Castelo...E LEVO-O ONDE QUISER";
- b) Simplificação das interações potenciada pela melhoria dos pontos de contacto existentes (Internet, presencial e telefónico) - o projeto prevê a disponibilização de novos serviços online e implementação de uma nova estratégia de comunicação, devidamente suportada em ferramentas adequadas que possibilitem a gestão, realização e monitorização de forma integrada através de ações de suporte de reengenharia de processos que permitam modelar a organização. De realçar que a conceção e desenvolvimento de uma arquitetura organizacional proporcionam a definição de fronteiras organizacionais claras que vão possibilitar definir objetivos e indicadores individuais bem delimitados, proporcionando elevados níveis de motivação e responsabilização. A definição dos objetivos de modo independente da estrutura orgânica assegura a sustentabilidade do modelo organizacional face a alterações no sistema político e de gestão de pessoas, resultando numa melhor capacitação da organização para concretizar os seus objetivos de eficiência e de qualidade de serviço. Neste enquadramento as comunicações da CMVC com os vários intervenientes serão substancialmente melhoradas e simplificadas através deste projeto.

Este projeto permitirá assim eliminar todas e quaisquer barreiras físicas e temporais de acesso aos serviços prestados pela CMVC, esperando-se como tal o aumento da procura dos mesmos e a dinamização da sua atividade.

- c) Resposta mais célere e eficaz – mediante o desenvolvimento de aplicações mobile permitido a interação em tempo real com munícipes e visitantes, disponibilizando localizações a partir de uma funcionalidade GPS aumentará a capacidade de resposta às solicitações externas e internas. A gestão por processos prevista resultará num aumento da eficiência desses processos e de produtividade dos respetivos funcionários; com implementação de mecanismos de workflow que facilitarão a melhoria do desempenho dos trabalhadores, a diminuição do tempo de execução das tarefas e de atendimento; implementação do modelo de racionalização e simplificação organizacional, suportada em tecnologia de informação, e de forma a garantir controlo de todas as etapas do processo vão aumentar decisivamente os padrões de produtividade e eficiência da CMVC.

A implementação destes sistemas transversais a toda a organização, facilitarão a melhoria do desempenho dos trabalhadores, a diminuição do tempo de execução das tarefas e de atendimento e a redução do custo dos processos, aumentando ao mesmo tempo a qualidade dos serviços oferecidos através da automatização do fluxo de trabalhos associados aos documentos e à informação. Este projeto vai impulsionar a automatização de tarefas, o uso intensivo das TIC, a gestão da informação e a eliminação de processos lentos, burocráticos e desnecessários.

- d) Universalidade dos serviços prestados, garantindo-se a acessibilidade dos serviços online aos cidadãos com necessidades especiais, no âmbito da sua política de promoção da igualdade de oportunidades e do "Design Inclusivo", garantindo o nível AA das regras de acessibilidade. A página Web da CMVC cumpre todas as normas de **W3C (World Wide Web Consortium)**..
- e) No sentido de otimizar os fluxos de informação internos e externos, a CMVC almeja a construção de um modelo de racionalização e simplificação organizacional com recurso a ações de suporte de





reengenharia de processos com o envolvimento de todos os responsáveis numa reflexão integrada e sistémica da organização, independente das influências funcionais e orgânicas e dos interesses individuais, favorecendo o consenso sobre quais as competências organizacionais necessárias para implementar a estratégia, o seu atual desempenho e o pretendido no futuro. Em resultado, prevê-se que o **nº de utentes do canal internet cresça mais de 100%**.

- f) O acesso aos serviços prestados pela CMVC de forma eletrónica vai diminuir as necessidades e o recurso ao atendimento presencial e telefónico, gerando a **redução dos custos com as comunicações em 2%**.
- g) Desenvolvimento da aplicação mobile à medida do Concelho de Viana do Castelo, com um conjunto de objetivos estratégicos face às políticas de investimento do Concelho e face àquela que é a expectativa de desenvolvimento da prestação de um serviço ao cidadão e empresas, nomeadamente às de proximidade ao sector do turismo, criando um ponto de rutura com a abordagem comunicacional que é feita no município e, em particular, na comunicação que é estabelecida com o turista/visitante/cidadão. Permitirá a difusão e partilha de informação, uma vez que disponibilizará numa só aplicação toda a informação útil e necessária ao planeamento de uma boa estadia, sempre atualizada e promovida pelo município, possibilitando ao concelho promover e dinamizar os espaços e serviços locais que pretende. Esta aplicação bem como os sistemas de gestão de processo e outras soluções previstas neste projeto facultarão à CMVC uma integração e operacionalização dos seus SI promovendo um serviço público de excelência.
- h) Este projeto vai abranger a totalidade dos funcionários da CMVC, que vão passar utilizar novas práticas e procedimentos resultantes da implementação das soluções anteriormente referidas e dos modelos de governação da organização orientado a processos, concretamente haverá que clarificar a relação de responsabilidade entre competências organizacionais e unidades orgânicas, enquanto o controlo de gestão não assentar nos moldes do novo modelo, os diferentes responsáveis continuarão a manter o modelo habitual, constituindo uma resistência à mudança. Acresce que, a presente operação prevê igualmente serviços técnicos especializados no apoio à implementação com informação aos colaboradores no sentido de efetivar a mudança estrutural pretendida e contribuir consequentemente para um melhor desempenho, motivação, responsabilização, comprometimento para com a estratégia, capacidade de inovação, melhor adaptação à cultura da organização, melhor suporte da liderança e menor resistência à mudança.

Estes resultados responderão diretamente aos objetivos delineados para a modernização e qualificação:

- A qualificação do atendimento dos serviços da Administração Pública, conjugando uma lógica de proximidade com critérios de racionalização de estruturas;
- A racionalização dos modelos de organização e gestão da Administração Pública e a simplificação de processos;
- O desenvolvimento de uma Administração Pública em rede, com recurso ao uso intensivo das tecnologias da informação e comunicação enquanto infraestrutura de suporte ao processo de modernização e capacitação administrativa;
- A promoção de iniciativas integradas de modernização, assegurando a articulação entre as três principais dimensões de intervenção (pessoas, organização e tecnologia) como forma de geração da



massa crítica e das competências transversais necessárias à continuidade e sustentabilidade deste tipo de processos.

## **A2. Acessibilidade física, temporal e digital dos cidadãos e das empresas aos serviços da Administração Pública;**

O presente projeto garante a universalidade no acesso das empresas e cidadãos aos serviços do Município de Viana do Castelo, assente em princípios de inovação, qualidade, proximidade, rapidez e universalidade no acesso, através da simplificação, modernização, desmaterialização e eficiência na prestação dos serviços e na forma como estes estarão acessíveis nos portais.

A presente intervenção vai promover o uso intensivo das TIC, melhorando a acessibilidade digital e temporal dos serviços a todos os níveis da organização e estendendo os seus efeitos à melhoria da qualidade do serviço prestado pela Administração Pública. Este garante a universalidade no acesso das empresas e cidadãos aos serviços do município, assente em princípios de rigor, proximidade, rapidez e universalidade no acesso, através da simplificação, desmaterialização e eficiência na prestação dos serviços e na forma como estes estarão acessíveis através do Balcão Único de Atendimento, do site institucional e Guia Interativo do Concelho.

Este projeto contempla 3 atividades, que vão melhorar decisivamente a acessibilidade física, temporal e digital aos serviços da CMVC (em particular) e da Administração Pública (em geral), com ganhos de eficiência claros e inequívocos.

Com este projeto, serão implementadas aplicações mobile novas metodologias de gestão organizacional, mas também serão valorizadas e otimizadas as existentes, incorporando as necessidades de gestão documental, e assegurando a gestão integrada de documentação e processos, numa perspetiva de workflow que possibilitará o acesso, encaminhamento e monitorização dos documentos, melhorando assim a utilização do espaço de armazenamento, bem como, o acesso à informação, tornando-o mais rápido e simples.

Sendo a CMVC uma entidade pública, os ganhos de eficiência organizacional promovidos pela presente intervenção vão naturalmente repercutir-se na melhoria da acessibilidade aos serviços públicos, e em benefícios claros termos de custos e da qualidade da prestação e modernização dos serviços também numa ótica de comunidade.

Em suma, este projeto vai contribuir decisivamente para a melhoria da acessibilidade física, temporal e digital aos serviços da CMVC, ao promover:

- A expansão do SI da CMVC gerador de um novo modelo de participação e interação entre serviços públicos, qualificando o atendimento aos cidadãos e às empresas e melhorando o acesso por parte destes a esses serviços;
- Estimulo à racionalização da organização administrativa e previsibilidade, transparência e simplificação dos processos;
- Promoção do uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, promovendo uma administração em rede com implementação de estruturas tecnológicas inovadoras e apoio à mudança para as novas arquiteturas organizacionais da CMVC;



- Aposta na racionalização e redução dos custos relativos à infraestrutura tecnológica, de comunicações e de sistemas de informação;
- Qualificação do Atendimento;
- Redução dos custos através da simplificação de processos, da diminuição dos custos de comunicação e dos custos de atendimento presencial.
- Redução do tempo necessário para alcançar o mesmo objetivo, a nível operacional.
- Maior rapidez de decisão e maior proximidade aos munícipes o que leva a maior produtividade e satisfação;
- Melhoria e maior oferta de serviços prestados com menos recursos;
- Redução dos "custos públicos de contexto" estimulando a racionalização da organização administrativa e a previsibilidade, transparência e simplificação do processo processos administrativos;
- Aumento da eficácia e da eficiência da atividade administrativa com reflexo nas condições e no desempenho de funções de interação do Estado com os cidadãos e com as empresas;
- Promoção da gestão de processos, com implementação de mecanismos de workflow que facilitarão a melhoria do desempenho dos trabalhadores, a diminuição do tempo de execução das tarefas e de atendimento;
- Gestão do Atendimento, melhorando o interface com os clientes e aumentando a capacidade de resposta às solicitações externas e internas, resultando num aumento da eficiência desses processos e de produtividade dos respetivos funcionários.

O desenvolvimento de uma infraestrutura tecnológica de suporte à modernização administrativa e administração eletrónica, aliada à disponibilização de serviços com recurso a tecnologias multicanal vai contribuir para uma maior racionalidade na organização e funcionamento das organizações, disponibilizando orientações comuns de apoio a uma melhor gestão pública, agilizando a resolução dos processos, com reflexos positivos e comprováveis ao nível da acessibilidade física, temporal e digital aos serviços da administração pública. O presente projeto garante, assim, a universalidade no acesso das empresas e cidadãos aos serviços do Município de Viana Castelo, assente em princípios de inovação, qualidade, proximidade, rapidez e universalidade no acesso aos serviços.

### **A3. População-Alvo diretamente beneficiada com a intervenção**

Este projeto inclui investimentos de natureza estrutural, que serão implementados em toda a organização, uma vez que a adoção do modelo de racionalização e simplificação organizacional prevista é uma decisão estratégica que tende a tornar-se no centro vital da organização servindo de base aos processos, definindo estruturas organizacionais ótimas e fortalecendo a capacidade de trabalho de todos os membros da organização; os seus efeitos serão ainda maximizados através da aplicação de um referencial organizativo partilhado e único para todos e com a implementação de um processo de mudança estrutural e de mentalidades consubstanciado na compreensão e integração das mudanças introduzidas potenciando as vantagens das mesmas, etc. Em suma, a população-alvo da operação





inclui a totalidade da população da CMVC (interna e externa) - é um “projeto de todos e para todos”- com efeitos positivos em todo a AP.

população-alvo da operação corresponde à totalidade da população da CMVC, designadamente: todos os colaboradores, cidadãos e empresas.

## **5.2 B: Contributo para a Modernização da Entidade Beneficiária (efeitos e resultados)**

### **B1. Qualidade técnica e tecnológica da operação**

Com o potencial de crescimento turístico do Concelho, enquanto dinamizador do desenvolvimento económico da região, toma-se urgente a aposta na promoção e divulgação deste setor. Considerando as aplicações mobile, cada vez mais relevantes no quotidiano das pessoas, pela sua simplicidade, agregação de informação e facilidade de acesso, a CMVC, considera esta aposta nas novas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente as aplicações mobile, uma estratégia de promoção regional com elevado potencial de sucesso, devido à sua eficiência, desmaterialização, e potencial de disseminação.

Esta operação resulta de um estudo prévio cuidadoso e consubstanciado na determinação dos fatores críticos do município, nomeadamente, ao nível da sua análise SWOT, dos recursos físicos, financeiros e humanos, e a sua correlação com os objetivos estratégicos e atribuições e plano de atividades a desenvolver.

Esta análise, com vista a identificar os factores críticos capazes de aumentar a sua competitividade e subsequentemente melhorar a qualidade do serviço prestado, refletiu, a inadequação dos processos de gestão e de informação existentes foi identificado como o principal bloqueador ao processo de modernização administrativa em curso e qualidade do serviço prestado.

Em resultado, foi elaborado um foi elaborado um plano estratégico para a desmaterialização e interoperabilidade de processos (que deu origem à presente intervenção) com a definição detalhada das operações a realizar, recursos humanos, físicos e financeiros a afetar, no sentido de potenciar o alcance dos objetivos estratégicos delineados e catapultar a CMVC para uma nova dimensão: “e-governance”.

As atividades e investimentos previstos em candidatura, foram criteriosamente selecionados, tendo em consideração os seguintes aspetos: rentabilizar as potencialidades e características dos aplicativos existentes; uniformizar os procedimentos de atendimento; novas metodologias de gestão organizacional originando a automação dos processos e a conceção de uma arquitetura organizacional traduzindo um referencial organizativo partilhado e único para todos; reorganização dos postos de trabalho; fornecedores selecionados em função do seu conhecimento e experiência em aplicativos da AP, facilitando a sua interligação e adequabilidade; estimular a colaboração entre os técnicos; possibilitar uma gestão integrada da informação, impulsionando uma comunicação ativa em rede para interligar as redes locais do Município; estimular a cooperação interna e externa; seleção de técnicos qualificados; simplificar e agilizar os processos associados à gestão de recursos humanos com um elevado nível de segurança e fiabilidade através da implementação de um sistema biométrico de controlo de assiduidade; munir o sector do turismo de uma ferramenta de apoio que dotará o cidadão de autonomia e mobilidade, aumentando assim a sua satisfação e a probabilidade de retorno; apostar na economia





digital como uma plataforma e ferramenta base para a divulgação do concelho, contrapondo a visão de interioridade e ruralidade a que muitas vezes é associada esta região; recolha de informação e fiscalização, em tempo real e no terreno, manutenção e gestão do espaço público através de aplicação mobile; tirar partido da localização do cidadão no terreno, podendo desta forma localizar a sua posição e permitir inserir novas ocorrências no local onde se encontra, ou simplesmente navegar no mapa até à localização pretendida; criar um motor para a economia local e regional.

Pretende-se assim o desenvolvimento de mecanismos tecnológicos (capazes de organizar, flexibilizar, transversalizar e integrar a informação) que potenciem a desmaterialização e interoperabilidade dos processos no sentido de incrementar a capacidade de resposta e qualidade dos serviços prestados e consequentemente uma maior proximidade e satisfação dos cidadãos e empresas.

Com a aposta nas aplicações mobile, enquanto ferramenta de promoção turística do Concelho, com a criação do Guia Oficial do Concelho - "EU SEI TUDO SOBRE Viana do Castelo...E LEVO-O ONDE QUISER" o município da Viana do Castelo pretende criar um ponto de rutura com a abordagem comunicacional que é feita no município e, em particular, na comunicação que é estabelecida com o turista/visitante/cidadão, apostando na inovação tecnológica, enquanto mecanismo de promoção e comunicação, simples, constantemente atualizado, desmaterializado, inovador, acessível (disponível para Android, iPhone e iPad independentemente da rede que utilizam os utilizadores podendo ser descarregada na Appstore e Android Market.), e com elevado potencial de disseminação

## **B2. Relevância da Operação (custos/benefícios resultados esperados)**

Os investimentos foram selecionados após uma análise detalhada e aprofundada das necessidades e exigências de cada operação, em função de critérios escrupulosamente definidos. Com este projeto, a CMVC obterá ganhos consideráveis de eficiência organizacional, agilização e flexibilização de procedimentos, simplificação da comunicação, racionalização de estruturas e otimização de meios, que poderão ser aferidas através de:

- Diminuição do nº de interações dos processos em 50%, provocando uma redução significativa dos custos administrativos;
- Disponibilização de serviços online, prevendo-se que o nº de utentes que recorre a este canal aumente em mais de 100%, reduzindo por esta via as necessidades do atendimento presencial e consequentemente libertando recursos para o desenvolvimento de outras tarefas;
- Plataforma de Gestão documental, reduzindo os gastos em papel, impressões, etc.
- Gestão integrada dos fluxos de informação, eliminando perdas de tempo na procura da informação, com efeitos na diminuição dos custos e na libertação de recursos para novas tarefas;
- Comunicação em rede (dentro e fora da organização), reduzindo os custos de comunicação da entidade, face à rentabilização do investimento que, para além de abranger um maior volume de dados, contemplará requisitos fundamentais de segurança.

Com a presente operação, estão previstos alguns custos com a renovação de licenças e o upgrade dos softwares. A sua continuidade e sustentabilidade será igualmente assegurada através da equipa técnica interna, devidamente qualificada para o efeito.



Importa ainda lembrar, que se trata de um projeto com benefícios económicos comprovados (rácio benefício/custo > 1, VALE > 0 e TIR > 1 – ver ponto 4), sendo igualmente desejável no âmbito das políticas de modernização e qualificação da Administração Pública).

### **B3. Impacto na Organização Interna das Entidades**

Como anteriormente referido e sublinhado, este projeto vai ter um impacto decisivo na melhoria do atendimento ao cidadão, através de:

Como anteriormente referido e sublinhado, este projeto vai ter um impacto decisivo na organização/reorganização interna da CMVC e na melhoria do atendimento ao cidadão, através de: maior flexibilidade, celeridade e ganhos de eficiência na prestação dos serviços (relação pedido/tempo de resposta); Melhoria do interface com clientes e operadores com otimização da relação qualidade/tempo/custo; Reforço da capacidade de resposta do Município e otimização de tempo (em tempo real) e recursos; **Automatização de processos manuais; Eficiência e eficácia dos processos através da circulação e acesso eletrónico aos conteúdos documentais; Implementação de mecanismos de workflow nas diferentes aplicações, com possibilidade pré-definir fluxos de documentos, controlar tempos por etapa e assegurar a geração automática de alertas; Eliminação ou substituição de tarefas repetitivas e de pouco valor acrescentado; Otimização dos fluxos de informação;** Acesso à informação de forma simples e organizada para apoio às tomadas de decisão, com economias de tempo, fidedignidade de resultados, facilidade e autonomia na utilização; Tomada de decisão mais rápida; Definição de novas normas e procedimentos, garantindo alinhamento estratégico a todos os níveis, eficácia na comunicação da estratégia, controlo eficaz da concretização da estratégia, implementação de um sistema de gestão por processos, com impacto na eficiência e gestão dos recursos humanos, atribuição de responsabilidades aos diferentes colaboradores (cada colaborador fica a saber o impacto na estratégia de cada tarefa que executar), levando à sua reorganização no sentido da qualidade; Definição de novas regras e práticas, com maior eficácia e qualidade na execução dos seus serviços; Redução dos custos para a CMVC (comunicação, tempo, custos de oportunidade) e para os clientes e operadores e, conseqüente, satisfação dos munícipes e visitantes e aumento da competitividade.

### **B4. Impacto na Qualificação dos Recursos Humanos**

A equipa afeta à operação é constituída por elementos altamente qualificados e com experiência comprovada nas funções que irão desempenhar, estando diretamente ligados às atividades associadas e possuindo o know-how/capacidade de apoio ao desenvolvimento das ações previstas.

No entanto, a implementação das novas TIC será acompanhada de ações de suporte, as quais permitirão também o aumento da qualificação e adaptabilidade dos recursos humanos do município às mudanças organizacionais.

É ainda de acrescentar que a centralização e desmaterialização de processos originarão novas competências. O foco na multiplicidade de resposta e no aumento da qualidade dos serviços traduzir-se-á também num aumento de competência e eficácia. Todos estes aspetos, médio e curto prazo, trarão ganhos enormes para os colaboradores/recursos humanos



## **B5. Criação de Redes de Cooperação Permanentes com Outras Entidades Públicas**

O projeto apresentado pelo Município de Viana do Castelo contempla a criação de sinergias (existentes desde a sua fase de investimento e também na fase de exploração) com outras entidades, através da articulação e estabelecimento de mecanismos de comunicação e atendimento com disponibilização de serviços com recurso a tecnologias multicanal para atendimento e comunicação dentro da AP e entre a AP e os cidadãos e empresas (salienta-se com as Juntas de Freguesia, Associações do Concelho e outros Organismos do Estado).

Salienta-se ainda o estabelecimento de mecanismos de comunicação ou áreas reservadas de trabalho para a partilha e gestão de informação e que para a aquisição de ferramentas informáticas para o presente projeto ter-se-ão em consideração as normas sobre software aberto, conforme as normas definidas pelo governo para a utilização de software aberto ou livre (open source) e portanto não proprietário, constituindo-se estas ferramentas como bases para a estratégia de simplificação e modernização administrativa promovida pelo Governo Português e como a porta de comunicação privilegiada com as Administrações Públicas de outros países Europeus.

## **5.3 C: Contributo para a Estratégia e Objetivos da Política Nacional para a Modernização Administrativa e Administração Eletrónica**

### **C1. Grau de adequação às prioridades nacionais em matéria de modernização administrativa e administração eletrónica;**

Este projeto apresenta um total alinhamento com as prioridades nacionais em matéria de modernização administrativa e administração eletrónica, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos traçados neste âmbito, ao incluir intervenções previstas nas “Grandes Opções do Plano”, “Plano e Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC)”, “Plano Global estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC na Administração Pública”, “Simplex”/“Simplex Autárquico”, “Plano Tecnológico” e de “Modernização do Sector”, designadamente:

#### **Ao nível das Grandes Opções do Plano 2010-2013 - (GOP):**

A modernização administrativa surge como uma das prioridades do Governo, integrando a estratégia multidisciplinar de desenvolvimento nacional através da modernização do Estado, e simplificação da vida aos cidadãos e às empresas: *“A simplificação e a modernização administrativa são um processo, que implica uma mudança de cultura e envolve a ruptura com hábitos e formas de organização e de trabalho. O ultrapassar de resistências que se geram com iniciativas de mudança desta natureza, e simultaneamente enfrentar com sucesso os desafios com que a Administração pública do século XXI exige um esforço continuado.”* (in Grandes Opções do Plano 2010-2013, pág. 9). *“Uma das medidas principais será a continuação de mais serviços no Simplex para toda a Administração pública nos próximos anos. Completando trabalhos já iniciados, revendo procedimentos ainda não simplificados ou concentrando funcionalidades no mesmo balcão em função das necessidades dos utentes.”* *“Em todos os canais, físicos, telefónicos e ou virtuais, deverá ser mantido o foco na constituição de balcões únicos organizados por eventos de vida. Por outro lado, estes diferentes canais deverão apresentar-se como vasos comunicantes, permitindo iniciar um serviço num canal – por exemplo uma Loja do Cidadão,*





*acompanhá-lo noutro – o telefone – e concluí-lo num terceiro – a Internet. Importa continuar a enraizar na nossa Administração uma cultura centrada no utente – cidadãos e empresas – assegurando uma resposta a tempo e horas.” (in Grandes Opções do Plano 2010-2013, pág.10).*

*“Aumentar a eficiência e eficácia na relação entre as empresas e o Estado é um fator determinante para estimular o investimento e o emprego. Nesse sentido será prosseguido o esforço de simplificação administrativa, ao nível dos procedimentos, licenças e condicionamentos prévios.” (in Grandes Opções do Plano 2010-2013, pág.11).*

Para que este esforço possa ser bem-sucedido é necessário ter em consideração as seguintes linhas de ação:

*i. “o reforço da capacidade de resposta da Administração onde ela já foi ensaiada com sucesso, como é o caso das políticas e medidas de simplificação legislativa e administrativa adoptadas (Simplex e Simplex Autárquico), e do novo modelo de prestação de serviços públicos.”*

*ii. “a sustentabilidade do ritmo de inovação, para adaptar os serviços a novos contextos, a novas expectativas dos utentes dos serviços públicos e aproveitar as potencialidades das novas tecnologias.”*

*iii. “uma maior integração entre as políticas de simplificação e de administração electrónica, colocando as infra-estruturas tecnológicas ao serviço das prioridades da modernização administrativa, e aproveitando as redes de nova geração para multiplicar os benefícios resultantes das iniciativas de simplificação e de melhoria dos serviços.”*

*iv. “o aprofundamento do trabalho em rede dentro da Administração e entre os seus diferentes níveis (local e central), suportado por uma (...), que promova a colaboração, a racionalização, o aproveitamento de sinergias e de recursos.”*

*v. “mais e melhor avaliação das políticas e medidas adoptadas, trazendo o cidadão cada vez mais para o centro do debate, em verdadeira co-produção de serviços.”*

#### **Ao nível das Grandes Opções do Plano (2012-2015) - (GOP):**

O Governo pretende introduzir uma agenda marcadamente reformista assente na proximidade com os cidadãos e na descentralização administrativa, sempre no pressuposto matricial de um acordo político alargado que viabilize uma reorganização do mapa administrativo, visando a otimização e a racionalização do número de órgãos autárquicos. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2011, de 22 de Setembro, que define os princípios orientadores da reforma da administração local autárquica, destacamos pela pertinência para este projeto:

- A maior proximidade e descentralização administrativa;
- A eficiência na gestão e afetação dos recursos públicos, potenciando economias de escala;
- O reforço da sustentabilidade da estrutura autárquica, numa perspetiva de dimensão e de escala;
- A valorização da prestação de serviço público;
- O reforço da coesão e competitividade territorial.





O Governo prioriza, ainda, na administração local e reforma administrativa, áreas como a educação, saúde e ação social, bem como a simplificação dos procedimentos administrativos e de planeamento nas relações entre a administração central e a administração local.

No domínio do desenvolvimento da utilização de serviços partilhados na administração central, o Governo apostará numa visão estratégica, extensível a toda a Administração Pública, ao nível das áreas financeira, recursos humanos, sistemas de informação e património, implementando, na totalidade, os projetos em curso e avaliando regularmente a possibilidade de maior integração. Pretende -se com esta visão estratégica:

- Libertar os organismos nucleares de atividades de suporte;
- Fornecer serviços centrados no cliente, prestados por uma unidade especializada;
- Otimizar os investimentos tecnológicos e respetiva manutenção;
- Aumentar a eficiência;
- Melhorar os processos de negócio e de suporte;
- Partilhar os benefícios pelos diversos agentes.

A maioria dos ganhos de eficiência serão gerados pela partilha e reutilização de soluções, difusão de boas práticas e melhoria dos processos de negócios, desenhados para acrescentar valor e eliminar atividades redundantes ou ineficientes. Recordando os anteriormente referidos objetivos estratégicos da CMVC, assim como o projeto que aqui se apresenta (investimentos e seus objetivos), podemos afirmar indubitavelmente que este está alinhado com as GOP 2012-2015, uma vez que preconiza, de forma operacional, aquilo que as orientações determinam.

#### **Ao nível do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central - PREMAC:**

A frequência com que o argumento do grande número de funcionários da administração pública é utilizado para mostrar a sua evidente ineficácia ou para justificar os elevados montantes da despesa pública, banalizou e tornou "natural" e auto-evidenciada a ideia de que excesso e desperdício são características constitutivas da existência e inerentes ao funcionamento da administração pública.

As críticas feitas à Administração Pública são parecidas nos vários países. Aparecem como disfunções: a ineficiência, a ineficácia, o excesso de burocratização, a irresponsabilidade, os elevados custos, a estrutura demasiado extensa, a falta de sensibilidade relativamente às necessidades dos cidadãos.

Este projeto pretende ser uma ferramenta concreta de combate ao ainda existente modelo de funcionamento burocratizado e, como tal, por cobro a esta visão e críticas sobre a administração pública. A nível municipal o projeto também está a contribuir para a prossecução da finalidade última da CMVC em prestar um serviço de qualidade ímpar e melhorar a interação com os diferentes intervenientes do negócio (colaboradores, parceiros e clientes), objetivos atualmente comprometidos pela inadequação dos seus sistemas de informação/comunicação.

A nível nacional, o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) correspondeu ao arranque da reforma da organização do Estado, em que deverá ser alcançada uma redução de 40 % nas estruturas macro e de 27 % no número de dirigentes, refletidas nas novas leis orgânicas dos ministérios (em preparação). Contudo, os objetivos de reforma da organização do Estado não se



esgotam nos resultados do PREMAC, o qual constitui apenas o primeiro passo para o reforço da eficiência da Administração Pública. A sua continuidade passa por outras ações concretas, nomeadamente a reestruturação do sector empresarial do Estado; a reforma da administração local; a reorganização dos serviços desconcentrados da administração central; e a avaliação e reorganização das fundações públicas, associações públicas e outras entidades públicas e quase públicas.

O XIX Governo Constitucional refere no seu Programa (2011: 11) que “a grave situação económica e financeira do País impôs um pedido formal de ajuda externa à Comissão Europeia, ao Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional”; e que “O Estado tem vivido claramente acima das suas possibilidades; registou-se um aumento contínuo do seu peso e dimensão; perdeu-se competitividade e agravou-se exponencialmente o endividamento externo, que atingiu níveis insustentáveis; a nossa imagem internacional degradou-se; os mercados perderam a confiança em Portugal; as pessoas vivem pior e está em risco não apenas a qualidade de vida das atuais gerações, mas também o futuro das novas gerações e o daquelas que estão por nascer”.

São necessárias medidas para reformular o modelo de Estado, tal como o PREMAC, através das quais se aperfeiçoa o funcionamento das instituições, acreditando que é possível utilizar os recursos de uma forma mais eficiente, de modo a preservar e viabilizar a maioria dos serviços públicos e o exercício das legítimas funções do Estado. Mais uma vez se verifica o alinhamento do projeto que a CMVC pretende levar a cabo a nível da modernização administrativa, e que aqui apresenta, com as orientações governativas e os programas que lhe dão corpo. Abaixo constam os macro objetivos do PREMAC, os quais estão em sobreposição com os objetivos estratégicos quer da CMVC (exemplos: - Maior aproximação aos clientes através da disponibilização de serviços via tecnologias multicanal; - Aumentar a qualidade do serviço prestado, através da adoção de práticas e procedimentos que permitam racionalizar custos e reorganizar serviços - Redução de despesas correntes), quer com o que se pretende atingir com o projeto aqui descrito.

Podem apontar-se os seguintes objetivos à implementação do PREMAC:

- Racionalizar as despesas de funcionamento da Administração Pública, de forma a demonstrar junto dos Portugueses que os sacrifícios não abrangem apenas os cidadãos;
- Aumentar a eficiência da Administração Pública e reduzir os custos à medida das capacidades reais do País;
- Modernizar a Administração Pública, de forma a acompanhar as novas exigências dos cidadãos na sociedade da informação e das empresas na economia do conhecimento;
- Dignificar, valorizar, apoiar e envolver os funcionários públicos e outros agentes do Estado que, com o seu espírito de missão e competência, são os responsáveis últimos pela concretização das políticas públicas e pelo desempenho da Administração Pública.

A reforma da Administração Pública não se consubstancia numa alteração radical num único momento do tempo, mas num processo contínuo e progressivo, que permita à Administração, no seu conjunto, a adoção de estruturas orgânicas, processos e práticas que maximizem a captação de benefícios resultantes da evolução tecnológica e organizativa, com o objetivo de cumprir a sua missão: criar valor para a sociedade utilizando os recursos públicos da forma mais eficiente possível.



### **Ao nível do Plano global estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC na AP – PGERRTIC:**

O PGERRTIC é uma iniciativa ambiciosa do Governo, que visa a de redução de custos com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública. Este plano, abrangendo o horizonte 2012-2016, é composto por 25 medidas e assenta em cinco vetores estratégicos: (i) melhoria dos mecanismos de governabilidade, (ii) redução de custos, (iii) implementação de soluções TIC comuns, (iv) utilização das TIC para potenciar a mudança e a modernização administrativa e (v) estímulo ao crescimento económico. As medidas de racionalização das TIC são orientadas com a visão de garantir um melhor serviço público com um menor custo.

De entre as 25 medidas destacamos aqui aquelas que representam, claramente, categorias em que se pode incluir este projeto da CMVC.

Melhoria dos mecanismos de Governance

M2. Racionalização, organização e gestão da função informática

Redução de custos

M7. Racionalização de comunicações

M9. Plataforma de comunicações unificadas

M10. Medidas de racionalização transversais potenciadas pelas TIC

Utilização das TIC para potenciar a mudança e a modernização administrativa

M11. Interoperabilidade na Administração Pública

M13. Racionalização da prestação de serviços públicos por meios eletrónicos

M14. Racionalização das TIC e modernização administrativa dentro dos organismos públicos

Implementação de soluções TIC comuns Estímulo ao crescimento económico

M21. Adoção de software aberto nos sistemas de informação do Estado

M22. Aquisição de bens e serviços de TIC

M23. Administração Aberta e novos canais de atendimento

A Utilização das TIC para potenciar a mudança e a modernização administrativa é atingida através:

- Da implementação de mecanismos de interoperabilidade na AP;
- Da disseminação e utilização dos mecanismos de autenticação e assinatura eletrónicas já disponibilizados pela AP;
- Da racionalização da prestação de serviços públicos por meios eletrónicos, designadamente tirando partido das plataformas e canais eletrónicos já disponibilizados e orientados às necessidades do cidadão e empresas;

Da racionalização e modernização administrativa dentro dos organismos públicos tirando partido das TIC, nomeadamente pela eliminação de papel (desmaterialização) e automatização dos processos e formas de comunicação;





- Da criação de uma central eletrónica de arquivo do Estado, criando uma única localização moderna e de baixo custo para os arquivos em papel do Estado centralizando funções de suporte, normalizando processos e integrando os acessos aos arquivos digitais, tornando-os fáceis, rápidos e de baixo custo.

Do exposto, facilmente se depreende que este projeto vai dar cumprimento aos objetivos e prioridades definidas pelo governo para a AP. Os ganhos de eficiência promovidos pela presente operação (desenvolvimento de um sistema de gestão de processos capaz de otimizar os fluxos de informação e potenciar a comunicação em rede, integrando igualmente aplicações mobile, a interoperabilidade, etc.) vão aumentar a capacidade de resposta, simplificação, qualidade e celeridade do atendimento, no âmbito da prestação de serviços do Município.

Este projeto adequa-se indubitavelmente aos objetivos das políticas públicas gerais, na medida em que promove a modernização e simplificação administrativa, visando a racionalização das estruturas de modo a obter ganhos de eficiência e que, na sua relação com os cidadãos, atue segundo os princípios de simplificação e da qualidade, aumentando a confiança dos utentes nos serviços públicos.

Este projeto está ainda em consonância com as Prioridades definidas no Programa Operacional Fatores de Competitividade, nomeadamente do Eixo IV, com impacto nos três grandes objetivos deste eixo, de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos; reforçar a confiança dos cidadãos no Estado e aumentar a transparência da ação administrativa para os cidadãos, através da contribuição para:

- Aumentar a eficácia e a eficiência da atividade administrativa;
- Reduzir os “custos públicos de contexto” – estimular a racionalização da organização administrativa e a previsibilidade, transparência e simplificação do processo legislativo e dos processos administrativos;
- Promover o uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, promovendo uma administração em rede;
- Qualificar a prestação do serviço público.

**Simpex/Simplex Autárquico** - Este projeto contempla as seguintes medidas previstas no SIMPLEX: IS01 - Balcão do Empreendedor - disponibilização de serviços; IS02 – Fornecedor de Autenticação; IS03 – Cartão de Cidadão; IS06 – Licenciamento Industrial - Registo e Utilização da Plataforma REAL; IS08 - Reclamações, Elogios e Sugestões; IS09 - A Minha Rua; IS10 – Cooperação Administrativa e Comunitária; VCT01 – Plantas de Localização Online; VCT02 – Processos Urbanísticos Desmaterializados e VCT03 – Registo e Utilização da Plataforma SIRJUE.

Este projeto ao promover o uso intensivo de TIC enquanto alavanca para a simplificação e desburocratização de processos, a melhoria do atendimento, a qualificação e segurança, enquadra-se igualmente nas medidas previstas no “**Plano Tecnológico**”. Por outro lado, ao contemplar a expansão das funcionalidades do SI da CMVC para comunicar com os SI de outros organismos, potenciando a administração em rede na AP, vai contribuir para o alcance dos objetivos delineados para a “**Modernização do Sector**”.

Os investimentos previstos vão permitir assim potenciar o processo de modernização da Administração Pública, promovendo o aumento da sua eficiência e qualidade, contribuindo, assim, para a redução dos denominados “custos públicos de contexto” para os cidadãos e empresas e para a melhoria da





competitividade da economia nacional. Prevê-se melhoria ao nível da informação, permitindo um impacto direto na economia nacional pois vai facilitar por exemplo a desburocratização de processos, evitar deslocações, proporcionar maior rapidez na obtenção de informação, contribuindo deste modo, para a prossecução das prioridades definidas no âmbito da Agenda Portugal Digital, publicada no Diário da República, 1ª Série, nº 252 de 31 dezembro de 2012.

## **C2. Potencial de demonstração e disseminação de resultados a outras entidades.**

O projeto apresenta um elevado potencial de demonstração e disseminação na AP portuguesa, mas também a outras entidades comunitárias e internacionais, nomeadamente pelo facto da CMVC ter já implementado, no âmbito do **Simplex Autárquico** a Medida Intersectorial IS10 – Cooperação Administrativa e Comunitária que visa facilitar a cooperação administrativa prevista na legislação relativa ao mercado interno através da utilização da plataforma “Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI) para prestar e solicitar informação às autoridades administrativas dos outros Estados-Membros e à Comissão Europeia, conforme previsto no Decreto-Lei nº. 92/2010, de 26 de Julho.

Essa ferramenta torna a cooperação entre administrações de diferentes países muito mais fácil e rápida, permitindo-lhes encontrar os seus homólogos noutros países, com base em conjuntos de perguntas pré-traduzidas que se encontram disponíveis para cada um dos domínios legislativos suportados pelo IMI (Directiva de Serviços e Directiva de Qualificações), bem como acompanhar a evolução dos respetivos pedidos.

Este projeto estabelece um princípio de proximidade e universalidade do acesso do cidadão ao Município de Viana do Castelo, consolidado na rapidez, fiabilidade e segurança da resposta dos serviços, potenciando também a interligação aos seus parceiros estratégicos e institucionais, mas também salvaguardando e potenciando a possibilidade de ligação a outras entidades com interesse neste área de atividade do Município de Viana do Castelo, como as Juntas de Freguesia e Associações Locais.

Com este projeto pretende-se eliminar as disfunções burocráticas, tornando os serviços da CMVC eficientes e eficazes, permitindo uma maior interação entre a Administração local e os cidadãos ou empresas.

Neste sentido, será disponibilizada uma plataforma que após a sua operacionalização permitirá ganhos de produtividade que advêm da evolução e comunicação do back office e do funcionamento do seu portal/website com espaços dedicados à interoperabilidade com os diferentes “clientes” ou parceiros – front office.

Pretende-se também inovar no que concerne à promoção turística do concelho, com a disponibilização em aplicação mobile do Guia Oficial do Concelho - “EU SEI TUDO SOBRE Viana do Castelo...E LEVO-O ONDE QUISER”, representando uma aposta na utilização das TIC enquanto estratégia inovadora de promoção turística.

O projeto apresenta um elevado potencial de demonstração e disseminação na Administração Pública, na medida em que prossegue as orientações do governo para a modernização organizacional e tecnológica da Administração Pública, onde destacamos a aproximação dos municípios às autarquias promovendo o estreitamento de relações, facilitar os contactos com os serviços, acelerar a resolução de



problemas e diminuir o tempo de resposta, racionalizar os custos, promover a interoperabilidade, aposta na utilização intensiva nas TIC, enquanto estratégia de modernização, entre outros que têm sido realçados ao longo desta memória descritiva.

Neste sentido, o projeto aqui apresentado, deverá ser visto como uma iniciativa de disseminação de boas práticas a implementar em todos os municípios, garantindo deste modo, e como é objetivo do Governo, elevados padrões de qualidade dos serviços prestados pela administração pública, enquanto organismos zeladores dos interesses da comunidade.

Importa também referir a disponibilização de uma solução de mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências a desenvolver com o propósito de reportar ocorrências no território do município e os técnicos da CMVC, usando um fluxo de fiscalização, poderão analisar no campo estas ocorrências, através de um modelo de dados criado para o efeito e tirando partido das regras de integridade e inteligência das Bases de Dados espaciais, utiliza-se para o efeito domínios e subtipos adaptados à realidade da CMVC.

Por fim, é de salientar a aposta na inovação constante deste projeto, nomeadamente a criação do Guia Interativo do Concelho em formato de aplicação mobile, uma iniciativa que, considerando a era da tecnologia em que hoje vivemos, acreditamos que será replicar por outros municípios, enquanto boas práticas de promoção, divulgação regional. No sentido da disseminação e demonstração, a autarquia dará ainda, especial ênfase às ações de comunicação e de difusão de resultados, incidindo em atividades dirigidas ao público, no sentido da cabal disseminação dos resultados obtidos e assim potenciando o efeito demonstrador. Está prevista a divulgação no site destas iniciativas e resultados das mesmas, no sentido de difundir o projeto a toda a Administração Pública.

Em suma, o processo de reforma e modernização apresentado nesta candidatura assenta num modelo de serviço público centrado nos cidadãos e nas empresas, com áreas de atuação paralelas de simplificação legislativa e administrativa, normalização, promoção da administração em rede e racionalização do modelo de distribuição de serviços públicos, apoiadas pelo uso intensivo de tecnologias de informação que permitirá a redução dos custos de contexto, o alcance de maior produtividade conjuntamente com a melhoria do serviço prestado e consequentemente a máxima satisfação dos cidadãos.

#### **5.4 D. Grau de Inovação ou de Utilização de Boas Práticas da Operação**

##### **D1. Inovação da Operação (à escala nacional ou internacional)**

A tipologia de investimento e as atividades implicadas neste projeto representam claramente uma evolução na forma de relacionamento do Município com os seus clientes e um esforço deste organismo para o aumento da eficácia e eficiência da atividade organizativa/ administrativa numa nova cultura de visão do serviço centrada no cliente.

Todo o projeto em si é inovador, tanto ao nível da instituição, que passará a ser uma instituição moderna, que utiliza as TIC enquanto principal ferramenta de trabalho, gestão e comunicação, aumentando assim a sua eficiência e, consequentemente, a satisfação dos cidadãos, bem como a nível das próprias tecnologias utilizadas que permitirão o alcance de grande eficiência e produtividade, bem



como a sua disseminação a cidadãos, funcionários, tecido empresarial, economia social e outras entidades da administração pública. O projeto é inovador nos seguintes níveis:

**Interno à Entidade:** O desenvolvimento de uma infraestrutura tecnológica integrada que agrega os vários aplicativos ao sistema de informação da organização, vai obrigar a entidade a reorganizar-se no sentido de operacionalizar o sistema de informação e estender a sua utilização a todos os colaboradores (que poderão apresentar alguma resistência à mudança).

A inovação organizacional promovida pela operação assume contornos ainda mais acentuados, se tivermos em consideração a construção de uma arquitetura de competências organizacionais sistémicas (modelo de referência para a arquitetura organizacional das autarquias publicado na revista qualidade da APQ), que permite alinhar os processos pela estratégia, com estabilidade do sistema de gestão face às mudanças de organigrama através da criação de uma visão única e partilhada da organização.

De referir também a rapidez na abordagem por não usar papel (abolição do papel em todo o processo de marcação de férias e justificação de faltas) e por envolver as pessoas com base em ações de suporte, contribuindo para a geração de consensos e mudança efetiva de comportamentos, e as ferramentas tecnológicas a adotar.

Acresce que, a implementação do sistema de gestão de processos integrado vai conduzir à definição de novos processos e objetivos, bem como, à responsabilização dos colaboradores, modificando a atual dinâmica interna com independência do sistema de gestão do organigrama.

**Interno à Administração Pública:** As constantes alterações legislativas e a evolução da sociedade exigem aos municípios a disponibilização de um conjunto de informação que atualmente se revela impraticável, fruto da enorme dispersão da informação existente. Pelo que a CMVC aposta na reengenharia de processos no sentido dar resposta ao grande desafio que se coloca à administração pública, cujos procedimentos têm ainda uma carga burocrática muito pesada.

Assim sendo, avança com a reestruturação do modelo de gestão tradicional para um modelo de gestão organizacional estratégica, suportada em tecnologia de informação, e de forma a garantir controlo de todas as etapas do processo. Potenciará um processo de melhoria contínua que visa a redução efetiva dos custos de contexto, dado que, embora os processos sejam diferentes, todos possuem características básicas, que carecem de identificação, nomeadamente: Fluxo de Valor, Eficácia, Eficiência, Tempo de ciclo e Custos.

Os modelos de referência por setores, com base em arquiteturas organizacionais, são ainda muito poucos, nomeadamente nos setores de logística, comunicações e informática. Um modelo de referência para o setor autárquico é uma novidade a nível mundial. Relativamente à abordagem sistémica orientada a competências organizacionais constitui uma inovação a nível mundial, tendo sido publicada em livro nos Estados Unidos em 2005 e também em Portugal. Várias publicações têm sido editadas em Portugal com o modelo de referência para as autarquias, nomeadamente na revista da APQ e em atas de congressos internacionais.

A criação de um referencial único para as autarquias proporciona maior comparabilidade entre elas e proporciona a constituição de comunidades práticas em torno das competências organizacionais





homólogas. Assim a presente operação apresenta um vasto efeito de disseminação em vários organismos públicos, contribuindo para a modernização e competitividade do serviço público em geral.

Este projeto responde às evoluções tecnológicas necessárias à sustentabilidade e evolução das competências/atividades desenvolvidas pelo Município, catapultando a sua atuação para uma dimensão tecnológica, claramente inovadora, respondendo às necessidades atuais do setor.

## **D2. Utilização de “Boas Práticas” (aplicação testada noutros contextos)**

A própria natureza da intervenção aqui proposta revela que a mesma se sustenta em “boas práticas” (testadas e aplicadas noutros contextos), contemplando operações estruturadas e estruturantes, nomeadamente:

- Como forma de modernização administrativa no conceito referido no Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), uma vez que assegura uma maior eficiência e eficácia na relação entre o Estado e o tecido empresarial, significando uma redução de custos e uma diminuição da carga administrativa;
- Como uma forma de “certificação de qualidade” dos processos Administrativos que os cidadãos submetem ao Município;
- Como experiência de boas práticas no âmbito da AP, nas relações de cooperação internacional, com os países de Língua Portuguesa e a nível comunitário.

O desenvolvimento de um sistema de gestão organizacional estratégica vai potenciar a “e-governance” na CMVC e estimular o funcionamento/comunicação em rede (interna e externamente). Esta operação vai conduzir ao aumento da capacidade de tratamento da informação; incrementar a sua produtividade induzida pela automatização de processos; melhorar o rigor e capacidade de resposta aos clientes, motivada por uma gestão mais eficiente da informação; melhorar a capacidade de tomada de decisão apoiada num sistema de informação integrado; garantir uma informação mais segura e a integração com os sistemas e redes de comunicação existentes.

A utilização de tecnologias multicanal como forma de atendimento e comunicação vai despoletar a evolução de uma cultura de serviço centrado no cliente; Fluxos de comunicação otimizados através da Internet e Intranet, promovendo a disseminação do conhecimento e boas práticas.

O projeto tem também a virtude de potenciar uma nova visão sobre o potencial que compõe o município ao dotá-lo de mecanismos que possibilitam a introdução de uma desmaterialização dos processos – abolição do papel em todo o processo de marcação de férias e justificação de faltas; redução de custos; rentabilização de ferramentas informáticas disponíveis; sistematização dos processos de assiduidade, tornando as suas regras conhecidas de todos e melhor gestão do tempo, criando desta forma um processo mais transparente para os funcionários municipais. Hoje a exigência e a competição estão presentes em todas as organizações. Os concelhos para além de parceiros competem entre eles, desde logo no desenvolvimento económico e na atração de investimento, por isso é necessário que os seus recursos humanos estejam mobilizados para todos os desafios.

O projeto inclui igualmente medidas previstas nas GOP, PREMAC, Plano global estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC na Administração Pública e “Agenda Portugal Digital” que estabelece as prioridades nestes domínios para os próximos anos.





A adoção das melhores práticas, neste caso, pioneiras no setor, permitirá ao Município obter ganhos efetivos de produtividade e eficácia, na redução de custos públicos de contexto, redução e eliminação de tarefas duplicadas, melhorar o rigor e capacidade de resposta aos clientes, estimular o funcionamento/comunicação em rede (interna e externamente) logo, uma maior proximidade ao cliente. Com esta operação a CMVC espera criar uma maior aproximação ao cliente, melhorar processos e a gestão da informação, reduzir os custos públicos de contexto e estimular a cooperação com outros organismos através do funcionamento em rede.

Este projeto reflete, claramente, o abraçar das boas práticas enquanto catalisador para a promoção da eficácia e eficiência do serviço público.

## 6 Impacto e Mérito da Operação

O processo de modernização e qualificação consubstanciado por esta candidatura assenta num modelo de serviço público centrado nos cidadãos e nas empresas, com áreas de atuação transversal de simplificação administrativa, normalização, promoção da administração em rede e racionalização do modelo de distribuição de serviços públicos, apoiadas pelo uso intensivo de tecnologias de informação que permitirá a redução dos custos de contexto, o alcance de maior produtividade conjuntamente com a melhoria do serviço prestado e assim a maior satisfação dos cidadãos e empresas. Esta operação consiste na oportunidade da CMVC "fazer mais com menos".

Esta operação, terá resultados e impactos a vários níveis:

**A nível interno à entidade** A execução desta operação vai potenciar a integração, consistência e a fiabilidade da informação presente no sistema integrado de gestão da CMVC através:

- ✓ do foco e racionalização dos recursos humanos para as atividades de valor acrescentado e consequente redução dos custos de contexto público associados à infraestrutura tecnológica, de comunicações e dos sistemas de informação ;
- ✓ do reforço da produtividade do back office através da implementação de uma sistema biométrico de controlo de assiduidade baseado nas mais recentes tecnologias de reconhecimento biométrico digital, entre outros, que permitem simplificar e agilizar os processos associados à gestão de recursos humanos com um elevado nível de segurança e fiabilidade;
- ✓ do fomento da clareza, simplificação e automatização dos fluxos de trabalho;
- ✓ da eliminação de redundâncias e trabalho em duplicado, alcançando ganhos em horas de trabalho e a libertando recursos humanos para outras tarefas;
- ✓ do apoio aos recursos humanos da entidade, no sentido de integrar e sistematizar o processo de mudança e agilizar a sua capacidade face às mudanças introduzidas gerando uma maior envolvimento e motivação dos recursos humanos face ao projeto;
- ✓ Disponibilização de serviços online melhorando a sua interação com parceiros e clientes;
- ✓ Aposta na melhoria continua qualidade garantindo um planeamento adequado das tarefas, acompanhado de uma execução rigorosa, um controlo eficaz e medição dos resultados, capaz de



proceder aos reajustamentos necessários de forma a atingir com eficácia, eficiência e economia os objetivos definidos.

- ✓ Aumentar a proximidade com o cidadão e as empresas;
- ✓ Dar a conhecer ao utilizador (turista/munícipe) o que de melhor há na Viana do Castelo - tudo efetuado à distância, a partir do telemóvel ou de um suporte de comunicação móvel;
- ✓ Sistematizar informação de diferentes fontes e congrega-la numa plataforma única;
- ✓ Alteração de processos administrativos ultrapassados, simplificação, automatização e informatização;
- ✓ Organização dos serviços informáticos, otimizando do fluxo de informação, e permitindo maior agilidade e organização;
- ✓ Gestão do Atendimento, melhorando o interface com os clientes e aumentando a capacidade de resposta às solicitações externas e internas, resultando num aumento da eficiência desses processos e de produtividade dos respetivos funcionários;
- ✓ **Promoção da gestão de processos, com implementação de mecanismos de workflow que facilitarão a melhoria do desempenho** dos trabalhadores, a diminuição do tempo de execução das tarefas e de atendimento;
- ✓ Otimizar a vasta informação que é gerada por diferentes entidades do concelho (públicas e privadas) no âmbito do turismo;
- ✓ Divulgar locais e agendas que o município considera relevantes (do ponto de vista interno e externo ao mesmo);
- ✓ Desmaterialização dos processos – abolição do papel em todo o processo de marcação de férias e justificação de faltas.

O que conduzirá a uma racionalização de custos/tempo/recursos e a uma maior eficiência, eficácia e qualidade nas condições e no desempenho de funções de interação da Administração Pública com os cidadãos e com os agentes económicos nos diversos serviços prestados pela CMVC.

#### **A nível interno à Administração**

A adoção de novas tecnologias, normas e procedimentos, resultantes da presente intervenção irão naturalmente disseminar-se a outros organismos públicos, com quem a CMVC coopera.

O sucesso da implementação das propostas, Guia Oficial do Concelho/ Reengenharia de Processos/ Desmaterialização de processo-controlo de assiduidade vai permitir à CMVC induzir uma estratégia de gestão informática clara e inovadora na modernização e reorganização dos processos, perseguindo objetivos de excelência, e eliminando os seus pontos fracos.

Neste sentido, o sucesso da implementação de mecanismos de desmaterialização e reengenharia de processos, da introdução de serviços online e interativos – aplicação mobile - guia interativo do Concelho e aplicação de mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências irão sem dúvida ter impactos positivos nas relações com outras entidades da AP, promovendo a comunicação, o acesso à informação, a simplificação de processos através da sua informatização, interoperabilidade,



desburocratização, ganhos de tempo, a qualidade dos serviços, e a segurança e confiança nos mesmos. Uma vez que a implementação e utilização destas aplicações consubstanciar-se-á numa plataforma de comunicação mobile para entidades públicas e privadas ligadas aos serviços; à hotelaria; ao turismo; à restauração e ao próprio serviço público, congregando informação de diferentes entidades (incluindo o próprio município), organizando-a de forma temática, imagética, e com desenvolvimento do seu conteúdo e disponibilizando toda a informação útil e necessária (nome, contactos, fotos, localização, horários, etc.) ao planeamento de uma boa estadia, sempre atualizada e promovida pelo município (permite também indicar quais os locais mais perto em função da localização e levá-lo até aos locais selecionados, a partir de uma funcionalidade GPS), possibilitando ao concelho promover e dinamizar os espaços e serviços locais que pretende.

O presente projeto contribuirá, conseqüentemente, para a inclusão efetiva da CMVC na era da globalização em que vivemos e em que é cada vez mais importante a atualização de serviços, sendo que o alto desempenho e facilidade de acesso à informação, assim como o maior e mais eficiente acompanhamento, podem ditar o sucesso de uma Instituição na sua proximidade com utentes e parceiros.

#### **A nível externo**

Os investimentos previstos para o desenvolvimento desta operação, refletem diversas melhorias na qualidade e eficácia do atendimento aos cidadãos e empresas, desde a implementação de uma solução (Solução de Mobilidade - Módulo Fiscalização e Ocorrências) que tem como objetivo dotar o município de uma gestão descentralizada e disponibilizar as ferramentas necessárias para levar a cabo as tarefas diárias de gestão municipal numa componente de Mobilidade; alteração de processos administrativos, simplificação e informatização de processos e procedimentos; gestão organizacional estratégica, suportada em tecnologia de informação, e de forma a garantir controlo de todas as etapas do processo; redução de custos; informação e integração dos colaboradores nas mudanças; a desburocratização, reengenharia e agilização de processos, o desenvolvimento à medida do Concelho da Viana do Castelo de uma aplicação mobile – guia interativo do Concelho (“EU SEI TUDO SOBRE Viana do Castelo...E LEVO-O ONDE QUISER”) criando um ponto de rutura com a abordagem comunicacional que é feita no município e, em particular, na comunicação que é estabelecida com o turista/visitante/cidadão, entre outros, são todos elementos que permitirão um desempenho com maior qualidade, mais eficiente e eficaz da CMVC face às exigências dos cidadãos e empresas.

Em suma verifica-se ao nível:

- **Do desempenho da organização** – Estratégia mais clara, traduzida em objetivos e indicadores orientados aos stakeholders e às competências organizacionais, garantindo alinhamento estratégico a todos os níveis, eficácia na comunicação da estratégia, controlo eficaz da concretização da estratégia, objetivos claros, integração dos vários sistemas de gestão num único, com impacto na eficiência e gestão dos recursos humanos. Alinhamento dos processos operacionais e dos sistemas de informação. Criação de condições para o custeio por atividades. Maior garantia de concretização da estratégia pois cada colaborador fica a saber o impacto na estratégia de cada tarefa que executar mediante as responsabilidades que lhes são atribuídas. A recolha de informação e fiscalização, em tempo real e no terreno, manutenção e gestão do espaço público aproveitando a localização do





Cidadão no terreno, podendo desta forma localizar a sua posição e permitir inserir novas ocorrências no local onde se encontra, ou simplesmente navegar no mapa até à localização pretendida.

- **Do serviço ao cidadão/empresa** – a melhor clarificação da estratégia e das funções de cada colaborador, num modelo orientado a objetivos e ao cidadão determina um serviço mais eficiente. A reforçar este comportamento temos o suporte das ferramentas na melhoria dos processos e da plataforma de serviços. A reengenharia de processos, com definição de objetivos e tarefas nas diferentes áreas e mesmo entre os colaboradores assegura um melhor autocontrolo de desempenho de cada colaborador e portanto da organização. A modelação estratégica e os contratos de serviço capacitam a organização para ser mais transparente. Como tal, esta operação facultará, através da aplicação mobile – guia interativo do Concelho:
  - ♦ ao utilizador final, melhorar a experiência vivida aquando da estadia no concelho, uma vez que facilita a orientação geográfica no concelho, bem como permite planear de forma organizada e em função dos gostos de cada utilizador, a sua estadia. No sentido de facilitar a utilização por parte de visitantes externos, a aplicação estará disponível em vários idiomas, nomeadamente Inglês, Francês, Alemão, Espanhol e Português e estará disponível para Android, iPhone e iPad, independentemente da rede que utilizam os utilizadores, independentemente da rede que utilizam os utilizadores, podendo ser descarregada na Appstore e Android Market;
  - ♦ ao munícipe, a consulta de informação congregada e atualizada sobre o concelho numa plataforma mobile dirigida, sobretudo, a proporcionar experiências e a dirigir as escolhas que se fazem no dia-a-dia;
  - ♦ ao Município, a promoção e dinamização dos espaços e serviços locais, e ainda a gestão (atualizada e permanente) dos seus conteúdos.
- **Do contributo para o desenvolvimento económico traduzido na redução dos custos de contexto e na criação de uma envolvente favorável a um maior sucesso das oportunidades de negócio** – no modelo de gestão organizacional foi criada uma competência organizacional dedicada ao desenvolvimento económico que permitirá tratar desta problemática com outra prioridade, permitindo à CMVC antecipar perspetivas dos cidadãos e das empresas e estar melhor preparada para corresponder às suas necessidades. A maior celeridade dos processos, a maior eficiência na resposta às solicitações e uma maior pró-atividade da CMVC assegurarão uma redução dos custos de contexto e dos custos com comunicações (devido à diminuição dos custos associados a publicações/divulgações materializadas em papel, isto porque os cidadãos, apostam cada vez mais em informação virtual e que é atualizada de forma sistemática e fidedigna), bem como, um melhor apoio ao desenvolvimento económico da região. De referir ainda que, com este projeto a CMVC prevê munir o sector do turismo (potencial de crescimento assinalado) de uma ferramenta de apoio que dotará o cidadão de autonomia e mobilidade, aumentando assim a sua satisfação e a probabilidade de retorno.
- **Da capacitação dos recursos humanos** – Um modelo de gestão organizacional, com base na expansão das funcionalidades do SI da CMVC incorporando ações de suporte à reengenharia de processo, otimizando o fluxo de informação, permitindo maior agilidade e organização assim como maior rigor e celeridade da informação; num quadro estratégico claro e com boas práticas de





melhoria contínua, assente na utilização de diagramas de processo que são extremamente úteis para representar os processos que serão automatizados, visto que a sua simplicidade e legibilidade garantem que não existirão ambiguidades entre as funcionalidades pretendidas e a modelização efetuada, determina necessariamente boas condições de aprendizagem contínua. Adicionalmente, o facto de haver responsabilidades claras cria por si só um quadro de motivação e desempenho acrescido. O modelo de competências organizações representa um conjunto de células de conhecimento que orienta, com base nos objetivos, a definição de planos de formação motivadores e úteis para o colaborador e para a CMVC.

O projeto contempla serviços técnicos especializados no apoio à sua implementação que permitirão uma melhor assimilação dos objetivos do projeto por parte dos recursos humanos da entidade, no sentido de integrar e sistematizar o processo de mudança e agilizar a sua capacidade face às mudanças introduzidas.

Este projeto potenciará a redução dos custos públicos de contexto, que atualmente constitui uma das principais prioridades em matéria de opções estratégicas a nível nacional, enquanto fator chave para a criação de uma envolvente favorável à competitividade da economia nacional, na qual a modernização, qualificação e eficiência das tarefas e procedimentos assume um papel central, promovendo ainda a máxima satisfação dos cidadãos e empresas, através do incremento da rapidez e qualidade na resposta, bem como, da diversidade de serviços disponibilizados eletronicamente, numa ótica de excelência do serviço público.

## **PARTE V – DADOS COMPLEMENTARES**

### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Para os fins a que se destina o presente formulário, o Município de Viana do Castelo DECLARA de modo expresso e inequívoco que assume o compromisso firme quanto ao carácter estratégico do presente projecto SAMA e a prioridade da respectiva implementação.

Assegura ainda possuir disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação indicada;

Assegura, a todo o momento, a conformidade das operações abrangidas na candidatura apresentada com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis, designadamente em matéria de concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos (contratação pública) e publicidade dos apoios da União Europeia.

### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Para efeitos de satisfação do pedido recebido hoje da AMA-Agência para a Modernização Administrativa, IP – de apresentação de uma declaração por parte do Ministério da tutela sectorial que assuma o compromisso firme quanto ao carácter estratégico do projecto e a prioridade da respectiva implementação, e estando em causa uma entidade da Administração Local Autárquica, considerando o princípio da autonomia do poder local, declaro que o projecto SAMA estará presente à próxima reunião



Câmara Municipal de Viana do Castelo

do executivo camarário do dia 4 de Março de 2013 bem como à Assembleia Municipal de Abril, em data a designar pela respectiva Presidente.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito documento e submete-lo também á aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa.-----

**--- Está conforme o original. -----**  
**--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----**  
**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze. -----**



## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: -**

- - - **(04) REVISÃO ORÇAMENTAL - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E DE**

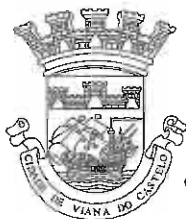
**SANEAMENTO BÁSICO:-** Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:- "1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC – PROPOSTA - A integração do saldo de gerência das contas de 2012 bem como o reforço da receita vai permitir reforçar as verbas cabimentadas para a rubrica do Plano Plurianual de Investimentos. Assim, o saldo de gerência no valor de 1.409.825,18€ vai permitir englobar diversas obras de remodelação de redes de água e águas residuais bem como reforçar as verbas para a despesa corrente no valor de 237.500,00€ para reforço da aquisição de água às ADNw. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou por unanimidade nos termos do artigo 64, nº 6 a) e do artigo 53, nº 2 b, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 1ª. Revisão Orçamental, de acordo com o a seguir discriminado.



1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
01		<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<b>129 308,00 €</b>	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>41 608,00 €</b>
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>22 190,00 €</b>
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>100,00 €</b>
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		22 090,00 €
	0102	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>15 000,00 €</b>
	010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		15 000,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>4 418,00 €</b>
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4 418,00 €
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>36 450,00 €</b>
	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>36 450,00 €</b>
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		36 450,00 €
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>29 250,00 €</b>
	0602	<b>DIVERSAS</b>		<b>29 250,00 €</b>
	060203	<b>OUTRAS</b>		<b>29 250,00 €</b>
	06020302	IVA PAGO		29 250,00 €
		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>22 000,00 €</b>
	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>22 000,00 €</b>
	070101	Terrénios		22 000,00 €
02		<b>DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS</b>	<b>1 137 786,32 €</b>	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>13 652,00 €</b>
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>11 310,00 €</b>
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>100,00 €</b>
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		11 210,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2 342,00 €</b>
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2 242,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>250 800,00 €</b>
	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>250 800,00 €</b>
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		250 800,00 €
		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>873 334,32 €</b>
	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>873 334,32 €</b>
	070104	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>873 334,32 €</b>
	07010401	Sistemas de drenagem de águas residuais		604 965,88 €
	07010407	Captação e distribuição de água		268 368,44 €





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
03		<b>DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>27 600,86 €</b>	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		11 408,00 €
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		9 440,00 €
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		100,00 €
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		9 340,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		1 968,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 868,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		16 192,86 €
	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>		16 192,86 €
	070110	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		16 192,86 €
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		16 192,86 €
04		<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJECTO</b>	<b>12 740,00 €</b>	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		12 740,00 €
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		10 550,00 €
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		100,00 €
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		10 450,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		2 190,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2 090,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
05		<b>DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO</b>	<b>100 168,00 €</b>	
		<b>DESPESA CORRENTE</b>		
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		18 368,00 €
	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		15 240,00 €
	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		100,00 €
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		15 140,00 €
	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		3 128,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3 028,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		6 800,00 €
	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		6 800,00 €
	020204	ENCARGOS DE CORRANÇA DE RECEITA		6 800,00 €
		<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		75 000,00 €
	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>		75 000,00 €
	070110	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		75 000,00 €
	07011002	OUTROS		75 000,00 €



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
06		SECTOR DE MANUTENÇÃO	2 222,00 €	
		DESPA CORRENTE		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2 222,00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 785,00 €
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		100,00 €
	01010401	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1 685,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		437,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		337,00 €
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00 €
<b>Total das Despesas</b>				<b>1 409 825,18 €</b>

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1 409 825,18 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	1 409 825,18 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1 409 825,18 €
<b>Total das Receitas</b>		<b>1 409 825,18 €</b>

# 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos

OBJECTIVO/ PROGRAMA/ PROJECTO/ ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ ACÇÃO	DESCRIÇÃO	Forma de Financiamento	Fonte de Financiamento	RESPONSÁVEL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO %)				DOTAÇÃO SEGUNDA					
						ANO EM CURSO			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO					
						TOTAL	GERADA	NÃO GERADA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	2015	TOTAL	GERADA	NÃO GERADA			
01		ADMINISTRAÇÃO GERAL- INVESTIMENTOS				11 780,00 €	11 780,00 €		4 600,00 €	22 000,00 €			33 780,00 €	33 780,00 €	1 600,00 €	3 000,00 €		
0101		TERRENIOS				11 780,00 €	11 780,00 €		4 600,00 €	22 000,00 €			33 780,00 €	33 780,00 €	1 600,00 €	3 000,00 €		
0101	01	2005	1	2	Adições de terrenos de reserva	Forma: outros		100	DAF	11 780,00 €	11 780,00 €		4 600,00 €	22 000,00 €			33 780,00 €	33 780,00 €
03		ÁGUAS RESIDUAIS - INVESTIMENTOS				367 756,58 €	367 756,58 €		820 000,00 €	604 580,83 €			922 722,41 €	922 722,41 €	1 000,00 €	80 000,00 €		
0302		CONSTRUÇÕES DIVERSAS				367 756,58 €	367 756,58 €		820 000,00 €	604 580,83 €			922 722,41 €	922 722,41 €	1 000,00 €	80 000,00 €		
030301		SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS				367 756,58 €	367 756,58 €		820 000,00 €	604 580,83 €			922 722,41 €	922 722,41 €	1 000,00 €	80 000,00 €		
030301	02	2005	1	20	Atividades de instalação	Atividades directas		100	DAR	44 000,00 €	44 000,00 €		234 000,00 €	234 000,00 €	60 000,00 €	233 000,00 €		
030301	07	2006	1	34	Atividades de instalação	Atividades directas		100	DAR	59 935,00 €	59 935,00 €		261 200,00 €	261 200,00 €	59 935,00 €	159 500,00 €		
030301	10	2005	1	37	Atividades de instalação	Atividades directas		100	DAR	7 000,00 €	7 000,00 €		29 000,00 €	29 000,00 €	7 000,00 €	29 000,00 €		
030301	16	2005	1	47	Atividades de instalação	Atividades directas		100	DAR	229 716,58 €	229 716,58 €		25 716,58 €	25 716,58 €	229 716,58 €	160 500,00 €		
030301	40	2012	1	11	Operações de compra de equipamentos e materiais de apoio de Via Pils e Mazzeferre - Simão e Ruoso	Atividades directas		100	DAR	100,00 €	100,00 €		187 580,83 €	187 580,83 €				
05		ÁGUAS INVESTIMENTOS				166 400,00 €	166 400,00 €		340 000,00 €	289 268,89 €			374 888,89 €	374 888,89 €	50 000,00 €	780 000,00 €		
0503		CONSTRUÇÕES DIVERSAS				166 400,00 €	166 400,00 €		340 000,00 €	289 268,89 €			374 888,89 €	374 888,89 €	50 000,00 €	780 000,00 €		
050301		CAPTARÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				166 400,00 €	166 400,00 €		340 000,00 €	289 268,89 €			374 888,89 €	374 888,89 €	50 000,00 €	780 000,00 €		
050301	04	2007	1	65	Atividades de instalação	Atividades directas		100	DA	3 000,00 €	3 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		
050301	17	2006	1	73	Atividades de instalação	Atividades directas		100	DA	70 000,00 €	70 000,00 €		169 000,00 €	169 000,00 €	70 000,00 €	169 000,00 €		
050301	26	2005	1	81	Atividades de instalação	Atividades directas		100	DA	1 200,00 €	1 200,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	1 200,00 €	3 000,00 €		
050301	33	2005	1	56	Atividades de instalação	Atividades directas		100	DA	10 500,00 €	10 500,00 €		41 000,00 €	41 000,00 €	10 500,00 €	45 000,00 €		
050301	47	2005	1	112	Atividades de instalação	Atividades directas		100	DA	13 000,00 €	13 000,00 €		103 000,00 €	103 000,00 €	13 000,00 €	83 000,00 €		
050301	05	2012	1	13	Operações de compra de equipamentos e materiais de apoio de Via Pils e Mazzeferre - Simão e Ruoso	Atividades directas		100	DA	100,00 €	100,00 €		83 288,89 €	83 288,89 €				
07		RESERVAS D'ÁGUA - INVESTIMENTOS				2 510,00 €	2 510,00 €		39 000,00 €	18 100,00 €			19 700,00 €	19 700,00 €	30 000,00 €	39 000,00 €		
0704		EQUIPAMENTO BÁSICO				2 510,00 €	2 510,00 €		39 000,00 €	18 100,00 €			19 700,00 €	19 700,00 €	30 000,00 €	39 000,00 €		
070401		EQUIPAMENTO DE REGA DE RECURSOS				2 510,00 €	2 510,00 €		39 000,00 €	18 100,00 €			19 700,00 €	19 700,00 €	30 000,00 €	39 000,00 €		
070401	06	2005	1	181	Despesas de aquisição	Forma: outros		100	DRSU	10 000 €	10 000 €		11 000,00 €	11 000,00 €	2 500,00 €	4 000,00 €		
070401	09	2005	1	7	Atividades de instalação de sistemas	Forma: outros		100	DRSU	2 500,00 €	2 500,00 €		8 700,00 €	8 700,00 €	5 500,00 €	27 000,00 €		
10		COMERCIAL				15 220,00 €	15 220,00 €		230 000,00 €	75 000,00 €			80 200,00 €	80 200,00 €	80 000,00 €	180 000,00 €		
1004		EQUIPAMENTO BÁSICO				15 220,00 €	15 220,00 €		230 000,00 €	75 000,00 €			80 200,00 €	80 200,00 €	80 000,00 €	180 000,00 €		
1004	03	2016	1	7	TELECONTAGEM	Forma: outros		100	DC	15 220,00 €	15 220,00 €		80 200,00 €	80 200,00 €	80 000,00 €	180 000,00 €		
<b>TOTAL</b>						<b>303 716,58 €</b>	<b>303 716,58 €</b>		<b>1 448 000,00 €</b>	<b>986 527,19 €</b>			<b>1 480 242,75 €</b>	<b>1 480 242,75 €</b>	<b>283 000,00 €</b>	<b>1 807 000,00 €</b>		

Câmara Municipal de Viana do Castelo



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze. -----

*Georg - Lucas*





Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: -----

- - - (03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:- A presente Revisão destina-se a incorporação do saldo da gerência anterior no montante de 104.862,71€, e a criação de um novo projecto de substituição de coberturas da Escola EB 2,3/S - Barroselas no valor de 150.000€, nos termos expressos nos seguintes quadros:

Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0202	010114	Subsídio de Férias e de Natal	144.015,42	104.862,71	
0205	07010305	Escolas	689.870,52	150.000,00	
Total de Despesas Correntes				254.862,71	

Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	1003010407	Direcção Regional Educação Norte-DREN	325.000,00	150.000,00	
	160101	Na posse do Serviço	104.862,71	104.862,71	

Tipo de Modificação: RPI – Revisão ao Plano de Investimentos				Número 1		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0205	07010305	2013 I 16	Substituição de coberturas EB 2,3/S - Barroselas	150.000,00	150.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					150.000,00	
Total Geral:					695.725,42	

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze. -----

**CERTIDÃO**

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: -----

--- (05) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

**MAPA DE PESSOAL**

(Inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação)

CARRERA (ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL)	CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por tempo indeterminado na Função Pública				Trabalhadores Contratados a Termo Resolutivo					
			Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	A Ocupar por Contrato por Tempo Indeterminado	A Criar	a Extinguir	Total	Ocupados	Vagos	A criar	A Extinguir	Total
PESSOAL DIRIGENTE		Director de Departamento	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0
		Chefe de Divisão	14	0	0	0	14	0	0	0	0	0
TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitecto	14	3	0	2	15	0	1	0	0	1
		Arquitecto	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Conservador (Museus)	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Director Técnico Teatro Municipal Sá de Miranda	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
		Docente de Actividade Física e Desportiva	0	0	0	0	0	27	8	0	0	35
		Docente de Ciências Experimentais	0	0	0	0	0	3	1	0	0	4
		Docente de Expressão Plástica	0	0	0	0	0	6	11	0	0	17
		Docente de Inglês	0	0	0	0	0	42	3	0	0	45
		Docente de T.I.C.	0	0	0	0	0	5	5	0	0	10
		Engenheiro	10	2	0	0	12	0	0	2	0	2
		Engenheiro (Agricultor)	2	1	0	1	2	0	0	0	0	0
		Engenheiro (Ambiente)	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
		Engenheiro (Biológico)	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
Engenheiro (Civil)	6	1	0	0	7	0	2	0	2	0		





Engenheiro(Civil) - Opção Planeamento e Ambiente	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0
Engenheiro (Eletrotécnico)	3	0	0	0	3	0	1	0	0	1
Engenheiro (Floresta)	2	0	0	0	2	0	1	0	1	0
Engenheiro (Mecânico)	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Médico Veterinário	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	19	1	0	0	20	0	5	0	3	2
Téc.Sup. Arqueologia	2	0	0	0	2	0	1	0	1	0
Téc.Sup. Arquivo	3	0	0	0	3	0	2	0	2	0
Téc. Sup. Biblioteca e Documentação	3	0	0	0	3	0	1	0	1	0
Téc. Sup. Chefe Frente de Casa	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Téc. Sup. Ciências Administrativas	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Técnico Sup. Cine-Vídeo	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc Sup. Contabilidade e Administração	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc.Sup. Comunicação	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc.Sup. Cultura	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc.Sup. Design	2	1	0	1	2	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Design Ambientes	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Design Paisagístico	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Desporto (Inteiro)	1	1	0	0	2	1	5	0	3	3
Téc.Sup. Desporto (Parcial)	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3
Téc. Sup. Direito	5	0	1	0	6	1	1	0	0	2
Téc. Sup. Economia ou Finanças	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Educação	1	2	0	0	3	0	2	0	2	0
Téc. Sup. Enfermagem	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
Téc. Sup. Engenharia Geográfica	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Téc. Sup. Etnografia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Téc. Sup. Geografia	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc. Sup. História	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Jornalismo	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Téc. Sup. Nutrição	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1
Téc. Superior Organização e Gestão	4	0	2	0	6	2	0	0	0	2
Téc. Sup. (Psicólogo)	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Recursos Humanos	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Téc. Sup. Relações Internacionais	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Relações Públicas	1	1	0	0	2	0	0	2	0	2
Téc. Sup. Serviço Social	6	1	0	0	7	0	3	0	2	1
Téc. Sup. Turismo	0	2	0	0	2	0	2	0	0	2



	<b>SUBSISTENTE</b>	Chefe de Serviços Administração Escolar	2	3	0	3	2	0	0	0	0	0	
<b>ASSISTENTE TÉCNICO</b>	<b>COORDENADOR TÉCNICO</b>	Coordenador Técnico (Chefe de Secção)	10	12	0	0	22	0	0	0	0	0	
		Coordenador Técnico (Tesoureiro)	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	<b>ASSISTENTE TÉCNICO</b>	Aferidor de Pesos e Medidas	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		Assistente de Acção Educativa	19	4	0	4	19	0	0	0	0	0	0
		Assistente Administrativo	78	2	0	0	80	1	11	0	11	1	
		Assistente Administração Escolar	28	3	0	0	31	0	2	0	2	0	
		Assistente de Arqueólogo	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	
		Conselheiro de Consumo	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Desenhador	8	2	0	0	10	0	3	0	3	0	
		Desenhador de Arqueologia	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	
		Guia Intérprete	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Iluminador de Cena	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	
		Medidor Orçamentista	0	1	0	0	1	1	1	0	1	1	
		Solicitador	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Técnico de Palco	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Técnico Profissional	12	2	0	0	14	0	6	0	6	0	
		Téc.Prof. de Animação Cultural	3	1	0	0	4	0	0	0	0	0	
		Téc.Prof. Animação Desportiva	1	1	0	1	1	0	0	2	0	2	
		Téc.Prof. Biblioteca e Docum.	15	3	0	0	18	0	11	0	11	0	
		Téc.Prof. de Arquivo	6	1	0	0	7	0	2	0	2	0	
		Téc.Prof. de Construção Civil	2	1	0	0	3	0	0	0	0	0	
		Téc.Prof. de Gestão Ambiente	1	0	0	0	1	0	2	0	2	0	
		Téc.Prof. de Higiene e Segurança	1	1	0	0	2	0	1	0	1	0	
		Téc.Prof. de Museografia	5	2	0	0	7	0	0	0	0	0	
		Téc.Prof. de Pintura Decorativa	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Técnico de Som	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	
		Téc.Prof. de Telecomunicações	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	
	Tesoureiro	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0		
Topógrafo	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0			
	<b>NÃO REVISTA</b>	Fiscal Municipal	9	1	0	0	10	0	0	2	0	2	
<b>ASSISTENTE OPERACIONAL</b>	<b>ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL</b>	Encarregado Geral	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
	<b>ENCARREGADO OPERACIONAL</b>	Encarregados(Pessoal Operário+Semi-Qualificado)	8	6	0	0	14	0	0	0	0	0	
	<b>SUBSISTENTE</b>	Encarregado de Pessoal Auxiliar	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	
		Encarregado Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	2	3	0	3	2	0	0	0	0	0	
	<b>ASSISTENTE OPERACIONAL</b>	Apontador	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
		Auxiliar Administrativo	37	3	16	0	56	1	4	0	4	1	
Auxiliar Acção Educativa (Tempo Inteiro)		199	2	0	0	201	2	91	0	86	7		





	Auxiliar Acção Educativa (Tempo Parcial)	0	0	0	0	0	1	3	12	0	16	
	Auxiliar de Serviços Gerais	24	14	0	0	38	0	3	0	3	0	
	Auxiliar Técnico	3	3	0	3	3	0	2	0	2	0	
	Bilheteiro	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	
	Calceteiro	5	3	0	0	8	0	2	0	0	2	
	Canalizador	3	0	2	0	5	0	2	0	0	2	
	Cantoneiro (Vias Municipais)	14	9	0	0	23	0	4	0	0	4	
	Carpinteiro de Limpos	8	4	0	0	12	0	3	0	1	2	
	Condutor de Cilindros	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	
	Condutor de Máquinas Pesadas	3	4	0	0	7	0	0	0	0	0	
	Cozeiro	2	2	0	0	4	1	0	0	0	1	
	Cozinheiro	80	2	0	0	82	0	10	0	8	2	
	Electricista	6	1	0	0	7	1	3	0	3	1	
	Electricista de Automóveis	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
	Fiel de Armazém	1	3	0	0	4	0	1	0	1	0	
	Guarda Nocturno	3	3	0	3	3	0	1	0	1	0	
	Jardineiro	37	6	0	0	43	5	0	0	0	5	
	Lavador/ Lubrificador de Veículos	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	
	Maquinista Teatral	1	1	0	0	2	1	0	0	0	1	
	Mecânico	2	3	0	0	5	0	0	2	0	2	
	Motorista de Ligeiros	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
	Motorista de Pesados	7	4	0	0	11	0	0	2	0	2	
	Motorista Transportes Colectivos	4	1	0	0	5	1	0	0	0	1	
	Nadador-Salvador	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	
	Operador de Reprografia	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	
	Pedreiro	5	3	0	0	8	0	0	2	0	2	
	Pintor	13	3	0	0	16	0	3	0	1	2	
	Praticante de Topógrafo	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	
	Serralheiro Civil	8	2	0	0	10	0	1	1	0	2	
	Telefonista	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	
	Tractorista	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	
	Trolha	8	4	0	0	12	0	1	1	0	2	
<b>BOMBEIROS</b>	<b>COMANDO</b>	Comando	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0
	<b>CHEFE E SUBCHEFE</b>	Bombeiros - Chefes	7	3	0	0	10	0	0	0	0	0
	<b>BOMBEIRO</b>	Bombeiros	53	17	0	0	70	0	0	0	0	0
<b>INFORMÁTICA</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	Especialista de Informática	1	2	0	0	3	0	2	0	0	2
		Especialista de Informática	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	<b>TÉCNICO</b>	Técnico de Informática	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0



TOTAL									
Trabalhadores com Contrato de Trabalho por tempo indeterminado na Função Pública					Trabalhadores Contratados a Termo Resolutivo				
Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	A Ocupar por Contrato por Tempo Indeterminado	A Criar	A Extinguir	Total	Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Determinado ou Determinável	A Ocupar por Contrato por Tempo Determinado ou Determinável	A criar	A Extinguir	Total
876	190	27	29	1064	111	244	28	174	209

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação da referida alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze.** -----



## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: - - - - -**

- - - **(07) REGIME DE INCENTIVOS AS ACTIVIDADES ECONÓMICAS -**

**ADITAMENTO:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – INCENTIVOS/ISENÇÕES [NORMA EXCECIONAL E TRANSITÓRIA PARA O ANO DE 2013] ACTIVIDADES ECONOMICAS RELACIONADAS COM AS FILEIRAS ECONOMICAS DA AGRICULTURA/FLORESTA E PRODUTOS DE BASE REGIONAL -** O Plano Estratégico 2010/2020 organiza os seus objectivos estratégicos em quatro grandes dimensões: a dimensão territorial e ambiental, a dimensão económica (...) desenvolvimento de clusters e fileiras económicas estratégicas para o concelho, nomeadamente, das fileiras económicas. ["(...) desenvolvimento de clusters e fileiras económicas estratégicas para o concelho, nomeadamente, das fileiras económicas da agricultura praticada em espaços fechados e dos produtos de base regional – aumentando a competitividade dos produtos tradicionais nos mercados nacional e internacional -, afirmando e consolidando os atuais clusters empresariais, promovendo e incrementando condições para a criação de emprego, atargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais clusters e reforçar a atratividade e competitividade do território como espaço de localização empresarial qualificada (...)"]", a dimensão social e cultural e finalmente, a dimensão institucional. Como vetores de intervenção, estabelece um conjunto de dez domínios de intervenção, nomeadamente, no domínio dos clusters e fileiras de estratégicas e outros setores económicos existentes e a desenvolver, como por exemplo: na área dos produtos endógenos e da economia do mar, bem como no domínio do espaço rural, no qual se devem estabelecer condições de aproveitamento e promoção de oportunidades de revitalização económica, designadamente, no âmbito de novas oportunidades de explorações viáveis, competitivas, no âmbito de novas oportunidades de explorações viáveis, competitivas e sustentáveis dos recursos endógenos existentes no território. Assim, no espírito das competências e atribuições do município no domínio da promoção do desenvolvimento e nos termos estabelecidos na alínea n) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e porque uma política ativa de incentivo ao desenvolvimento, passa na sua plenitude pela capacidade de fixação e ambiente favorável ao investimento que consigamos oferecer aos investidores e empreendedores que vejam no nosso território uma oportunidade para a concretização das suas iniciativas, o município disponibiliza para a aprovação um conjunto de





médidas de acolhimento e incentivo a seguir descritas:- **Proposta: - REGIME DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURÍSTICO E À REGENERAÇÃO URBANA - deliberação nº 246/2013, publicada no Diário da República, 2º Serie, nº 20, de 29 de janeiro de 2013 - Aditamento - 1 (...); 2 (...); 2-A - ACTIVIDADES ECONOMICAS COM AS FILEIRAS ECONOMICAS DA AGRICULTURA E PRODUTOS DE BASE REGIONAL - (Norma a integrar no artigo 58-A - norma transitória - do regulamento municipal de taxas e outras receitas de urbanização e edificação) -** No encontro das melhores condições e incentivo à implementação de projectos com capacidade inovadora e construção de estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, bem como promover a diversificação da nossa economia rural, respondendo não só às suas necessidades, mas também procurar valorizar e potenciar a sua riqueza, na garantia e integração do reequilíbrio territorial e revitalização do nosso meio rural, o município estabelece que nos processos de licenciamento/operações urbanísticas de novas estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, ou de projectos de requalificação/ampliação de estruturas existentes, os mesmos beneficiarão de:- a) Isenção total de taxas de licenciamento em todas as operações urbanísticas; b) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento, garantidas as condições estabelecidas nos pontos 3,4,5 e 8 do Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana - deliberação nº 246/2013, publicada no Diário da República, 2º Serie, nº 20, de 29 de Janeiro de 2013. **3.(...); 4. (...); 5 (...); 6.(...); 7.(...); 8.(...); 9. (...). 9-A - Entrada em vigor - 9.1 -** A aplicação do aditamento ao "Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico" entrará em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação em Diário da República. **9.2 -**As presentes condições aplicam-se aos processos iniciados após a data da sua entrada em vigor, bem como aos processos pendentes, em que ainda não tenha sido feita a liquidação das respetivas taxas.

**Art.º 58.º-A  
NORMA TRANSITÓRIA**

- 1.(...)
- 2.(...)
3. (...)
4. (...)
5. As estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional que reúnam os pressupostos previstos no nº 2-A, 3 e assumam as obrigações previstas no nº 4 do "Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico" para o Concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2013, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novas estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, ou de projectos de requalificação/ampliação de estruturas existentes previstos no nº 2-A, alíneas a) e b) daquele regime.





(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o Regime Jurídico de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana com a seguinte alteração ao:-

## **REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

(...)

### **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES**

(...)

#### **Art.º 58.º-A NORMA TRANSITÓRIA**

1.(...)

2.(...)

3. (...)

4. (...)

5. As estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional que reúnam os pressupostos previstos no nº 2-A, 3 e assumam as obrigações previstas no nº 4 do "REGIME DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURÍSTICO" para o Concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2013, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novas estruturas relacionadas com a actividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, ou de projectos de requalificação/ampliação de estruturas existentes previstos no nº 2-A, alíneas a) e b) daquele regime.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze. -----

*Georgi - Yan*



Câmara Municipal de Viana do Castelo



## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de Março findo, consta a seguinte deliberação: -----**

- - - **(05) FUNDAÇÃO EDUARDO FREITAS - APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS:-**

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - Fundação Eduardo Freitas** - O Dr. Manuel Freitas propôs à Câmara Municipal e à AEVC, a constituição de uma Fundação que tivesse por objecto a preservação e divulgação de um Fundo constituído por cerca de 600 peças de ouro de Viana, que actualmente representam o acervo do Museu do Ouro, que o mesmo se propõe doar à referida Fundação, no dia da sua instituição. Porque se trata, manifestamente, de um fim de **utilidade pública cultural**, correspondendo aos interesses do Município a preservação e **promoção do ouro** tradicional de Viana do Castelo, como parte do património cultural da região, vimos propor ao Executivo Municipal que aprove o pedido de autorização da Assembleia Municipal, para que o Município possa participar na constituição da referida Fundação, juntamente com o Dr. Manuel Freitas e a Associação Empresarial de Viana do Castelo, nos termos e condições que resultam do projecto de estatutos que integram esta proposta.

## “ESTATUTOS

### CAPÍTULO I NATUREZA, SEDE E FINS

#### ARTIGO 1.º DENOMINAÇÃO

A Fundação adota a denominação de Fundação “Eduardo Freitas”, assumindo-se como um tributo daquele que é seu Fundador, Manuel Rodrigues de Freitas, à memória de seu filho Eduardo Freitas, e é adiante designada abreviadamente por Fundação.

#### ARTIGO 2.º NATUREZA E DURAÇÃO

A Fundação é uma pessoa coletiva de direito privado (Fundação Privada), de duração indeterminada, que se rege pelos presentes estatutos e, subsidiariamente, pela legislação aplicável.



### **ARTIGO 3.º**

#### **SEDE**

A Fundação tem a sua sede em Viana do Castelo, em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, podendo, contudo, criar delegações ou quaisquer outras formas de representação onde o entender necessário ou conveniente para a realização dos seus fins.

### **ARTIGO 4.º**

#### **FINS**

A Fundação prossegue fins de carácter cultural, e tem por objetivo a promoção e preservação do ouro tradicional de Viana do Castelo;

1. Através do estabelecimento de acordos e protocolos de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
2. Mediante o desenvolvimento e apoio, pelos meios e formas consideradas adequadas, de ações, programas de ação e projetos, que visem a promoção do ouro tradicional de Viana do Castelo.

### **ARTIGO 5.º**

#### **ATIVIDADES**

A Fundação poderá desenvolver todas e quaisquer atividades que se ajustem à sua finalidade, bem como praticar todos os atos necessários à gestão do seu património.

## **CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

### **SECÇÃO I**

#### **ARTIGO 6.º**

##### **ÓRGÃOS**

São órgãos da Fundação:

1. O Presidente do Conselho de Administração;
2. O Conselho de Administração;
3. O Director-Delegado;
4. O Conselho Fiscal.

### **SECÇÃO II**

#### **O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **ARTIGO 7.º**

O Presidente do Conselho de Administração será o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

#### **ARTIGO 8.º**

##### **COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Fundação:
  - a) Convocar e presidir ao Conselho de Administração;
  - b) Representar a Fundação, em juízo e fora dele;
  - c) Executar e fazer executar as deliberações do Conselho de Administração;
  - d) Superintender em todos os serviços da Fundação e dirigir o respetivo pessoal;



- e) Propor ao Conselho de Administração a alteração dos estatutos.
2. O Presidente do Conselho de Administração poderá constituir mandatários.

### **SECÇÃO III CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **ARTIGO 9.º**

#### **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. O Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:
- a) Pelo Presidente do Conselho de Administração;
  - b) Pelo Vice-Presidente, que será obrigatoriamente o seu Fundador, Manuel Rodrigues de Freitas, ou a pessoa em quem este delegue poderes de representação;
  - c) Por um vogal, que será obrigatoriamente uma pessoa designada pela Associação Empresarial de Viana do Castelo.
2. O Vice-Presidente, Manuel Rodrigues de Freitas, exercerá esse cargo enquanto essa for a sua vontade podendo, a todo o tempo, se assim o entender, indicar o seu sucessor.
3. No caso de óbito do Vice Presidente, Manuel Rodrigues de Freitas, esse cargo será exercido pelos seus herdeiros ou por representante por eles nomeado.

#### **ARTIGO 10.º**

#### **COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Ao Conselho de Administração compete, nomeadamente:
- a) Elaborar e aprovar o plano anual de atividades;
  - b) Definir a organização interna da Fundação e elaborar e aprovar os necessários regulamentos;
  - c) Definir a política de pessoal da Fundação;
  - d) Deliberar sobre a criação de delegações ou quaisquer outras formas de representação da Fundação;
  - e) Administrar o património da Fundação, cabendo-lhe deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou seu aluguer, arrendamento ou cessão;
  - f) Discutir e aprovar o orçamento da Fundação;
  - g) Elaborar e aprovar, após parecer do Conselho Fiscal, o relatório anual, bem como o balanço e as contas de cada exercício;
  - h) Decidir sobre quaisquer outras matérias que respeitem à atividade da Fundação e que, pelos presentes estatutos, não constituam competência de outros órgãos.
2. Ao vice-presidente competirá assessorar o presidente no exercício das suas competências, bem como exercer as que forem delegadas por aquele.

#### **ARTIGO 11.º**

#### **FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. O Conselho de Administração reunirá, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar.
2. As deliberações do conselho serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente,





ainda, voto de qualidade, exceto em caso de alienação ou oneração de património, caso em que deliberação terá de ser tomada por unanimidade dos membros em efetividade de funções.

3. O Conselho de Administração só poderá tomar deliberações desde que esteja presente a maioria dos seus membros.

## **SECÇÃO IV DIRECTOR-DELEGADO**

### **ARTIGO 12.º COMPETÊNCIA DO DIRECTOR-DELEGADO**

1. O Director-Delegado, é designado pelo Conselho de Administração, pelo período de 3 anos, renovável, mediante deliberação expressa deste órgão, e tem meras funções de gestão corrente, nos termos do acto de delegação de competências que aquele órgão deverá aprovar aquando da designação do respectivo titular.
2. O Director-Delegado pode ser designado de entre os membros que compõem o Conselho de Administração.

## **SECÇÃO V CONSELHO FISCAL**

### **ARTIGO 13.º COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL**

1. O Conselho Fiscal é constituído por:
  - a) Um elemento designado pelo Presidente do Conselho de Administração;
  - b) Um elemento a designar pelo Conselho de Administração;
  - c) Por um revisor oficial de contas ou um técnico de contas a designar pelo Conselho de Administração.
2. No caso da designação dos membros do conselho fiscal recair em instituições ou empresas, caberá a estas indicar o seu representante.
3. Compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o relatório anual do Conselho de Administração, o balanço e as contas de cada exercício da Fundação.
4. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de três anos.
5. As funções dos membros do Conselho Fiscal poderão ser remuneradas de acordo com o que vier a ser estabelecido em regulamento interno.

## **CAPITULO III REGIME FINANCEIRO E PATRIMONIAL**

### **ARTIGO 14.º AUTONOMIA FINANCEIRA**

1. A Fundação goza de autonomia administrativa e financeira.
2. A Fundação, no exercício da sua atividade, poderá:
  - a) Adquirir, alienar ou onerar, a qualquer título, bens móveis ou imóveis, exceptuando o espólio do



Museu do Ouro relacionado no documento que constitui o anexo A a estes Estatutos, que é absolutamente inalienável e insuscetível de oneração no todo ou em parte;

- b) Aceitar quaisquer heranças, doações ou legados, ainda que condicionais ou onerosos, desde que nestes últimos casos a condição ou o encargo não contrarie os fins da instituição;
- c) Negociar e contrair empréstimos e conceder garantias;
- d) Realizar investimentos.

#### **ARTIGO 15.º PATRIMÓNIO**

1. O património da Fundação é inicialmente constituído pelo espólio do Museu do Ouro, relacionado no documento que constitui o anexo A destes Estatutos.
2. O património da Fundação é ainda integrado:
  - a) Pelo valor dos subsídios ou donativos que, nos termos da lei, os fundadores entendam conceder-lhe;
  - b) Pelo valor das contribuições, subsídios ou donativos de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
  - c) Por quaisquer outros subsídios, contribuições ou donativos que lhe sejam atribuídos;
  - d) Pelas contrapartidas financeiras no âmbito de acordos, protocolos ou qualquer outro tipo de contratos com entidades nacionais ou estrangeiras;
  - e) Por todos os bens, móveis ou imóveis, que a Fundação adquirir por compra, doação, herança, legado ou por qualquer outro título;
  - f) Pelo produto da alienação de bens imóveis ou de direitos de que seja titular;
  - g) Pelo produto da venda de obras produzidas no âmbito das suas atividades;
  - h) Pelo rendimento de direitos de que venha a ser detentora;
  - i) Pelos rendimentos provenientes da prestação de serviços à comunidade;
  - j) Pelas receitas provenientes de aplicações financeiras.

#### **ARTIGO 16.º VINCULAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

A Fundação fica obrigada em quaisquer atos ou contratos pela assinatura conjunta do Presidente do Conselho de Administração e por um outro membro do mesmo conselho a designar por este órgão.

### **CAPÍTULO IV MODIFICAÇÕES DOS ESTATUTOS E EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO**

#### **ARTIGO 17.º**

No caso de extinção da Fundação, o seu património reverterá para o Município de Viana do Castelo, à exceção dos bens imóveis que advierem à Fundação a título gratuito e que do respetivo título jurídico conste cláusula expressa em contrário.

### **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**



**ARTIGO 18.º**  
**CONSTITUIÇÃO INICIAL DOS ÓRGÃOS**

O Conselho de Administração será constituído no prazo de sessenta dias a contar da data do reconhecimento da Fundação.

**ARTIGO 19.º**  
**CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal deverão ser designados no prazo de noventa dias a contar da data do reconhecimento da Fundação.

(a) Maria José Guerreiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar os estatutos atrás transcritos e nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64º conjugado com a alínea m) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e ainda da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei nº 24/2012, de 9 de Julho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para participar na constituição da Fundação "Eduardo Freitas". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Antonio Amaral, Ana Palhares e Aristides Sousa. -----

--- **Está conforme o original.** -----  
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----  
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze.** -----



## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dois de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: -----**

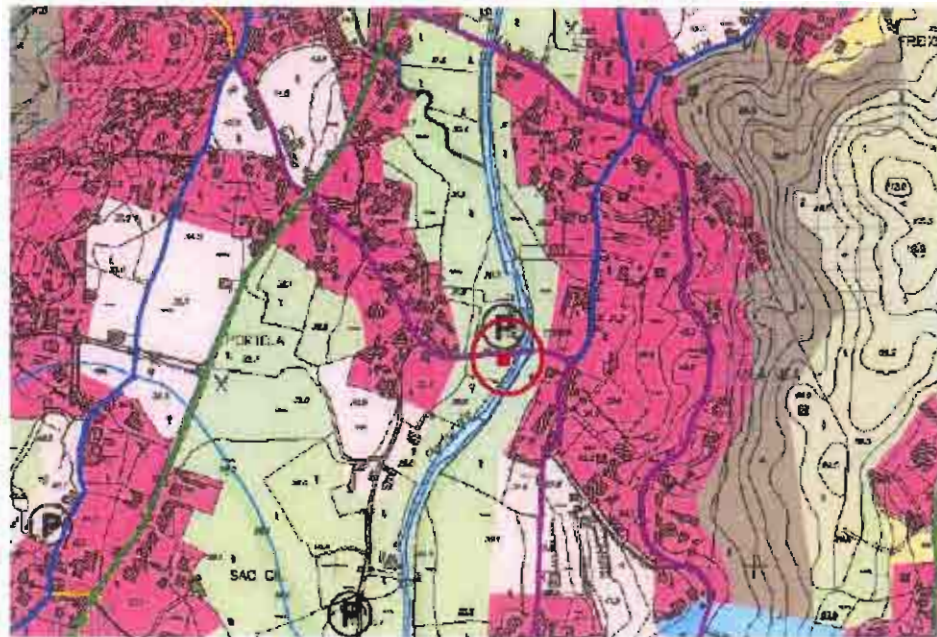
- - - **(16) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE, VILA MEÃ**

- **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Presente o processo em título do qual constam as informações que seguidamente se transcrevem:-  
"INFORMAÇÃO - A construção da Estação Elevatória de Perre, Vila Meã, no âmbito da Empreitada "Estações elevatórias de águas residuais de Perre – Madorra e Vila Meã", enquadra-se numa parcela de terreno classificada como Solo Rural - categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal. Em termos de condicionantes a parcela de terreno integra a RAN e a REN e encontra-se na proximidade de uma linha de água abrangida pelo Regime Hídrico. Em face do exposto e antecedendo a construção da obra em causa, deverão ser garantidas as seguintes condições:- 1 - Ser reconhecido interesse municipal; 2 - Ser garantida a compatibilidade com a RAN; 3 - Ser garantida a compatibilidade com a REN; 4 - Ser obtido parecer favorável da ARH." E "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE PORTELA E VILA MEÃ, EM PERRE, NO ÂMBITO DA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 – Enquadramento da acção face ao regime jurídico da REN, estabelecido pelo Decreto-lei nº 166/2008 de 22 de Agosto - O terreno onde se pretende levar a cabo esta acção integra na sua totalidade a REN, constando o tipo de infra-estrutura proposta do anexo II do decreto-lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, - Secção II – Infra-estruturas, alínea d) – "Infra-estruturas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de efluentes, incluindo estações elevatórias, ETA, ETAR, reservatórios e plataformas de bombagem". De acordo com o nº 2 e 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei, trata-se de uma acção compatível com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN. Tendo em consideração a Portaria 1356/2008, 28 de Novembro, no que se refere ao anexo I - Condições para a viabilização dos usos e ações referidos nos nº 2 e 3 do artigo 20.º do decreto-lei nº 166/2008 esclarece-se que o local





escolhido para a implantação da Estação Elevatória cumpre os requisitos definidos. **2 – Enquadramento da acção face ao regime jurídico do Plano Director Municipal de Viana do Castelo**



EXTRATO PDM

A parcela integra o Solo Rural, categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de **Interesse Municipal**.



EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

O terreno é abrangido pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009 pelo que deverá ser consultada a **CRRA – Comissão Regional da Reserva Agrícola do Norte**. O terreno é abrangido pela REN – decreto-lei nº 166/2008 pelo que deverá ser obtida autorização da **CCDR – Comissão de Coordenação da Região**



**Norte.** O terreno encontra-se próximo de uma linha de água do Domínio Público Hídrico – Lei nº 54/2005 e Lei nº58/2005, pelo que deverá ser consultada a **ARH – Administração da Região Hidrográfica do Norte. 3 – Descrição e justificação do projeto** - Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo pretendem continuar com a execução de uma rede de saneamento que abrange a freguesia de Perre e alguns lugares da freguesia de Outeiro. A primeira fase já realizada, incluiu a estação elevatória da Costa e Vieito, que é a principal do sistema, bombando todos os esgotos da região para o intercetor geral. De acordo com o estudo efetuado, a freguesia de Perre tem cerca de 2962 habitantes, sendo que 67% já usufruem rede de drenagem de águas residuais. Pretende-se com a execução do projeto existente nos Serviços Municipalizados, aumentar esta percentagem para 91%. A rede de drenagem de águas residuais da freguesia de Perre inclui um sector que engloba cerca de 204 fogos, que não tem possibilidade de ligar graviticamente à rede geral, necessitando de uma estação elevatória própria, que ficará localizada junto do ponto mais baixo desse sector. Face aos valores anteriormente apresentados, conseguir-se-á resolver um dos problemas de saúde pública e ambiental da freguesia. O edifício será implantado à face do arruamento existente a norte, confinando com a margem de uma linha de água a este e com um terreno sem qualquer ocupação a oeste e a sul. O espaço necessário à estação será destacado de uma quinta existente na zona. Num dos lados confina com a ribeira de Portuzelo e noutro lado com um arruamento municipal, pelo que resultarão facilitados os acessos. A Estação terá de bombear o caudal para a caixa da rede geral, situada a aproximadamente 340m de distância. A conduta elevatória será em PEAD de diâmetro nominal 110 mm, PN10 já se encontra executada. A Estação Elevatória prevista será implantada numa parcela com 130m<sup>2</sup> que se pretende vedar com rede. É constituída por um poço em betão armado, que receberá o efluente, uma cabine exterior, com a área de implantação de 17m<sup>2</sup>, onde serão instalados os equipamentos acessórios e quadros elétricos, bem como um grupo gerador de emergência, permitindo que o equipamento esteja permanentemente operacional. A gradagem dos esgotos será efetuada por uma grade tradicional instalada em caixa própria semienterrada, fechada com tampas, para facilitar a limpeza pelo camião cisterna com uma área de 5m<sup>2</sup>. Face à cota do terreno natural, prevê-se apenas uma escavação de aproximadamente 96m<sup>3</sup> para criação de plataforma de trabalho, incluindo o volume necessário para o poço de bombagem e camara de gradagem. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 50m<sup>2</sup> não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão





encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da REN.



LOCALIZAÇÃO

O local escolhido para a implantação da Estação Elevatória de Águas Residuais resultou de uma análise exaustiva de todos os locais com terrenos livres e de importância estratégica, com cotas compatíveis com soluções viáveis, distâncias às construções vizinhas e facilidade de acesso às instalações para acções de manutenção e inspecção. Analisadas estas questões e dada a elevada dificuldade técnica e económica, propôs-se o que consideramos ser a única solução viável para a localização do referido equipamento. Atendendo à reduzida dimensão do equipamento não são propostas medidas de minimização das disfunções ambientais dado consideramos que, a entrada em funcionamento desta infra-estrutura é compatível com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução dos riscos naturais havendo uma melhoria ambiental decorrente do tratamento de efluentes e conseqüentemente da qualidade de vida das populações. (a) Ana Rocha.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e relativamente ao número 3 (compatibilidade com o regime da REN) submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento do relevante interesse público na obra em questão, nos termos e para os efeitos do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 66/2008 de 22 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze. -----

*Georgina*



## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-** .....

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dois de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:** .....

- - - **(17) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE MADORRA GRANDE - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Presente

o processo em título do qual constam as informações que seguidamente se transcrevem:-

“**INFORMAÇÃO** - A construção da Estação Elevatória de Perre Madorra Grande, no âmbito da Empreitada “Estações elevatórias de águas residuais de Perre – Madorra e Vila Meã”, enquadra-se numa parcela de terreno classificada como Solo Rural - categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal. Em termos de condicionantes a parcela de terreno integra a RAN e a REN e encontra-se na proximidade de uma linha de água abrangida pelo Regime Hídrico. Em face do exposto e antecedendo a construção da obra em causa, deverão ser garantidas as seguintes condições:- 1 - Ser reconhecido interesse municipal;

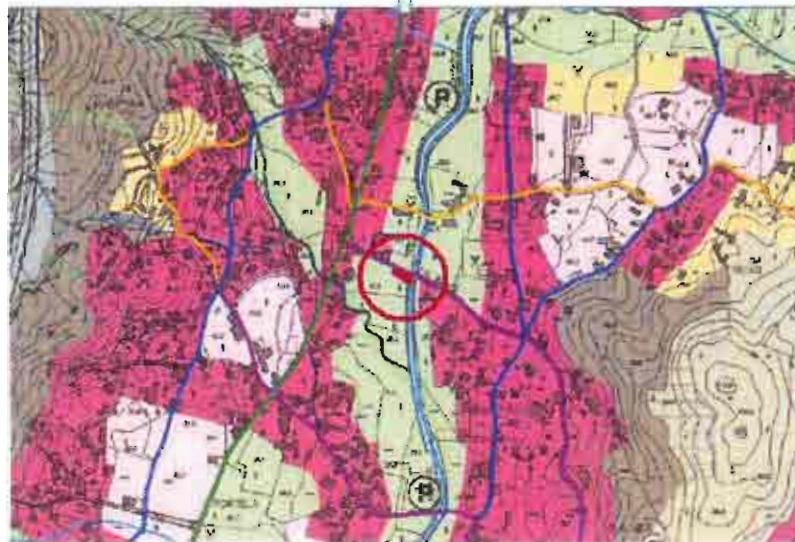
2 - Ser garantida a compatibilidade com a RAN; 3 - Ser garantida a compatibilidade com a REN; 4 - Ser obtido parecer favorável da ARH.” E “**CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE MADORRA (GRANDE), EM PERRE, NO ÂMBITO DA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 – Enquadramento da acção face ao regime jurídico da REN, estabelecido pelo Decreto-lei nº 166/2008 de 22 de Agosto**

**Agosto** - O terreno onde se pretende levar a cabo esta acção integra na sua totalidade a REN, constando o tipo de infra-estrutura proposta do anexo II do decreto-lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, - Secção II – Infra-estruturas, alínea d) – “Infra-estruturas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de efluentes, incluindo estações elevatórias, ETA, ETAR, reservatórios e plataformas de bombagem”. De acordo com o nº 2 e 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei, trata-se de uma acção compatível com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN. Tendo em consideração a Portaria 1356/2008, 28 de Novembro, no que se refere ao anexo I - Condições para a viabilização dos usos e ações referidos nos nº 2 e 3 do artigo 20.º do decreto-lei nº 166/2008 esclarece-se que o local



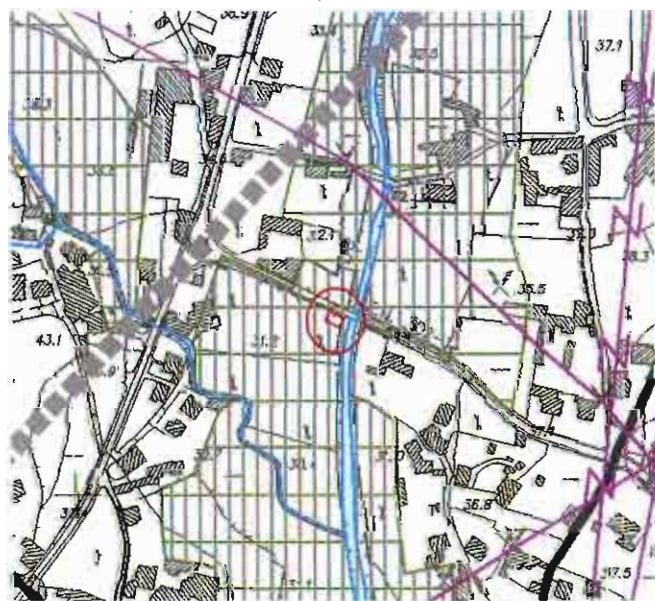


escolhido para a implantação da Estação Elevatória cumpre os requisitos definidos. **2 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Director Municipal de Viana do Castelo -**



EXTRATO PDM

A parcela integra o Solo Rural, categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de **Interesse Municipal**.



EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

O terreno é abrangido pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009 pelo que deverá ser consultada a **CRRA – Comissão Regional da Reserva Agrícola do Norte**. O terreno é abrangido pela REN – decreto-lei nº 166/2008 pelo que deverá ser obtida autorização da **CCDR – Comissão de Coordenação da Região Norte**. O terreno encontra-se próximo de uma linha de água do Domínio Público Hídrico – Lei nº 54/2005 e Lei nº58/2005, pelo que deverá ser consultada a **ARH – Administração da Região**



**Hidrográfica do Norte. 3 – Descrição e justificação do projeto** - Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo pretendem continuar com a execução de uma rede de saneamento que abrange a freguesia de Perre e alguns lugares da freguesia de Outeiro. A primeira fase já realizada, incluiu a estação elevatória da Costa e Vieito, que é a principal do sistema, bombando todos os esgotos da região para o intercetor geral. De acordo com o estudo efetuado, a freguesia de Perre tem cerca de 2962 habitantes, sendo que 67% já usufruem rede de drenagem de águas residuais. Pretende-se com a execução do projeto existente nos Serviços Municipalizados, aumentar esta percentagem para 91%. A rede de drenagem de águas residuais da freguesia de Perre inclui um sector que engloba cerca de 29 fogos, que não tem possibilidade de ligar graviticamente à rede geral, necessitando de uma estação elevatória própria, que ficará localizada junto do ponto mais baixo desse sector. Face aos valores anteriormente apresentados, conseguir-se-á resolver um dos problemas de saúde pública e ambiental da freguesia. A estação ficará instalada numa estreita faixa paralela ao arruamento terminando junto à ribeira da ponte existentes no local. O edifício será implantado à face do arruamento existente a norte, confinando com a margem de uma linha de água a este e com um terreno sem qualquer ocupação a oeste e a sul. A estação ficará implantada junto do limite da propriedade existente a sul, coincidindo a parede do alçado posterior da estação com o muro que delimita a propriedade. A Estação terá de bombear o caudal para a caixa da rede geral, situada a aproximadamente 270m de distância. A conduta elevatória será em PEAD de diâmetro nominal 160 mm, PN10. A Estação Elevatória prevista será implantada numa parcela com 130m<sup>2</sup>. É constituída por um poço em betão armado, que receberá o efluente, uma cabine exterior, com a área de implantação de 25m<sup>2</sup>, onde serão instalados os equipamentos acessórios e quadros elétricos, bem como um grupo gerador de emergência, permitindo que o equipamento esteja permanentemente operacional. A gradagem dos esgotos será efetuada por uma grade tradicional instalada no edifício. Uma vez que a cota prevista para a plataforma da estação é superior à cota do terreno natural, uma parte do recinto será delimitado por um muro de contenção, em betão armado, sendo necessário proceder a um aterro de 290m<sup>3</sup>. Em relação à escavação, cerca de 100m<sup>3</sup>, o necessário para a execução do poço de bombagem e camara de manobras e fundações. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 68m<sup>2</sup> não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da REN.





**LOCALIZAÇÃO**

O local escolhido para a implantação da Estação Elevatória de Águas Residuais resultou de uma análise exaustiva de todos os locais com terrenos livres e de importância estratégica, com cotas compatíveis com soluções viáveis, distâncias às construções vizinhas e facilidade de acesso às instalações para acções de manutenção e inspecção. Analisadas estas questões e dada a elevada dificuldade técnica e económica, propôs-se o que consideramos ser a única solução viável para a localização do referido equipamento. Atendendo à reduzida dimensão do equipamento não são propostas medidas de minimização das **disfunções ambientais** dado consideramos que, a entrada em funcionamento desta infra-estrutura é compatível com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução dos riscos naturais havendo uma melhoria ambiental decorrente do tratamento de efluentes e consequentemente da qualidade de vida das populações. (a) Ana Rocha.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e relativamente ao número 3 (compatibilidade com o regime da REN) submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento do relevante interesse público na obra em questão, nos termos e para os efeitos do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 66/2008 de 22 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares.-----

--- **Está conforme o original.** -----  
- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----  
- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze.** -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dois de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: -----**

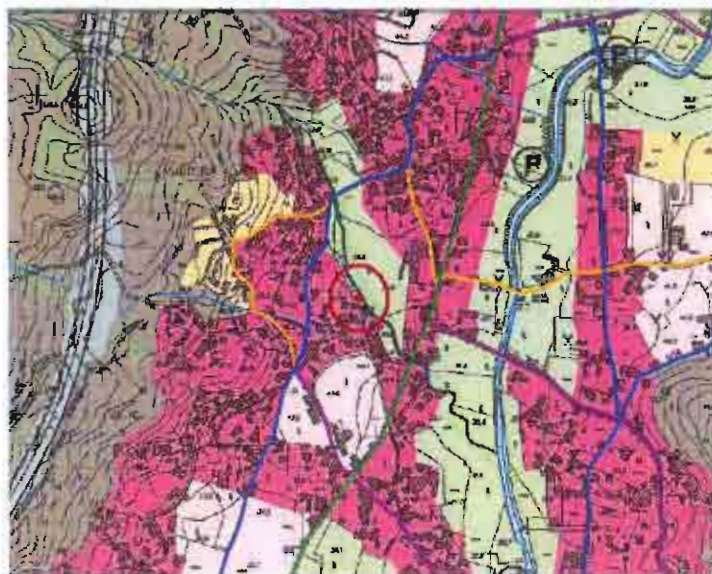
- - - **(18) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE MADORRA PEQUENA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-**

Presente o processo em título do qual constam as informações que seguidamente se transcrevem:- **“INFORMAÇÃO - A construção da Estação Elevatória de Perre Madorra Pequena, no âmbito da Empreitada “Estações elevatórias de águas residuais de Perre – Madorra e Vila Meã”, enquadra-se numa parcela de terreno classificada como Solo Rural - categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal. Em termos de condicionantes a parcela de terreno integra a RAN e a REN e encontra-se na proximidade de uma linha de água abrangida pelo Regime Hídrico. Em face do exposto e antecedendo a construção da obra em causa, deverão ser garantidas as seguintes condições:- 1 - Ser reconhecido interesse municipal; 2 - Ser garantida a compatibilidade com a RAN; 3 - Ser garantida a compatibilidade com a REN; 4 - Ser obtido parecer favorável da ARH.” E**  
**“CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE MADORRA (PEQUENA), EM PERRE, NO ÂMBITO DA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 – Enquadramento da acção face ao regime jurídico da REN, estabelecido pelo Decreto-lei nº 166/2008 de 22 de Agosto - O terreno onde se pretende levar a cabo esta acção integra na sua totalidade a REN, constando o tipo de infra-estrutura proposta do anexo II do decreto-lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, - Secção II – Infra-estruturas, alínea d) – “Infra-estruturas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de efluentes, incluindo estações elevatórias, ETA, ETAR, reservatórios e plataformas de bombagem”. De acordo com o nº 2 e 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei, trata-se de uma acção compatível com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN. Tendo em consideração a Portaria 1356/2008, 28 de Novembro, no que se refere ao anexo I - Condições para a viabilização dos usos e ações referidos nos nº 2 e 3 do artigo 20.º do decreto-lei nº**





166/2008 esclarece-se que o local escolhido para a implantação da Estação Elevatória cumpre os requisitos definidos. **2 – Enquadramento da acção face ao regime jurídico do Plano Director Municipal de Viana do Castelo -**



EXTRATO PDM

A parcela integra o Solo Rural, categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de **Interesse Municipal**.



EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

O terreno é abrangido pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009 pelo que deverá ser consultada a **CRRA – Comissão Regional da Reserva Agrícola do Norte**. O terreno é abrangido pela REN – decreto-lei nº 166/2008 pelo que deverá ser obtida autorização da **CCDR – Comissão de Coordenação da Região Norte**. O terreno encontra-se próximo de uma linha de água do Domínio Público Hídrico – Lei nº



54/2005 e Lei nº58/2005, pelo que deverá ser consultada a **ARH – Administração da Região Hidrográfica do Norte. 3 – Descrição e justificação do projeto** - Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo pretendem continuar com a execução de uma rede de saneamento que abrange a freguesia de Perre e alguns lugares da freguesia de Outeiro. A primeira fase já realizada, incluiu a estação elevatória da Costa e Vieito, que é a principal do sistema, bombando todos os esgotos da região para o intercetor geral. De acordo com o estudo efetuado, a freguesia de Perre tem cerca de 2962 habitantes, sendo que 67% já usufruem rede de drenagem de águas residuais. Pretende-se com a execução do projeto existente nos Serviços Municipalizados, aumentar esta percentagem para 91%. A rede de drenagem de águas residuais da freguesia de Perre inclui um sector que engloba cerca de 38 fogos, que não tem possibilidade de ligar graviticamente à rede geral, necessitando de uma estação elevatória própria, que ficará localizada junto do ponto mais baixo desse sector. Face aos valores anteriormente apresentados, conseguir-se-á resolver um dos problemas de saúde pública e ambiental da freguesia. A estação ficará localizada num espaço público, compreendido entre um arruamento estreito e uma linha de água. Este espaço é normalmente utilizado para estacionamento de viaturas ligeiras e inversão de macha, obrigando a projetar uma estação com poucos órgãos exteriores, para não reduzir o referido espaço de uma forma significativa. Assim, prevê-se uma estação constituída fundamentalmente por: ⇨ Poço de bombagem enterrado, próprio para dois grupos eletrobomba submersíveis, que se poderão retirar através de tampas D400; ⇨ Caixa de válvulas enterrada, com acesso por tampas D400; ⇨ Caixa com o cesto de gradagem, de movimentação vertical, que é necessário devido à profundidade a que o esgoto chega à estação. A caixa também ficará enterrada, dispondo de tampa D400 e de um poste saliente do terreno, ocupando apenas um pequeno espaço lateral do recinto, onde ficará instalado o sistema de movimentação do cesto; ⇨ Quadro elétrico dentro de um armário de proteção, que poderá ser instalado nas proximidades da estação, no local mais conveniente junto de algum dos muros existentes. A área de implantação dos elementos referidos é de, aproximadamente, 9m<sup>2</sup>. Prevê-se uma escavação de 30m<sup>3</sup>, o essencial para a execução do poço de bombagem e para as caixas. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da REN.





**LOCALIZAÇÃO**

O local escolhido para a implantação da Estação Elevatória de Águas Residuais resultou de uma análise exaustiva de todos os locais com terrenos livres e de importância estratégica, com cotas compatíveis com soluções viáveis, distâncias às construções vizinhas e facilidade de acesso às instalações para acções de manutenção e inspecção. Analisadas estas questões e dada a elevada dificuldade técnica e económica, propôs-se o que consideramos ser a única solução viável para a localização do referido equipamento. Atendendo à reduzida dimensão do equipamento não são propostas medidas de minimização das disfunções ambientais dado consideramos que, a entrada em funcionamento desta infra-estrutura é compatível com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução dos riscos naturais havendo uma melhoria ambiental decorrente do tratamento de efluentes e conseqüentemente da qualidade de vida das populações. (a) Ana Rocha.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e relativamente ao número 3 (compatibilidade com o regime da REN) submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento do relevante interesse público na obra em questão, nos termos e para os efeitos do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 66/2008 de 22 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze. -----



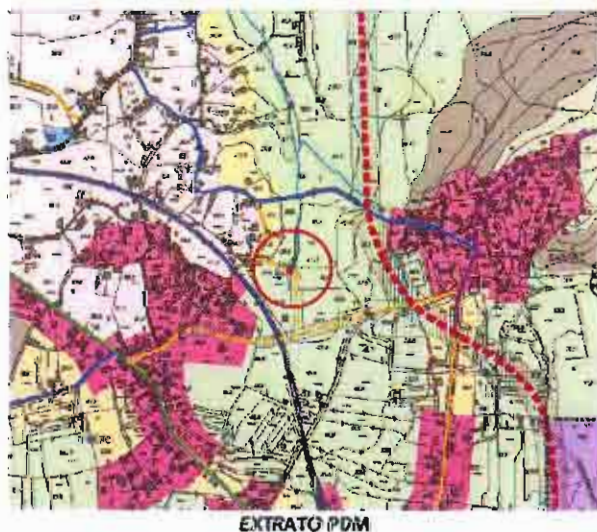
Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- .....

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dois de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: .....

- - - (19) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE SABARIZ - VILA FRIA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:- Presente o processo em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - A construção da Estação Elevatória de Sabariz - Vila Fria, no âmbito da Empreitada "REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VILA FRIA E MAZAREFES - Sabariz e Ribeiro" enquadra-se numa parcela de terreno classificada como Solo Rural - categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal. Em termos de condicionantes a parcela de terreno integra a RAN e a REN e encontra-se na proximidade de uma linha de água abrangida pelo Regime Hidrico. Em face do exposto e antecedendo a construção da obra em causa, deverão ser garantidas as seguintes condições:- 1 - Ser reconhecido interesse municipal; 2 - Ser garantida a compatibilidade com a RAN; 3 - Ser garantida a compatibilidade com a REN; 4 - Ser obtido parecer favorável da ARH; e "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE SABARIZ, EM VILA FRIA, NO ÂMBITO DA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 - Enquadramento da acção face ao regime jurídico do Plano Director Municipal de Viana do Castelo -







A parcela integra o Solo Rural, categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do PDM, terá de ser antecedido do reconhecimento de **Interesse Municipal**.



EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

O terreno é abrangido pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009 pelo que deverá ser consultada a **CRRA – Comissão Regional da Reserva Agrícola do Norte**. O terreno encontra-se próximo de uma linha de água do Domínio Público Hídrico – Lei nº 54/2005 e Lei nº 58/2005, pelo que deverá ser consultada a **ARH – Administração da Região Hidrográfica do Norte**.

**3 – Descrição e justificação do projeto** - Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo pretendem executar uma rede de saneamento que abrange a freguesia de Vila Fria e alguns lugares da freguesia de Mazarefes. De acordo com o estudo efetuado, a freguesia de Vila Fria tem cerca de 1327 habitantes, sendo que 15% já usufruem rede de drenagem de águas residuais. Pretende-se com a execução do projeto existente nos Serviços Municipalizados, aumentar esta percentagem para 25%. A rede de drenagem de águas residuais da freguesia de Vila Fria inclui um sector que engloba cerca de 60 fogos, que não tem possibilidade de ligar graviticamente à rede geral, necessitando de uma estação elevatória própria, que ficará localizada junto do ponto mais baixo desse sector. Face aos valores anteriormente apresentados, conseguir-se-á resolver um dos problemas de saúde pública e ambiental da freguesia. No referido projeto está previsto a instalação de uma estação elevatória uma vez que não é possível a sua drenagem direta por razões de ordem topográfica. A estação elevatória é constituída por uma câmara de retenção e remoção de sólidos, por um poço de bombagem e por um poço seco, (elementos enterrados), unidos por troços de tubagem em PP corrugado SN8 de  $\varnothing$  200 mm. O poço de bombagem será pré-fabricado em PRFV e uma câmara de válvulas em betão armado. O poço de bombagem será instalado sobre uma base em betão armado que servirá de fundação e de lastro contra a flutuação em caso de níveis freáticos elevados. O quadro elétrico ficará instalado à superfície em armário próprio. A conduta elevatória será em PEAD PN 10 numa extensão de 75 m e apresentando inclinações sempre superiores a 0,30%, sendo o seu perfil longitudinal será sempre ascendente evitando assim a instalação de ventosas e descargas de fundo. A Estação Elevatória prevista será implantada numa parcela com 67m<sup>2</sup>. A área de implantação dos elementos referidos é



de, aproximadamente, 9m<sup>2</sup>. Prevê-se uma escavação de 34m<sup>3</sup>, o essencial para a execução do poço de bombagem e para as caixas. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da REN.



LOCALIZAÇÃO

O local escolhido para a implantação da Estação Elevatória de Águas Residuais resultou de uma análise exaustiva de todos os locais com terrenos livres e de importância estratégica, com cotas compatíveis com soluções viáveis, distâncias às construções vizinhas e facilidade de acesso às instalações para acções de manutenção e inspecção. Analisadas estas questões e dada a elevada dificuldade técnica e económica, propôs-se o que consideramos ser a única solução viável para a localização do referido equipamento. Atendendo à reduzida dimensão do equipamento não são propostas medidas de minimização das disfunções ambientais dado consideramos que, a entrada em funcionamento desta infra-estrutura é compatível com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução dos riscos naturais havendo uma melhoria ambiental decorrente do tratamento de efluentes e consequentemente da qualidade de vida das populações. (a) Ana Rocha “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e relativamente ao número 3 (compatibilidade com o regime da REN) submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento do relevante interesse público na obra em questão, nos termos e para os efeitos do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 66/2008 de 22 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares.-----

--- Está conforme o original. -----  
--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----  
--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze. -----

## (DOCUMENTO Nº 22)

### BREVE RELATÓRIO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CPCJ DE VIANA DO CASTELO

A Comissão Restrita funcionou, em 2012, com 5 representantes de Organismos vários e com outros 5 membros cooptados, havendo 5 membros com o tempo de 17,5 horas semanais, 1 com 14 horas, 2 com 7 horas e outros 2 com 4 horas ao serviço da Comissão.

Teve de lidar com um total de 599 processos ( mais 90 do que em 2011 ) - 269 transitados do ano anterior, 224 processos novos ( mais 65 do que em 2011 e mais 96 do que no ano de 2010 ), 3 recebidos de outras Comissões de Proteção e 106 que tiveram de ser reabertos.

Dos processos entrados arquivou, ao longo do ano, 90 em fase preliminar, 185 em fase pós-preliminar e remeteu 4 para outras Comissões de Proteção, restando, como processos ativos, 320.

Existiram assim, no concelho de Viana do Castelo, durante o ano de 2012, 320 crianças em situação de risco, que tiveram de ter o acompanhamento da Comissão de Proteção ( mais 51 do que no ano de 2011).

Os motivos que determinaram a abertura dos processos foram, por ordem de frequência, a negligência ( 89 ), a exposição a modelos de comportamento desviante ( 58 ), a assunção de comportamentos desviantes ( 42 ), a violência doméstica ( 37 ) e os maus tratos físicos ( 21 ).

Perante o número e complexidade dos processos, a Comissão referiu ter sido complicado dar resposta a todas as solicitações que lhe foram colocadas , afirmando que só lhe foi possível pelo muito empenhamento e esforço pessoal dos seus membros, considerando tal situação “ como penosa “.

Em tempo de crise, referem que tudo indica, pelo número de processos já entrados em 2013, que a situação se irá complicar.

No balanço da atividade desenvolvida em 2012 a Comissão salienta, como principais dificuldades de funcionamento:

- . a insuficiente disponibilidade dos membros da CPCJ para trabalho na Comissão;
- . a escassez das respostas sociais existentes no concelho;
- . a inexistência de ações de formação para os membros da Comissão;
- . a insegurança das instalações onde funciona a Comissão;
- . a inexistência de uma viatura própria.

Perguntado à Comissão se, para resolver da melhor forma o problema de uma criança em situação de risco, escolheriam o acolhimento familiar ou o acolhimento em instituição, pareceu-me ser consensual que optariam pelo acolhimento familiar.

Contudo, pelo que nos foi apresentado no Relatório da Atividade de 2012 verifica-se que, ao longo do ano, foram colocadas 75 crianças em instituições e apenas 13 em famílias de acolhimento, o que leva a crer que não existem famílias de acolhimento em número suficiente no concelho.

A Sr<sup>a</sup>. Presidente referiu que, em breve, a Câmara Municipal disponibilizará as instalações consideradas como apropriadas e que, a Comissão Nacional de Proteção, em breve procurará colocar uma viatura própria à disposição da CPCJ de Viana do Castelo.

Não queria terminar este pequeno relatório sem salientar o apreço que devo manifestar pelo trabalho esforçado e de qualidade desenvolvido pela Comissão Restrita de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Castelo, e sem expressar a opinião de que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens deveriam deixar de ser constituídas por representantes da Segurança Social, da Câmara Municipal, do Ministério da Educação, dos Serviços de Saúde, da Assembleia Municipal, do PSP, da GNR, das Instituições de Solidariedade Social e deveriam funcionar como Organismos devidamente profissionalizados.

Viana do Castelo, 26 de abril de 2013

O Eleito da CDU,

( António Gonçalves da Silva )





Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação: -----**

- - - **(14) TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
"PROPOSTA - **REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS** - A ocupação de espaços do Mercado Municipal implica, algumas vezes, atendendo ao tipo de actividade a desenvolver, que o titular do direito de ocupação tenha de realizar obras de construção de estruturas, tais como bares ou estabelecimentos de venda de produtos confeccionados ou carnes verdes. As despesas associadas a estes trabalhos correm por conta do comerciante, sem qualquer reflexo no valor das taxas de ocupação, criando uma distorção relativamente àqueles que utilizam as instalações municipais sem necessidade de proceder a quaisquer obras. Parece, pois, curial que aqueles comerciantes que têm de suportar encargos com o investimento em obras, para se poderem instalar adequadamente, vejam as respectivas taxas de ocupação desagravadas em percentagem que equivalha a uma compensação por aquele esforço. Com estes fundamentos, proponho, ao abrigo do artigo 8º, nº 1 da Lei nº 53-E/2006, a seguinte alteração a Tabela de Taxas e Licenças Municipais, anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

### Capitulo XI

#### Venda a Retalho

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. O valor das taxas devidas pela ocupação de espaços com instalações executadas pelos próprios titulares do direito de ocupação, beneficia de uma redução de 50%."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao referido Regulamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

- - - **Está conforme o original.** -----

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze.** -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quinze de Abril corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(15) AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-** Pela

Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO - CONSIDERANDO QUE:-** 1.- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de

3 de Setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respectivos órgãos, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 6.º da

LVCR são precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal); 2.- O disposto no artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 (OE 2013), dispõe no seu n.º 1 que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo

indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas; 3.- Nos termos do n.º 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respectivo órgão executivo, e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:- ⇨Seja imprescindível o

recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na



autarquia; ⇨ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/20120, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial; ⇨ Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; ⇨ Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 57/2011, de 28 de Novembro; ⇨ Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores; ⇨ Nos termos do n.º 8 do artigo 66.º da LOE 2013, esta disposição tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias. **Nesta conformidade, proponho:-** Que, nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais para o recrutamento excepcional dos seguintes trabalhadores:- I. Um procedimento concursal para preenchimento dos seguintes postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Técnico Superior - funções de Director Técnico de Teatro
Técnico Superior - área de Nutricionista;
Técnico Superior - área de Engenharia Biológica;
Assistente Técnico - funções de Técnico de Som;
Assistente Técnico - funções de Desenhador de Arqueologia

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal oportunamente aprovado. Tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte:- a) Os postos de trabalho encontram-se previstos na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (CTI) e não ocupado no mapa de pessoal do município com a caracterização dele constante. b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço resulta das informações dos respectivos serviços, dando-se assim cumprimento ao requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2012. c) No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, verifica-se, face aos procedimentos já abertos, que, na maioria dos casos, não é possível a ocupação dos postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 6.º da LVCR. Na verdade, a experiência demonstrou que nem sempre é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados na situação de mobilidade especial. Mais se acrescenta que não é possível a consulta à GERARP (entidade gestora da mobilidade), uma vez





que ainda não foi publicada a portaria que fixa o modelo de declarações de inexistência, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 33-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 11/2008, de 20 de Fevereiro, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelo que esta entidade tem vindo a pronunciar-se pela impossibilidade de emissão da referida declaração. Em face do exposto, conclui-se estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos actos, natureza permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, até porque, a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais. d) Relativamente ao requisito da alínea c) do n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, os encargos com os recrutamentos em causa estão contemplados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal a 27 de Dezembro do ano findo. e) Foram cumpridos pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual. f) No ano de 2012 foi cumprida a medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2013, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares e o voto contra do Vereador Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----  
--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----  
--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze. -----

*Georgi - Yanev*





## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-** .....

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de Março findo, consta a seguinte deliberação:** .....

- - - **(08) IP 13/12 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALDEAMENTO TURÍSTICO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-**

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
**"PROPOSTA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "EDIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO ESPAÇO RURAL - ALDEAMENTO TURÍSTICO" - IP N.º 13/12, EM NOME DE EMANUEL HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, RUA DO REAL, N.º 283, FREGUESIA DE MUJÃES, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - O requerente pretende materializar a construção de uma unidade turística, "Aldeamento Turístico" de 3 estrelas, constituída por um conjunto de 10 pequenas "moradias turísticas" - tipologia T2 -, com capacidade para 20 utentes | 20 camas duplas -, em sistema de pré-fabricação de madeira, com equipamentos de piscina e campo de ténis. A execução do projeto permitirá um investimento aproximado de 270 mil euros no concelho, disponibilizará um produto turístico de elevado valor, acompanhando, deste modo, a estratégia do município para o setor do turismo, ou seja, um serviço turístico temático e de qualidade. O art.º 15.º, n.º 2, alínea c)¹ do Regulamento Plano Diretor Municipal estabelece a possibilidade da construção de infraestruturas e de empreendimentos turísticos em "Espaço Rural", desde que, reconhecido o interesse municipal e obtida a autorização, vinculativa, da ocupação não agrícola do solo pela CRRA - Comissão Regional da Reserva Agrícola, formalidade que deverá ser posteriormente garantida pela requerente, bem como obtidos outros pareceres vinculativos, quer no âmbito dos igt's, quer no âmbito de outros regimes jurídicos. O art.º 25.º do dl n.º 73/2009, de 31 de Março celebra a possibilidade da realização de ações de relevante interesse público, ato resultante de despacho conjunto dos membros do Governo com as áreas do desenvolvimento rural e com a competência em razão da matéria,

¹ (RPDM) - art.º 15.º, Edificabilidade  
"1. (...).

2. *Exceção do número anterior:*

a) (...);

b) (...);

c) A construção de infraestruturas e de empreendimentos turísticos de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável.

3. (...)."



Câmara Municipal de Viana do Castelo

bem como obtido o Reconhecimento de Interesse Público Municipal declarado pela Assembleia Municipal respetiva. Assim, **proponho** à Câmara Municipal a sua **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a "Edificação de Empreendimento Turístico no Espaço Rural - Aldeamento Turístico". (a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na "Edificação de Empreendimento Turístico no Espaço Rural - Aldeamento Turístico". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

-----  
- - - **Está conforme o original.** -----

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, trinta de Abril do ano dois mil e treze.** -----



DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	Área Coberta	Área Construída	Córcios	Volumenaria
<b>RESUMO</b>					
01	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>	15420 m <sup>2</sup>	0 m <sup>3</sup>	15420 m <sup>3</sup>
02	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>	15420 m <sup>2</sup>	0 m <sup>3</sup>	15420 m <sup>3</sup>
03	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>	15420 m <sup>2</sup>	0 m <sup>3</sup>	15420 m <sup>3</sup>
04	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>	15420 m <sup>2</sup>	0 m <sup>3</sup>	15420 m <sup>3</sup>
05	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>	15420 m <sup>2</sup>	0 m <sup>3</sup>	15420 m <sup>3</sup>
06	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>	15420 m <sup>2</sup>	0 m <sup>3</sup>	15420 m <sup>3</sup>
TOTAL					

DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	Área Pavimento
<b>RESUMO</b>		
01	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>
02	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>
03	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>
04	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>
05	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>
06	Área de estacionamento	15420 m <sup>2</sup>
TOTAL		

Projecto de Arquitectura  
 Lúcia Maria F. de Almeida  
 Rua Manuel Espírito Santo, nº 23, 4.º andar  
 4800-184 Vila Verde, Portugal

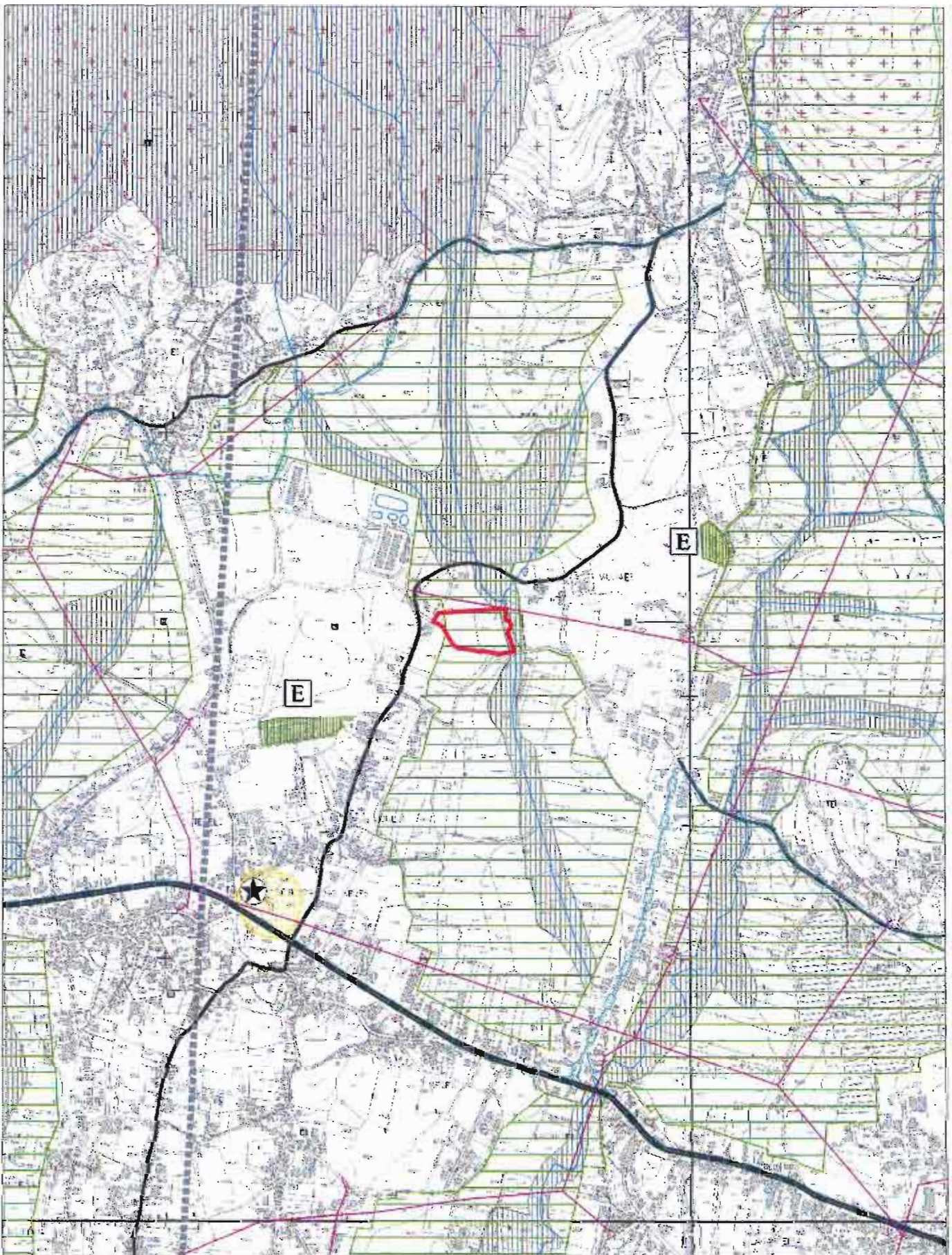
**DEA**  
 Engenharia  
 de Arquitectura

Eng.º  
 EMANUEL HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS  
 Rua do Real, nº 283 - MILHAZ - VIANA DO CASTELO  
 CONSTRUÇÃO DE ALGEMEITO TURÍSTICO COM 18 MORADIAS

Junho 2012

**01**  
 1/500





CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL

Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor

Requerente  
Emanuel Henrique Moreira dos Santos

Data:  
09-05-2012

Páginas  
2/6

Técnico

Escala: 1:10.000

Haydn-Cassio, Datum 73  
Escala Internacional  
Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença.  
É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.  
A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.

Freguesia:  
MUJÃES



# PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES, actualizada de acordo






### as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor

#### DOMÍNIO HÍDRICO - a)

		LEITOS DE CURSOS DE ÁGUA
		ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS
		CAPTAÇÕES DE ÁGUA
		ÁREA DE PROTECÇÃO IMEDIATA
		ÁREA DE PROTECÇÃO INTERMÉDIA
		ÁREA DE PROTECÇÃO ALARGADA
		LIMITE DA ÁREA DE JURISDIÇÃO PORTUÁRIA

a) As áreas que integram o Domínio Hídrico são as que constam do Decreto-Lei nº 466/71, de 5 de Novembro





#### RECURSOS GEOLÓGICOS

	ÁGUAS DE NASCENTE
	MASSAS MINERAIS - ACTIVO / INACTIVO
	DEPÓSITOS MINERAIS - ACTIVO / INACTIVO
	CONCESSÃO / CONTRATO DE EXPLORAÇÃO
	ÁREA DE PROTECÇÃO

#### ÁREAS DE RESERVA, PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

	RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - REN
	RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - RAN
	REDE NATURA 2000
	ÁREAS SUJEITAS AO REGIME FLORESTAL
	ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS
	PERÍMETRO DE EMPARCELAMENTO

#### PATRIMÓNIO EDIFICADO E NATURAL

	IMÓVEIS CLASSIFICADOS/EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO
	ZONA DE PROTECÇÃO AO PATRIMÓNIO
	ZONA NON AEDIFICANDI DE PROTECÇÃO AO PATRIMÓNIO
	ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO









#### INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS

	COLECTORES / EMISSÁRIOS
	CONDUTAS ADUTORAS
	LINHAS DE ALTA TENSÃO
	LINHAS DE MÉDIA TENSÃO
	LINHAS DE ALTA TENSÃO SUBTERRÂNEAS
	POSTOS ELÉCTRICOS
	CAIS ODUTO / ESPAÇO CANAL

#### INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

	ITINERÁRIOS PRINCIPAIS
	ITINERÁRIOS COMPLEMENTARES
	ESTRADAS NACIONAIS
	ESTRADAS REGIONAIS
	ESTRADAS MUNICIPAIS
	CAMINHOS MUNICIPAIS
	FERROVIAS
	FEIXES HERTZIANOS
	FARÓIS E OUTROS SINAIS MARÍTIMOS


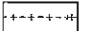
#### EQUIPAMENTOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS

		ÁREAS DE PROTECÇÃO A EDIFÍCIOS ESCOLARES
		ÁREAS DE PROTECÇÃO A EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
		ÁREAS DE PROTECÇÃO A DEPÓSITO OU FÁBRICA DE PRODUTOS EXPLOSIVOS
		ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS

#### DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

		ÁREAS DE SERVIÇO MILITAR
		ÁREAS DE PROTECÇÃO A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS
		ÁREAS DE PROTECÇÃO À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
		ÁREAS DE PROTECÇÃO AO GOVERNO CIVIL

#### CARTOGRAFIA

	MARCOS GEODÉSICOS
	LIMITE DO CONCELHO